

OFÍCIO

OFOFICIO PRESTAÇÃO



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

OFÍCIO Nº 60/2024 - CDBI

São Paulo, 30 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

Vimos através deste, submeter à análise do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, documentação anexa, contendo a prestação de contas a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-2023**, referente ao mês de **ABRIL DE 2024 - TC-CPB 01A/2024**.

Sem outro particular, permanecendo ao inteiro dispor de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Adilson Pereira Ramos
Presidente

Ilmo Senhor,
MIZAEL CONRADO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS - CBDI**, CNPJ nº **00.949.555/0001-84**, estabelecida á **Rua Emboaçava, 147 - Parque da Mooca - São Paulo/SP**, declaro para os devidos fins que, de acordo com os preceitos referendados pelo Regulamento de Gestão, Execução e Controle do Convênios e Repasse dos Recursos Financeiros do CPB, a documentação constante da prestação de contas em epígrafe ficará guardada pelo prazo de 10 (dez) anos após a data de aprovação.

São Paulo, 30 de abril de 2024.



Adilson Pereira Ramos
Presidente

ANEXO III - FÍSICO-FINANCEIRO

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
DESPORTOS PARA DEFICIENTES
INTELECTUAIS - CBDI

ANEXO III

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

DADOS DA ENTIDADE CONVENIENTE/PROJETO/PROGRAMA

1. ENTIDADE CONVENIENTE: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS - CBDI	2. TÍTULO PROJETO/PROGRAMA: 1º ADITIVO DA MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - 2024				3. EXERCÍCIO: 2024
4. VALOR TRANSFERIDO: R\$ 64.054,00	5. VALOR GANHOS CAMBIAIS: R\$ 0,00	6. VALOR EXECUTADO: R\$ 59.405,80	7. REND. APLICAÇÃO FINANCEIRA: R\$ 126,40	8. Nº CONVÊNIO: 01A/2024	9. PERÍODO VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 30/04/2024

DADOS PRESTAÇÃO DE CONTAS

10. ITEM	11. ESPECIFICAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA	
		12. UNID. MEDIDA	13. PROGRAMADA	14. EXECUTADA	15. VALOR PROGRAMADO	16. VALOR EXECUTADO
2	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				R\$ 8.200,00	R\$ 6.991,74
1	PESSOAL				R\$ 44.854,00	R\$ 42.933,45
5	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF E PJ				R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
7	DIÁRIAS				R\$ 500,00	R\$ 0,00
12	PAGAMENTO DE TAXAS				R\$ 600,00	R\$ 72,00
13	CONTAS DE CONSUMO				R\$ 6.500,00	R\$ 6.008,61
17. TOTAL					R\$ 64.054,00	R\$ 59.405,80

RECEITA DESPESA

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
DESPORTOS PARA DEFICIENTES
INTELLECTUAIS - CBDI

ANEXO IV

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO RECEITA E DESPESAS

DADOS DA ENTIDADE CONVENIENTE/PROJETO/PROGRAMA

1.ENTIDADE CONVENIENTE: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELLECTUAIS - CBDI		2. EXERCÍCIO: 2024
3.TÍTULO DO PROJETO/PROGRAMA: 1º ADITIVO DA MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - 2024		4.Nº CONVÊNIO: 01A/2024
		PERÍODO VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 30/04/2024

DADOS PRESTAÇÃO DE CONTAS

6. ITEM	7.ESPECIFICAÇÃO	8. RECURSOS		9. RESTITUIÇÃO /RECURSOS PRÓPRIOS		10. RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	
		RECEITA	DESPESA	SALDO A DEVOLVER	RECURSOS PRÓPRIOS	RECEITA	DESPESA
2	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 8.200,00	R\$ 6.991,74	R\$ 1.208,26		R\$ 126,40	R\$ 0,00
1	PESSOAL	R\$ 44.854,00	R\$ 42.933,45	R\$ 1.920,55			R\$ 0,00
5	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF E PJ	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 0,00			R\$ 0,00
7	DIÁRIAS	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00			R\$ 0,00
12	PAGAMENTO DE TAXAS	R\$ 600,00	R\$ 72,00	R\$ 528,00			R\$ 0,00
13	CONTAS DE CONSUMO	R\$ 6.500,00	R\$ 6.008,61	R\$ 491,39			R\$ 0,00
11.TOTAL GERAL		R\$ 64.054,00	R\$ 59.405,80	R\$ 4.648,20	R\$ 0,00	R\$ 126,40	R\$ 0,00
12.RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE		R\$ 0,00					
13.VALOR DO GANHO CAMBIAL		R\$ 0,00					
14.VALOR DA RESTITUIÇÃO		R\$ 4.774,60					

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
DESPORTOS PARA DEFICIENTES
INTELLECTUAIS - CBDI

ANEXO V

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

DADOS DA ENTIDADE CONVENIENTE/PROJETO/PROGRAMA

1. ENTIDADE CONVENIENTE: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELLECTUAIS - CBDI	2. EXERCÍCIO: 2024
3. TÍTULO PROJETO/PROGRAMA: 1º ADITIVO DA MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - 2024	4. Nº CONVENIO: 01A/2024
	5. PERÍODO VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 30/04/2024

DADOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6. ITEM	7. FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇOS	8. CPF/CNPJ	9. NATUREZA DA DESPESA	10. Nº /NATUREZA DO DOCUMENTO	11. DATA	12. CH/DOC	13. DATA	14. VALOR
1	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	45.543.915 /0027-10	CONTAS DE CONSUMO	CUPOM FISCAL - CUPOM 461797	30/04 /2024			R\$ 297,82
2	ENEL BRASIL S.A. - ELETROPOLULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.	61.695.227 /0001-93	CONTAS DE CONSUMO	FATURA - FT 600034192	04/04 /2024	WEE	03/06 /2024	R\$ 227,65
3	SABESP - COMP SANEAMENTO BÁSICO DE SP	43.776.517 /0001-80	CONTAS DE CONSUMO	FATURA - Nº 202435308530	15/04 /2024	50.204	02/05 /2024	R\$ 151,46
4	SAO PAULO PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI	03.501.857 /0001-83	CONTAS DE CONSUMO	NOTA FISCAL - NF 2706	30/04 /2024			R\$ 185,00
5	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	06.057.223 /0236-27	CONTAS DE CONSUMO	CUPOM FISCAL - CUPOM 031944	30/04 /2024			R\$ 501,73
6	VIVO TELEFÔNICA BRASIL S.A	02.558.157 /0001-62	CONTAS DE CONSUMO	FATURA - FT 185642509	23/04 /2024	51.601	16/05 /2024	R\$ 3.397,03
15. TOTAL GERAL								R\$ 59.405,80

DADOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS									
6. ITEM	7. FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇOS	8. CPF/CNPJ	9. NATUREZA DA DESPESA	10. Nº /NATUREZA DO DOCUMENTO	11. DATA	12. CH/DOC	13. DATA	14. VALOR	
7	VIVO TELEFÔNICA BRASIL S.A	02.558.157 /0001-62	CONTAS DE CONSUMO	FATURA - FT 1826857378	03/04 /2024	52.001	20/05 /2024	R\$ 186,30	
8	VIVO TELEFÔNICA BRASIL S.A	02.558.157 /0001-62	CONTAS DE CONSUMO	FATURA - FT 1826868981	03/04 /2024	52.002	20/05 /2024	R\$ 188,12	
9	VIVO TELEFÔNICA BRASIL S.A	02.558.157 /0001-62	CONTAS DE CONSUMO	FATURA - FT 185642508	23/04 /2024	51.602	16/05 /2024	R\$ 873,50	
10	IMOBILIARIA VILA PRUDENTE LTDA	61.171.930 /0001-00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	BOLETO/GUIA /DARF - DOC 73740	22/04 /2024	42.902	29/04 /2024	R\$ 6.991,74	
11	CONTJAMAX ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA	02.997.137 /0001-98	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF E PJ	NOTA FISCAL - NF 355	25/04 /2024	53.102	31/05 /2024	R\$ 3.400,00	
12	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000 /0384-07	PAGAMENTO DE TAXAS	TAXAS/TARIFAS - 04/2024	02/04 /2024	840.931.100.090.555	02/04 /2024	R\$ 12,00	
13	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000 /0384-07	PAGAMENTO DE TAXAS	TAXAS/TARIFAS - 04/2024	11/04 /2024	811.021.100.125.487	11/04 /2024	R\$ 12,00	
14	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000 /0384-07	PAGAMENTO DE TAXAS	TAXAS/TARIFAS - 04/2024	05/04 /2024	830.961.100.050.707	05/04 /2024	R\$ 12,00	
15	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000 /0384-07	PAGAMENTO DE TAXAS	TAXAS/TARIFAS - 04/2024	02/04 /2024	840.931.100.090.554	02/04 /2024	R\$ 12,00	
16	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000 /0384-07	PAGAMENTO DE TAXAS	TAXAS/TARIFAS - 04/2024	30/04 /2024	861.211.100.098.792	30/04 /2024	R\$ 12,00	
15. TOTAL GERAL									R\$ 59.405,80

DADOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS									
6. ITEM	7. FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇOS	8. CPF/CNPJ	9. NATUREZA DA DESPESA	10. Nº /NATUREZA DO DOCUMENTO	11. DATA	12. CH/DOC	13. DATA	14. VALOR	
17	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000 /0384-07	PAGAMENTO DE TAXAS	TAXAS/TARIFAS - 04/2024	05/04 /2024	830.961.100.050.706	05/04 /2024	R\$ 12,00	
18	ADILSON PEREIRA RAMOS	451.668.208-78	PESSOAL	HOLERITE /RECIBO DE PAGAMENTO - 04 /2024	30/04 /2024	50.302	03/05 /2024	R\$ 8.433,00	
19	BENEDITA CELINA SANTANA GONÇALVES	013.955.408-45	PESSOAL	HOLERITE /RECIBO DE PAGAMENTO - 850.307	30/04 /2024	850.307	30/05 /2024	R\$ 1.692,00	
20	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305 /0001-04	PESSOAL	BOLETO/GUIA /DARF - 04/2024	30/04 /2024	52.002	20/05 /2025	R\$ 2.440,60	
21	HELOISA GUTIERRE VILICIC DE SOUZA	465.637.298-60	PESSOAL	HOLERITE /RECIBO DE PAGAMENTO - 04 /2024	30/04 /2024	50.303	03/05 /2024	R\$ 4.950,00	
22	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	29.979.036 /0001-40	PESSOAL	BOLETO/GUIA /DARF - GPS 2100	30/04 /2024	52.001	20/05 /2024	R\$ 10.440,56	
15. TOTAL GERAL								R\$ 59.405,80	

DADOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS										
6. ITEM	7. FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇOS	8. CPF/CNPJ	9. NATUREZA DA DESPESA	10. Nº /NATUREZA DO DOCUMENTO	11. DATA	12. CH/DOC	13. DATA	14. VALOR		
23	LEO FERNANDO GAMBA	298.558.798-05	PESSOAL	HOLERITE /RECIBO DE PAGAMENTO - 04 /2024	30/04 /2023	171.206.510.024.423	03/05 /2024	R\$ 8.424,00		
24	MINISTERIO DA FAZENDA - DARF - IRRF E PIS	00.394.460 /0001-41	PESSOAL	BOLETO/GUIA /DARF - 04/2024	30/04 /2024	52.001	20/05 /2024	R\$ 305,07		
25	MINISTERIO DA FAZENDA - DARF - IRRF E PIS	00.394.460 /0001-41	PESSOAL	BOLETO/GUIA /DARF - IRRF 0561	30/04 /2024	52.001	20/05 /2024	R\$ 4.348,22		
26	TICKET SERVIÇOS S/A	47.866.934 /0001-74	PESSOAL	NOTA FISCAL - NF 68022071	30/04 /2024	42.901	29/04 /2024	R\$ 1.900,00		
15. TOTAL GERAL								R\$ 59.405,80		

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
DESPORTOS PARA DEFICIENTES
INTELECTUAIS - CBDI

ANEXO VII
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DADOS DA ENTIDADE CONVENIENTE/PROJETO/PROGRAMA

1. ENTIDADE CONVENIENTE: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS - CBDI			
2. TÍTULO PROJETO/PROGRAMA: 1º ADITIVO DA MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - 2024			
3. Nº CONVÊNIO: 01A/2024	4. PERÍODO VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 30/04/2024	5. VALOR TRANSFERIDO PELO CPB: R\$ 64.054,00	
6. BANCO: BANCO DO BRASIL S.A.	7. AGÊNCIA Nº: 1511-3	8. CONTA CORRENTE Nº: 105.452-X	

9. HISTÓRICO

9.1	SALDO DO MÊS ANTERIOR	R\$ 50.483,19
9.2	RECURSOS CREDITADOS PELO CPB NO PERÍODO VIGENTE	R\$ 64.054,00
9.3	DESPESAS COMPENSADAS NO PERÍODO VIGENTE	R\$ 23.963,74
9.4	DESPESAS NÃO COMPENSADAS NO MÊS ANTERIOR	R\$ 83.438,30
9.5	DESPESAS NÃO COMPENSADAS NO PERÍODO VIGENTE	R\$ 47.016,91
9.6	RESGATES/RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FEITAS NO MERCADO FINANCEIRO NO PERÍODO VIGENTE	R\$ 40.222,00
9.7	CRÉDITOS DE RECURSOS PRÓPRIOS, SUPRIMENTO DE FUNDOS E/OU COMPENSAÇÕES DE IMPOSTOS	R\$ 43.321,03
9.8	SALDO CONCILIADO (9.1 + 9.2 - 9.3 - 9.4 + 9.6 + 9.7)	R\$ 90.678,18

DESPESAS COMPENSADAS NO PERÍODO VIGENTE			
DISCRIMINAÇÃO	DATA		VALOR R\$
BANCO DO BRASIL SA	02/04/2024		R\$ 12,00
BANCO DO BRASIL SA	02/04/2024		R\$ 12,00
BANCO DO BRASIL SA	05/04/2024		R\$ 12,00
BANCO DO BRASIL SA	05/04/2024		R\$ 12,00
BANCO DO BRASIL SA	11/04/2024		R\$ 12,00
DÉBITO INDEVIDO	18/04/2024		R\$ 14.000,00
TICKET SERVIÇOS S/A	29/04/2024		R\$ 1.900,00
IMOBILIARIA VILA PRUDENTE LTDA	29/04/2024		R\$ 6.991,74
BANCO DO BRASIL SA	30/04/2024		R\$ 12,00
LEO FERNANDO GAMBA	30/04/2024		R\$ 1.000,00
TOTAL 9.3			R\$ 23.963,74

DESPESAS NÃO COMPENSADAS NO MÊS ANTERIOR		
DISCRIMINAÇÃO	DATA	VALOR R\$
ADILSON PEREIRA RAMOS	02/04/2024	R\$ 7.500,00
IMOBILIARIA VILA PRUDENTE LTDA	02/04/2024	R\$ 6.991,74
ENEL BRASIL S.A. - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.	04/04/2024	R\$ 371,73
LEO FERNANDO GAMBA	04/04/2024	R\$ 7.501,00
VIVO TELEFÔNICA BRASIL S.A	04/04/2024	R\$ 193,36
VIVO TELEFÔNICA BRASIL S.A	04/04/2024	R\$ 191,69
TOTAL 9.4		R\$ 83.438,30

DESPESAS NÃO COMPENSADAS NO MÊS ANTERIOR		
DISCRIMINAÇÃO	DATA	VALOR R\$
VIVO TELEFÔNICA BRASIL S.A	04/04/2024	R\$ 188,12
VIVO TELEFÔNICA BRASIL S.A	04/04/2024	R\$ 1.073,65
ENEL BRASIL S.A. - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.	04/04/2024	R\$ 402,47
LEO FERNANDO GAMBA	04/04/2024	R\$ 7.500,00
VIVO TELEFÔNICA BRASIL S.A	04/04/2024	R\$ 186,30
VIVO TELEFÔNICA BRASIL S.A	04/04/2024	R\$ 871,52
CONT.JAMAX ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA	05/04/2024	R\$ 3.400,00
CONT.JAMAX ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA	05/04/2024	R\$ 3.400,00
BENEDITA CELINA SANTANA GONÇALVES	09/04/2024	R\$ 1.500,00
BENEDITA CELINA SANTANA GONÇALVES	09/04/2024	R\$ 1.500,00
SABESP - COMP SANEAMENTO BÁSICO DE SP	11/04/2024	R\$ 144,68
DEVOLUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	11/04/2024	R\$ 15.868,29
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	19/04/2024	R\$ 9.430,18
MINISTERIO DA FAZENDA - DARF - IRRF E PIS	19/04/2024	R\$ 3.473,37
DEVOLUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	30/04/2024	R\$ 11.750,00
TOTAL 9.4		R\$ 83.438,30

DESPESAS NÃO COMPENSADAS NO PERÍODO VIGENTE		
DISCRIMINAÇÃO	DATA	VALOR R\$
SABESP - COMP SANEAMENTO BÁSICO DE SP	02/05/2024	R\$ 151,46
ADILSON PEREIRA RAMOS	03/05/2024	R\$ 8.433,00
HELOISA GUTIERRE VILICIC DE SOUZA	03/05/2024	R\$ 4.950,00
LEO FERNANDO GAMBA	03/05/2024	R\$ 8.424,00
ENEL BRASIL S.A. - ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.	03/06/2024	R\$ 227,65
VIVO TELEFÔNICA BRASIL S.A	16/05/2024	R\$ 3.397,03
VIVO TELEFÔNICA BRASIL S.A	16/05/2024	R\$ 873,50
MINISTERIO DA FAZENDA - DARF - IRRF E PIS	20/05/2024	R\$ 305,07
MINISTERIO DA FAZENDA - DARF - IRRF E PIS	20/05/2024	R\$ 4.348,22
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	20/05/2024	R\$ 10.440,56
VIVO TELEFÔNICA BRASIL S.A	20/05/2024	R\$ 186,30
VIVO TELEFÔNICA BRASIL S.A	20/05/2024	R\$ 188,12
BENEDITA CELINA SANTANA GONÇALVES	30/05/2024	R\$ 1.692,00
CONTJAMAX ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA	31/05/2024	R\$ 3.400,00
TOTAL 9.5		R\$ 47.016,91

RESGATES/RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FEITAS NO MERCADO FINANCEIRO NO PERÍODO VIGENTE			
DISCRIMINAÇÃO	DATA	VALOR R\$	
RESGATE DE APLICAÇÃO	30/04/2024	R\$ 20.000,00	
RESGATE DE APLICAÇÃO	30/04/2024	R\$ 0,40	
RESGATE DE APLICAÇÃO	30/04/2024	R\$ 20.000,00	
RESGATE DE APLICAÇÃO	30/04/2024	R\$ 221,60	
TOTAL 9.6		R\$ 40.222,00	

CRÉDITOS DE RECURSOS PRÓPRIOS, SUPRIMENTO DE FUNDOS E/OU COMPENSAÇÕES DE IMPOSTOS		
DISCRIMINAÇÃO	DATA	VALOR R\$
RECOMPOSIÇÃO DE CONTA	11/04/2024	R\$ 29.321,03
RECOMPOSIÇÃO DE DÉBITO INDEVIDO	19/04/2024	R\$ 11.000,00
RECOMPOSIÇÃO DE DÉBITO INDEVIDO	24/04/2024	R\$ 3.000,00
TOTAL 9.7		R\$ 43.321,03

GRUPO 1 - PESSOAL

LOTE - 47.866.934/0001-74 - TICKET SERVIÇOS S/A - R\$ 1.900,00

PGTO TICKET

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada.

Corte na linha pontilhada
Recibo do Pagador



Ticket Serviços S/A
Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7815, 3º e 6º andares, Torre II
Pinheiros, CEP 05425-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo



341-7

34191.09008 29658.032932 85697.750009 1 97010000190000

Beneficiário 47.866.934/0001-74 TICKET SERVICOS SA		Agência/Código do Beneficiário 2938/56977-5	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 109/00296580-3
Número do documento 1.TL-13338141		CPF/CNPJ 47.866.934/0001-74	Vencimento 29/04/2024	Valor Documento 1.900,00	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Pagador

CONFEDERACAO BRASILEIRA DE DES

Autenticação Mecânica

Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente)

Obrigado por escolher a Edenred

Corte na linha pontilhada



341-7

34191.09008 29658.032932 85697.750009 1 97010000190000

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 29/04/2024
Beneficiário 47.866.934/0001-74 TICKET SERVICOS SA					Agência/Código do Beneficiário 2938/56977-5
Data do Documento 29/04/2024	Nº documento 1.TL-13338141	Espécie Doc DS	Acerte SIM	Data do Processamento 29/04/2024	Nosso Número 109/00296580-3
Uso do Banco	Carteira R\$	Espécie R\$	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento 1.900,00
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente)					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador

CONFEDERACAO BRASILEIRA DE DES

00.949.555/0001-84

RUA EMBOACAVA 147 - PARQUE DA MOOCA - 03124010 - SAO PAULO - SP

Cód. baixa

Secador/Avalista

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada.

Corte na linha pontilhada
Recibo do Pagador



Ticket Serviços S/A
Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7815, 3º e 6º andares, Torre II
Pinheiros, CEP 05425-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.09008 29658.032932 85697.750009 1 97010000190000

Beneficiário	Agência/Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Nosso número
47.866.934/0001-74 TICKET SERVICOS SA	2938/56977-5	R\$		109/00296580-3
Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor Documento	
1.TL-13338141	47.866.934/0001-74	29/04/2024	1.900,00	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(-) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Pagador

CONFEDERACAO BRASILEIRA DE DES

Autenticação Mecânica

Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente)

Obrigado por escolher a Edenred

Corte na linha pontilhada



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.09008 29658.032932 85697.750009 1 97010000190000

Local de Pagamento	Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO	29/04/2024
Beneficiário	Agência/Código do Beneficiário
47.866.934/0001-74 TICKET SERVICOS SA	2938/56977-5
Data do Documento	Nosso Número
29/04/2024	109/00296580-3
Uso do Banco	(=) Valor do Documento
Carteira	1.900,00
Espécie	
R\$	
Quantidade	
Valor Documento	
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

Pagador

CONFEDERACAO BRASILEIRA DE DES

00.949.555/0001-84

RUA EMBOACAVA 147 - PARQUE DA MOOCA - 03124010 - SAO PAULO - SP

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

CNPJ: 00.949.555/0001-84

Razão social: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS - CBDI

Contrato: 3807770002091

Detalhes do Pedido

Nº Pedido: 48593618

Data: 29/04/2024

Valor: R\$ 1.900,00

Produto: Ticket Alimentação Eletrônico Privado

Data de crédito: 02/05/2024

Data de venc. boleto: 29/04/2024

Qnt. colaboradores: 2

Qnt. novos cartões: 0

Colaboradores

Nome	CPF	Valor	Novos Cartões
HELOISA GUTIERRE VILICIC DE SO	465.637.298-60	R\$ 950,00	
LEO FERNANDO GAMBA	298.558.798-05	R\$ 950,00	



Consultas - Emissão de comprovantes

31/05/2024 - BANCO DO BRASIL - 02:30:02
151101511 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONF BRASILEIRA DESPORTOS
AGENCIA: 1511-3 CONTA: 105.452-X

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090082965803293285697750009197010000190000

BENEFICIARIO:

TICKET SERVICOS SA

NOME FANTASIA:

TICKET SERVICOS SA

CNPJ: 47.866.934/0001-74

BENEFICIARIO FINAL:

TICKET SERVICOS SA

CNPJ: 47.866.934/0001-74

PAGADOR:

CONFEDERACAO BRASILEIRA DE DES

CNPJ: 00.949.555/0001-84

NR. DOCUMENTO 42.901

DATA DE VENCIMENTO 29/04/2024

DATA DO PAGAMENTO 29/04/2024

VALOR DO DOCUMENTO 1.900,00

VALOR COBRADO 1.900,00

NR. AUTENTICACAO 6.7E2.0A7.293.8C5.900

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais agencia, SAC e demais canais de

atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,

outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J2774852 ADILSON PEREIRA RAMOS.



NOTA DE DEBITO

Numero
652158-ND

Data de Emissão
30/04/2024

CPF/CNPJ: 47.866.934/0001-74

Nome/Razão Social: TICKET SERVICOS S/A

Endereço: AV DOUTORA RUTH CARDOSO 7815, ANDAR 3 E 6 BLOCO TORRE II - PINHEIROS - CEP: 05425-905

Município: SAO PAULO

Inscrição Municipal: 59871202

UF: SP

CLIENTE

CPF/CNPJ: 00.949.555/0001-84

Nome/Razão Social: CONFEDERACAO B DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECT

Endereço: R EMBOACAVA, 147 - PARQUE DA MOOCA - CEP: 03124-010

Município: SAO PAULO

Inscrição Municipal:

UF: SP

DISCRIMINAÇÃO

INCLUSAO DE BENEFICIO TAE QTD 2 R\$ 1.900,00

*** NOTA DE DEBITO JA FOI PAGA(O) ***

PEDIDO: 48593618 CONTRATO: 3807770002091 IE: — IM: —

VALOR TOTAL: R\$ 1.900,00

DESCRIÇÃO:

DISPONIBILIZACAO DE BENEFICIOS / CUPONS

NOTA DE DEBITO Nº

VALOR DE NOTA DE DEBITO

FORMA DE PAGAMENTO

652158-ND

R\$ 1.900,00

30/04/2024

OUTRAS INFORMAÇÕES

Este(a) NOTA DE DEBITO é relativa a RPS 652158 de 30/04/2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 652158 Série H6, emitido em 30/04/2024

Numero da Nota

68022071

Data e Hora de Emissão

30/04/2024 08:12:44

Código de Verificação

SHWF-UT7E

20240531u47866934000174

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ 47.866.934/0001-74

Inscrição Municipal 6.987.120-2

Nome/Razão Social TICKET SERVICOS SA

Endereço AV DRA RUTH CARDOSO 7816, ANDAR 3 E 6 - PINHEIROS - CEP: 05426-905

Município São Paulo

UF SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social CONFEDERACAO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELEC

Inscrição Municipal 6.122.443-0

CPF/CNPJ 00.949.656/0001-84

Endereço R EMBOACAVA 00147 - PARQUE DA MOOCA - CEP: 03124-010

Município São Paulo

UF SP E-mail leo.abdem@hotmail.com

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ —

Nome/Razão Social —

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

INCLUSAO DE BENEFICIO TAE QTD 2 R\$ 1.900,00

*** NOTA FISCAL JA FOI PAGA ***

VALOR DA CORRETAGEM OU COMISSAO: ZERO

PEDIDO: 48593618 CONTRATO: 3807770002091 IE: ---- IM: ----

IRF 1,50%-IN/SRF 177/87 e 107/91

LEI 12741/12 VL.TRIB.R\$0,00

VALOR TOTAL: R\$1.900,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 0,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
03205 - Fornecimento e administração de vales-refeição, vales-alimentação, vales-transporte e similares				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	0,00	2,00%	0,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	IBPT	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005, (2) Esta NFS-e não gera crédito, (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 652158 Série H6, emitido em 30/04/2024.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.866.934/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/1976
NOME EMPRESARIAL TICKET SERVICOS SA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.19-3-05 - Operadoras de cartões de débito		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV DRA RUTH CARDOSO	NÚMERO 7815	COMPLEMENTO ANDAR 3 E 6 BLOCO TORRE II
CEP 05.425-905	BAIRRO/DISTRITO PINHEIROS	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GESTAO.FISCAL-BR@EDENRED.COM		TELEFONE (11) 4003-9000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/01/2024 às 15:36:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Histórico do Empregador

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.7

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 47.866.934/0001-74

Razão social: TICKET SERVICOS SA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/04/2024	22/04/2024 a 21/05/2024	2024042208491675246907
01/04/2024	01/04/2024 a 30/04/2024	2024040110203583455496
13/03/2024	13/03/2024 a 11/04/2024	2024031317484283110146
23/02/2024	23/02/2024 a 23/03/2024	2024022319582443596000
29/01/2024	29/01/2024 a 27/02/2024	2024012914241145083028
02/01/2024	02/01/2024 a 31/01/2024	2024010214382250857960
11/12/2023	11/12/2023 a 09/01/2024	2023121116133271864461
22/11/2023	22/11/2023 a 21/12/2023	2023112209210061751990
01/11/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	2023110111105416721839
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100911594196959874
18/09/2023	18/09/2023 a 17/10/2023	2023091820104815928335
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	2023082818464971468438
03/08/2023	03/08/2023 a 01/09/2023	2023080315135647546701
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071314404853769006
22/06/2023	22/06/2023 a 21/07/2023	2023062211134246360737
02/06/2023	02/06/2023 a 01/07/2023	2023060215223556983861
10/05/2023	10/05/2023 a 08/06/2023	2023051015520408894214
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042012101595530792
28/03/2023	28/03/2023 a 26/04/2023	2023032817182152648302
28/02/2023	28/02/2023 a 29/03/2023	2023022818105587001043
06/02/2023	06/02/2023 a 07/03/2023	2023020611353686667831
17/01/2023	17/01/2023 a 15/02/2023	2023011718005649442167
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122711231041866659
07/12/2022	07/12/2022 a 05/01/2023	2022120707584134334870
16/11/2022	16/11/2022 a 15/12/2022	2022111611154811924145

Resultado da consulta em 01/05/2024 17:03:44



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TICKET SERVICOS SA
CNPJ: 47.866.934/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:12:11 do dia 01/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2024.

Código de controle da certidão: **2F3D.08E6.7763.7A63**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TICKET SERVICOS SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.866.934/0001-74

Certidão nº: 7267984/2024

Expedição: 31/01/2024, às 15:41:29

Validade: 29/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TICKET SERVICOS SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.866.934/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

LOTE - 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - R\$ 2.440,60

GUIA FGTS



GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador
00.949.555

Nome/Razão Social do Empregador
CONFEDERACAO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIEN

Núm. de Pág.
1

Identificador
0124043006233349-1

Tag
00949555 04/2024 MENSAL

Pagar este documento até
20/05/2024
às 21:59:59 (Brasília)

Observações

Valor a recolher

5.241,32

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
04/2024	8	5.241,32	0,00	0,00	0,00	5.241,32
Total Geral:		5.241,32	0,00	0,00	0,00	5.241,32

Data de geração da Guia: 30/04/2024 às 11:17:42 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO



PIX Cópia e Cola:

00920101021226900614br.gov.bcb.pix:2568pis-grcode.caixa.gov.br/apl/v2/cobr/78c6166c20274eb3a239d502a337d5e6520400005303984580285923CATXA ECONOMICA FEDERAL40088rae11a62070503***4304160F

Payload Location:

pis-grcode.caixa.gov.br/apl/v2/cobr/78c6166c20274eb3a239d502a337d5e6

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/05/2024 - AUTOATENDIMENTO - 21.28.05
1511301511 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CONFEDERACAO INTELECTUAIS

AGENCIA: 1511-3 CONTA: 19.420-4

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020240520183151246498706
CNPJ DO PAGADOR: 949.555/0001-84
VALOR: R\$5.241,32
TARIFA: R\$0,00
DATA: 20/05/2024 - 15:32:11
COD PRODUTO: c25a8de737bf4d17adf56b1c6df4e5fc
DEVEDOR: O BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIEN
CNPJ DO DEVEDOR: ***./***/-84

PAGO PARA: Caixa Economica Federal

CNPJ: 360.305/0001-04

INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 20/05/2024 - 15:32:12

DOCUMENTO: 052002

AUTENTICACAO SISBB: F.611.C5A.CCD.95C.7D4

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J2774852 ADILSON PEREIRA RAMOS.

TRANSF. PGTO IMPOSTOS ABR/24

20/05/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:40:15
151101511 SEGUNDA VIA 0010

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CONF BRASILEIRA DESPORTOS

AGENCIA: 1511-3 CONTA: 105.452-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 20/05/2024

NR. DOCUMENTO 551.511.000.019.420

VALOR TOTAL 17.534,45

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CONFEDERACAO INTELECTUAIS

AGENCIA: 1511-3 CONTA: 19.420-4

NR. DOCUMENTO 551.511.000.105.452

=====

NR. AUTENTICACAO 3.B48.8BF.408.A69.B33

Transação efetuada com sucesso por: J2774852 ADILSON PEREIRA RAMOS.

MEMORIA DE CALCULO



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Prezados boa tarde, segue abaixo a Memória de Cálculo dos colaboradores, referente ao mês de Abril de 2024.

Folha de Pagamento	04/2024												
Código	Nome	Dep. IR	Admissão	Ocorrência	Salário	Código	Lançamento	Referência	Provento	Desconto	Bases	Líquido	
14	ADILSON PEREIRA RAMOS	1	24/02/2022	9	10.589,41	1	Salário	30,00	10.589,41	0,00	0,00	0,00	
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,47	0,00	0,00	0,00	
						2614	Dissídio Retroativo	0,00	843,50	0,00	0,00	0,00	
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	908,86	0,00	0,00	
						13	IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	1.890,98	0,00	0,00	
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,55	0,00	0,00	
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	11.732,91	0,00	
						0	Base INSS Funcionário	0,00	0,00	0,00	7.786,02	0,00	
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	11.232,91	0,00	
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	898,63	0,00	
						0	Base I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	11.232,91	0,00	
						0	Deduções	0,00	0,00	1.098,44	0,00	0,00	
						0	Proventos	0,00	11.232,91	0,00	0,00	0,00	
						0	Descontos	0,00	0,00	2.800,39	0,00	0,00	
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	8.433,00	
15	BENEDITA CELINA SANTANA GOMCALVES	0	02/05/2022	0	1.730,22	1	Salário	30,00	1.730,22	0,00	0,00	0,00	
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,86	0,00	0,00	0,00	
						2614	Dissídio Retroativo	0,00	105,14	0,00	0,00	0,00	
						11	INSS Sobre Salário	9,00	0,00	144,00	0,00	0,00	
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	1.835,36	0,00	
						0	Base INSS Funcionário	0,00	0,00	0,00	1.835,36	0,00	
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	1.835,36	0,00	
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	144,83	0,00	
						0	Base I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	1.835,36	0,00	
						0	Deduções	0,00	0,00	564,80	0,00	0,00	
						0	Proventos	0,00	1.835,22	0,00	0,00	0,00	
						0	Descontos	0,00	0,00	144,22	0,00	0,00	
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	1.692,00	
S	CLEITON MAURICIO MONTEIRO	0	15/08/2007	1	4.791,15	1	Salário	30,00	4.791,15	0,00	0,00	0,00	
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	
						2614	Dissídio Retroativo	0,00	291,15	0,00	0,00	0,00	
						2629	Anuênio - Valor	0,00	229,50	0,00	0,00	0,00	
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	562,47	0,00	0,00	
						13	IRRF Sobre Salário	15,00	0,00	93,37	0,00	0,00	
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,45	0,00	0,00	
						2519	Pensão Alimentícia Salário 1º	20,00	0,00	909,64	0,00	0,00	
						2520	Pensão Alimentícia Salário 2º	15,00	0,00	674,28	0,00	0,00	
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	5.311,80	0,00	
						0	Base INSS Funcionário	0,00	0,00	0,00	5.311,80	0,00	
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	5.311,80	0,00	
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	424,94	0,00	
						0	Base I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	5.311,80	0,00	
						0	Deduções	0,00	0,00	2.146,38	0,00	0,00	
						0	Proventos	0,00	5.112,20	0,00	0,00	0,00	
						0	Descontos	0,00	0,00	2.240,21	0,00	0,00	
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	3.072,00	
16	HELOISA GUTIERRE VILICIC DE SOUZA	0	11/01/2023	1	5.929,95	1	Salário	30,00	5.929,95	0,00	0,00	0,00	
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,92	0,00	0,00	0,00	
						2614	Dissídio Retroativo	0,00	350,35	0,00	0,00	0,00	
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	699,46	0,00	0,00	
						13	IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	641,48	0,00	0,00	
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,29	0,00	0,00	
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	6.290,30	0,00	
						0	Base INSS Funcionário	0,00	0,00	0,00	6.290,30	0,00	
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	6.290,30	0,00	
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	503,22	0,00	
						0	Base I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	6.290,30	0,00	
						0	Deduções	0,00	0,00	699,45	0,00	0,00	
						0	Proventos	0,00	6.291,22	0,00	0,00	0,00	
						0	Descontos	0,00	0,00	1.341,23	0,00	0,00	
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00	



12	LEO FERNANDO GAMBA	2	04/01/2016	1	10.486,23	1 Salário	30,00	10.486,23	0,00	0,00	0,00
						16 Arredondamento Atual	0,00	0,64	0,00	0,00	0,00
						2614 Débito Retroativo	0,00	637,23	0,00	0,00	0,00
						2629 Anuênio - Valor	0,00	25,50	0,00	0,00	0,00
						11 INSS Sobre Salário	14,00	0,00	908,88	0,00	0,00
						13 IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	R\$ 1.815,75	0,00	0,00
						19 Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,99	0,00	0,00
						0 Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	11.148,96	0,00
						0 Base INSS Funcionário	0,00	0,00	0,00	7.786,02	0,00
						0 Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	11.148,96	0,00
						0 F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	891,92	0,00
						0 Base I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	11.148,96	0,00
						0 Deduções	0,00	0,00	1.288,03	0,00	0,00
						0 Proventos	0,00	11.148,60	0,00	0,00	0,00
						0 Descontos	0,00	0,00	2.725,61	0,00	0,00
						0 Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	8.424,00

13	PATRICIA CARDANO GIAMPA	0	02/01/2017	9	6.047,50	1 Salário	29,00	5.845,92	0,00	0,00	0,00
						16 Arredondamento Atual	0,00	0,35	0,00	0,00	0,00
						2521 Liq. For. Negativo Primeiro Mês	0,00	959,66	0,00	0,00	0,00
						220 Férias no Mês	1,00	214,89	0,00	0,00	0,00
						221 1/3 de Férias no Mês	0,00	71,56	0,00	0,00	0,00
						2614 Débito Retroativo	0,00	367,50	0,00	0,00	0,00
						11 INSS Sobre Salário	14,00	0,00	R\$ 698,47	0,00	0,00
						13 IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	R\$ 620,81	0,00	0,00
						19 Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,70	0,00	0,00
						2521 IRRF Descontado nos Férias	0,00	0,00	1.215,61	0,00	0,00
						322 INSS Férias Mês - Recibo	0,00	0,00	30,30	0,00	0,00
						0 Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	6.499,67	0,00
						0 Base INSS Funcionário	0,00	0,00	0,00	8.499,82	0,00
						0 Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	6.499,67	0,00
						0 F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	519,97	0,00
						0 Base I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	6.213,42	0,00
						0 Deduções	0,00	0,00	698,46	0,00	0,00
						0 Proventos	0,00	7.459,68	0,00	0,00	0,00
						0 Descontos	0,00	0,00	2.565,68	0,00	0,00
						0 Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	4.894,00

2	ROBERTO CARLOS DE CUNTO	1	02/02/2003	1	13.977,38	1 Salário	30,00	12.977,38	0,00	0,00	0,00
						16 Arredondamento Atual	0,00	0,18	0,00	0,00	0,00
						2614 Débito Retroativo	0,00	849,38	0,00	0,00	0,00
						2629 Anuênio - Valor	0,00	955,60	0,00	0,00	0,00
						11 INSS Sobre Salário	14,00	0,00	908,88	0,00	0,00
						13 IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	3.142,07	0,00	0,00
						19 Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,61	0,00	0,00
						0 Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	15.782,36	0,00
						0 Base INSS Funcionário	0,00	0,00	0,00	7.786,02	0,00
						0 Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	15.782,36	0,00
						0 F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	1.262,59	0,00
						0 Base I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	15.782,36	0,00
						0 Deduções	0,00	0,00	1.098,44	0,00	0,00
						0 Proventos	0,00	15.782,54	0,00	0,00	0,00
						0 Descontos	0,00	0,00	4.051,55	0,00	0,00
						0 Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	11.731,00

11	WILSON LOPES JUNIOR	1	04/01/2016	1	5.814,31	1 Salário	5,00	989,01	0,00	0,00	0,00
						16 Arredondamento Atual	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00
						157 Férias Pagas Mês Anterior	25,00	4.550,82	0,00	0,00	0,00
						158 1/3 Férias Pagas Mês Anterior	0,00	1.516,94	0,00	0,00	0,00
						2614 Débito Retroativo	0,00	353,33	0,00	0,00	0,00
						2629 Anuênio - Valor	0,00	25,50	0,00	0,00	0,00
						11 INSS Sobre Salário	14,00	0,00	158,36	0,00	0,00
						19 Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,59	0,00	0,00
						159 INSS Férias Mês Anterior	0,00	0,00	687.786,012	0,00	0,00
						167 Liquido Férias Mês Anterior	0,00	0,00	5.379,08	0,00	0,00
						0 Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	7.415,67	0,00
						0 Base INSS Funcionário	0,00	0,00	0,00	7.415,67	0,00
						0 Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	7.415,67	0,00
						0 F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	593,25	0,00
						0 Base I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	1.347,88	0,00
						0 Deduções	0,00	0,00	584,80	0,00	0,00
						0 Proventos	0,00	7.415,67	0,00	0,00	0,00
						0 Descontos	0,00	0,00	5.227,67	0,00	0,00
						0 Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	1.188,00



IRRF TABELA DE MAIO 2023 A JANEIRO DE 2024

Base de Cálculo			Alíquota	Parcela fixa	Desc.
Até		R\$ 2.259,21			R\$ 564,80
De	R\$ 2.259,21	até	R\$ 2.826,66	7,50%	R\$ 189,44
De	R\$ 2.826,67	até	R\$ 3.751,05	15%	R\$ 381,44
De	R\$ 3.751,06	até	R\$ 4.664,68	22,50%	R\$ 662,77
Acima de			R\$ 4.664,68	27,50%	R\$ 896,00

Dedução por dependente R\$ 189,59

Contribuição para o INSS

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS: A partir de 1/02/2024

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO AD INSS: A partir de 10/2004					
Faixas de salário			Alíquota	Valor devido	
FAIXA 1	Até um salário mínimo:	1.412,00	1.412,00	7,50%	0,00
FAIXA 2	1.412,01	até	2.666,68	9%	21,18
FAIXA 3	2.666,69	até	4.000,03	12%	110,18
FAIXA 4	4.000,04	até	7.786,02	14%	181,18
			Total		376,91

TABELA DE MAIO 2023 A JANEIRO DE 2024

Base de Cálculo			Alíquota	Parcela fixa	Desc.
Até		R\$ 2.112,00			R\$ 528,00
De	R\$ 2.112,01	até	R\$ 2.826,66	7,50%	R\$ 158,40
De	R\$ 2.826,67	até	R\$ 3.751,05	15%	R\$ 170,40
De	R\$ 3.751,06	até	R\$ 4.664,68	22,50%	R\$ 661,73
Acima de			R\$ 4.664,68	27,50%	R\$ 884,96

Dedução por dependente R\$ 189,59

Contribuição para o INSS

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS: A partir de 1/05/2024

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS A partir de 10/2004					
Faixas de salário			Alíquota	Valor devido	
FAIXA 1	Até um salário mínimo:	0,00	1.412,00	7,50%	105,90
FAIXA 2	1.412,01	até	2.666,68	9%	112,92
FAIXA 3	2.666,69	até	4.000,03	12%	180,00
FAIXA 4	4.000,04	até	7.786,02	14%	478,33
			Total		857,15

São Paulo, 30 de abril de 2024.


Janaina Moraes Fernandes
 CRC 1SP-188785/O-8

PLANILHA MEMORIA DE CALCULO

Folha de Pagamento		04/2024											
Código	Nome	Dep. IR	Admissão	Ocorrência	Salário	Código	Lançamento	Referência	Provento	Desconto	Bases	Líquido	
14	ADILSON PEREIRA RAMOS	1	24/02/2022	9	10.589,41	1	Salário	30,00	10.589,41	0,00	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,47	0,00	0,00	0,00	0,00
						2614	Dissídio Retroativo	0,00	643,50	0,00	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	908,86	0,00	0,00	0,00
						13	IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	1.890,98	0,00	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,55	0,00	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	11.232,91	0,00	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	7.786,02	0,00	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	11.232,91	0,00	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	898,63	0,00	0,00
						0	Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	11.232,91	0,00	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	1.098,44	0,00	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	11.233,38	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	2.800,39	0,00	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	8.433,00	0,00

15	BENEDITA CELINA SANTANA GONCALVES	0	02/05/2022	0	1.730,22	1	Salário	30,00	1.730,22	0,00	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,86	0,00	0,00	0,00	0,00
						2614	Dissídio Retroativo	0,00	105,14	0,00	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	9,00	0,00	144,00	0,00	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	1.835,36	0,00	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	1.835,36	0,00	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	1.835,36	0,00	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	146,83	0,00	0,00
						0	Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	1.835,36	0,00	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	564,80	0,00	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	1.836,22	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	144,22	0,00	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	1.692,00	0,00

5	CLEITON MAURICIO MONTEIRO	0	15/08/2007	1	4.791,15	1	Salário	30,00	4.791,15	0,00	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00
						2614	Dissídio Retroativo	0,00	291,15	0,00	0,00	0,00	0,00
						2629	Anuênio - Valor	0,00	229,50	0,00	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	562,47	0,00	0,00	0,00
						13	IRRF Sobre Salário	15,00	0,00	93,37	0,00	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,45	0,00	0,00	0,00
						2519	Pensão Alimentícia Salário 1*	20,00	0,00	909,64	0,00	0,00	0,00
						2520	Pensão Alimentícia Salário 2*	15,00	0,00	674,28	0,00	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	5.311,80	0,00	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	5.311,80	0,00	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	5.311,80	0,00	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	424,94	0,00	0,00
						0	Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	5.311,80	0,00	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	2.146,38	0,00	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	5.312,20	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	2.240,21	0,00	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	3.072,00	0,00

16	HELOISA GUTIERRE VILIC DE SOUZA	0	11/01/2023	1	5.929,95	1	Salário	30,00	5.929,95	0,00	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,92	0,00	0,00	0,00	0,00
						2614	Dissídio Retroativo	0,00	360,35	0,00	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	699,46	0,00	0,00	0,00
						13	IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	641,48	0,00	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,29	0,00	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	6.290,30	0,00	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	6.290,30	0,00	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	6.290,30	0,00	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	503,22	0,00	0,00
						0	Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	6.290,30	0,00	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	699,45	0,00	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	6.291,22	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	1.341,23	0,00	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00	0,00

12	LEO FERNANDO GAMBA	2	04/01/2016	1	10.486,23	1	Salário	30,00	10.486,23	0,00	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,64	0,00	0,00	0,00	0,00
						2614	Dissídio Retroativo	0,00	637,23	0,00	0,00	0,00	0,00
						2629	Anuênio - Valor	0,00	25,50	0,00	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	908,86	0,00	0,00	0,00
						13	IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	R\$ 1.815,75	0,00	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,99	0,00	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	11.148,96	0,00	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	7.786,02	0,00	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	11.148,96	0,00	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	891,92	0,00	0,00
						0	Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	11.148,96	0,00	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	1.288,03	0,00	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	11.149,60	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	2.725,61	0,00	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	8.424,00	0,00

13	PATRICIA CAROANO GIAMPA	0	02/01/2017	9	6.047,50	1 Salário	29,00	5.845,92	0,00	0,00	0,00
						16 Arredondamento Atual	0,00	0,35	0,00	0,00	0,00
						252 Liq Fer Negativo Primeiro Mês	0,00	959,66	0,00	0,00	0,00
						270 Férias No Mês	1,00	214,69	0,00	0,00	0,00
						271 1/3 de Férias no Mês	0,00	71,56	0,00	0,00	0,00
						2614 Dissídio Retroativo	0,00	367,50	0,00	0,00	0,00
						11 INSS Sobre Salário	14,00	0,00	R\$ 698,47	0,00	0,00
						13 IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	R\$ 620,61	0,00	0,00
						19 Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,70	0,00	0,00
						253 IRRF Descontado nas Férias	0,00	0,00	1.215,61	0,00	0,00
						322 INSS Férias Mês -Recibo	0,00	0,00	30,30	0,00	0,00
						0 Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	6.499,67	0,00
						0 Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	6.499,67	0,00
						0 Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	6.499,67	0,00
						0 F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	519,97	0,00
						0 Base I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	6.213,42	0,00
						0 Deduções	0,00	0,00	698,46	0,00	0,00
						0 Proventos	0,00	7.459,68	0,00	0,00	0,00
						0 Descontos	0,00	0,00	2.565,69	0,00	0,00
						0 Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	4.894,00

2	ROBERTO CARLOS DE CUNTO	1	02/02/2003	1	13.977,38	1 Salário	30,00	13.977,38	0,00	0,00	0,00
						16 Arredondamento Atual	0,00	0,18	0,00	0,00	0,00
						2614 Dissídio Retroativo	0,00	849,38	0,00	0,00	0,00
						2629 Anuênio - Valor	0,00	955,60	0,00	0,00	0,00
						11 INSS Sobre Salário	14,00	0,00	908,86	0,00	0,00
						13 IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	3.142,07	0,00	0,00
						19 Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,61	0,00	0,00
						0 Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	15.782,36	0,00
						0 Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	7.786,02	0,00
						0 Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	15.782,36	0,00
						0 F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	1.262,59	0,00
						0 Base I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	15.782,36	0,00
						0 Deduções	0,00	0,00	1.098,44	0,00	0,00
						0 Proventos	0,00	15.782,54	0,00	0,00	0,00
						0 Descontos	0,00	0,00	4.051,55	0,00	0,00
						0 Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	11.731,00

11	WILSON LOPES JUNIOR	1	04/01/2016	1	5.814,31	1 Salário	5,00	969,05	0,00	0,00	0,00
						16 Arredondamento Atual	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00
						157 Férias Pagas Mês Anterior	25,00	4.550,82	0,00	0,00	0,00
						158 1/3 Ferias Pagas Mês Anterior	0,00	1.516,94	0,00	0,00	0,00
						2614 Dissídio Retroativo	0,00	353,33	0,00	0,00	0,00
						2629 Anuênio - Valor	0,00	25,50	0,00	0,00	0,00
						11 INSS Sobre Salário	14,00	0,00	159,36	0,00	0,00
						19 Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,59	0,00	0,00
						159 INSS Férias Mês Anterior	0,00	0,00	697,7860512	0,00	0,00
						167 Líquido Férias Mês Anterior	0,00	0,00	5.370,08	0,00	0,00
						0 Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	7.415,67	0,00
						0 Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	7.415,67	0,00
						0 Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	7.415,67	0,00
						0 F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	593,25	0,00
						0 Base I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	1.347,88	0,00
						0 Deduções	0,00	0,00	564,80	0,00	0,00
						0 Proventos	0,00	7.415,67	0,00	0,00	0,00
						0 Descontos	0,00	0,00	6.227,67	0,00	0,00
						0 Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	1.188,00

IRRF TABELA DE MAIO 2023 A JANEIRO DE 2024

Base de Cálculo			Aliquota		Parcela a	Desc.
Até			R\$ 2.259,21	-	-	R\$ 564,80
De	R\$ 2.259,21	até	R\$ 2.826,66	7,50%	R\$ 169,44	
De	R\$ 2.826,67	até	R\$ 3.751,05	15%	R\$ 381,44	
De	R\$ 3.751,06	até	R\$ 4.664,68	22,50%	R\$ 662,77	
Acima de			R\$ 4.664,68	27,50%	R\$ 896,00	

Dedução por dependente R\$ 189,59

Contribuição para o INSS

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS. A partir de 1/02/2024

Faixas de salário			Aliquota		Valor devido
FAXA 1	Até um salário mínimo:	1.412,00	1.412,00	7,50%	0,00
FAIXA 2	1412,01	até	2.666,68	9%	21,18
FAIXA 3	2.666,69	até	4.000,03	12%	110,18
FAIXA 4	4.000,04	até	7.786,02	14%	181,18
				Teto	876,97

TABELA DE MAIO 2023 A JANEIRO DE 2024

Base de Cálculo			Aliquota		Parcela a	Desc.
Até			R\$ 2.112,00	-	-	R\$ 528,00
De	R\$ 2.112,01	até	R\$ 2.826,65	7,50%	R\$ 158,40	
De	R\$ 2.826,66	até	R\$ 3.751,05	15%	R\$ 370,40	
De	R\$ 3.751,06	até	R\$ 4.664,68	22,50%	R\$ 651,73	
Acima de			R\$ 4.664,68	27,50%	R\$ 884,96	

Dedução por dependente R\$ 189,59

Contribuição para o INSS

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS. A partir de 1/05/2024

Faixas de salário			Aliquota		Valor devido
FAXA 1	Até um salário mínimo:	0,00	1.412,00	7,50%	105,90
FAIXA 2	1412,01	até	2.666,68	9%	112,92
FAIXA 3	2.666,69	até	4.000,03	12%	160,00
FAIXA 4	4.000,04	até	7.786,02	14%	478,33
				Teto	857,15

RATEIO



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

RATEIO MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA **ABRIL DE 2024.**

Transferência entre contas para pagamento de impostos da Manutenção Administrativa /
Manutenção Técnica;

- FGTS - R\$ 2.440,60
- IRRF - R\$ 4.348,22
- PIS - R\$ 305,07
- GPS - R\$ 10.440,56

TOTAL R\$ 17.534,45


Adilson Pereira Ramos
Presidente

**LOTE - 00.394.460/0001-41 - MINISTERIO DA FAZENDA - DARF - IRRF E PIS
R\$ 305,07**

MEMORIA DE CALCULO



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Prezados boa tarde, segue abaixo a Memória de Cálculo dos colaboradores, referente ao mês de Abril de 2024.

Folha de Pagamento		04/2024										
Código	Nome	Dep. IR	Admissão	Ocorrência	Salário	Código	Lançamento	Referência	Provento	Desconto	Bases	Líquido
14	ADILSON PEREIRA RAMOS	1	24/02/2022	9	10.589,41	1	Salário	30,00	10.589,41	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,47	0,00	0,00	0,00
						2614	Dissídio Retroativo	0,00	643,50	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	908,86	0,00	0,00
						13	IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	1.890,98	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,55	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	11.232,91	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	7.786,02	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	11.232,91	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	898,63	0,00
						0	Base I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	11.232,91	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	1.098,44	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	11.233,38	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	2.800,39	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	8.433,00

15	BENEDITA CELINA SANTANA GOMCALVES	0	02/05/2022	0	1.730,22	1	Salário	30,00	1.730,22	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,86	0,00	0,00	0,00
						2614	Dissídio Retroativo	0,00	105,14	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	9,00	0,00	144,00	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	1.835,36	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	1.835,36	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	1.835,36	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	148,83	0,00
						0	Base I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	1.835,36	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	564,80	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	1.836,22	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	144,22	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	1.692,00

5	CLEITON MAURICIO MONTEIRO	0	15/08/2007	1	4.791,15	1	Salário	30,00	4.791,15	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00
						2614	Dissídio Retroativo	0,00	291,15	0,00	0,00	0,00
						2629	Anuênio - Valor	0,00	229,50	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	562,47	0,00	0,00
						13	IRRF Sobre Salário	15,00	0,00	93,37	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,45	0,00	0,00
						2519	Pensão Alimentícia Salário 1º	20,00	0,00	909,64	0,00	0,00
						2520	Pensão Alimentícia Salário 2º	15,00	0,00	674,28	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	5.311,80	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	5.311,80	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	5.311,80	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	424,94	0,00
						0	Base I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	5.311,80	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	2.146,38	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	5.312,20	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	2.240,21	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	3.072,00

16	HELOISA GUTIERRE VILICIC DE SOUZA	0	11/01/2023	1	5.929,95	1	Salário	30,00	5.929,95	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,92	0,00	0,00	0,00
						2614	Dissídio Retroativo	0,00	350,35	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	699,46	0,00	0,00
						13	IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	641,48	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,29	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	6.290,30	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	6.290,30	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	6.290,30	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	503,22	0,00
						0	Base I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	6.290,30	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	699,45	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	6.291,22	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	1.341,23	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00



12	LEO FERNANDO GAMBA	2	04/01/2016	1	10.486,23	1 Salário	30,00	10.486,23	0,00	0,00	0,00
						16 Arredondamento Atual	0,00	0,64	0,00	0,00	0,00
						2614 Débito Retroativo	0,00	637,23	0,00	0,00	0,00
						2629 Anuênio - Valor	0,00	25,50	0,00	0,00	0,00
						11 INSS Sobre Salário	14,00	0,00	908,88	0,00	0,00
						13 IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	R\$ 1.815,75	0,00	0,00
						19 Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,99	0,00	0,00
						0 Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	11.148,96	0,00
						0 Base INSS Funcionário	0,00	0,00	0,00	7.786,02	0,00
						0 Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	11.148,96	0,00
						0 F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	891,92	0,00
						0 Base I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	11.148,96	0,00
						0 Deduções	0,00	0,00	1.288,03	0,00	0,00
						0 Proventos	0,00	11.148,60	0,00	0,00	0,00
						0 Descontos	0,00	0,00	2.725,61	0,00	0,00
						0 Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	8.424,00

13	PATRICIA CARDANO GIAMPA	0	02/01/2017	9	6.047,50	1 Salário	29,00	5.845,92	0,00	0,00	0,00
						16 Arredondamento Atual	0,00	0,35	0,00	0,00	0,00
						2521 Liq. For. Negativo Primeiro Mês	0,00	959,66	0,00	0,00	0,00
						220 Férias no Mês	1,00	214,89	0,00	0,00	0,00
						221 1/3 de Férias no Mês	0,00	71,56	0,00	0,00	0,00
						2614 Débito Retroativo	0,00	367,50	0,00	0,00	0,00
						11 INSS Sobre Salário	14,00	0,00	R\$ 698,47	0,00	0,00
						13 IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	R\$ 620,81	0,00	0,00
						19 Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,70	0,00	0,00
						2521 IRRF Descontado nos Férias	0,00	0,00	1.215,61	0,00	0,00
						322 INSS Férias Mês - Recibo	0,00	0,00	30,30	0,00	0,00
						0 Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	8.499,67	0,00
						0 Base INSS Funcionário	0,00	0,00	0,00	8.499,67	0,00
						0 Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	8.499,67	0,00
						0 F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	519,97	0,00
						0 Base I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	8.213,42	0,00
						0 Deduções	0,00	0,00	698,46	0,00	0,00
						0 Proventos	0,00	7.459,68	0,00	0,00	0,00
						0 Descontos	0,00	0,00	2.565,68	0,00	0,00
						0 Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	4.894,00

2	ROBERTO CARLOS DE CUNTO	1	02/02/2003	1	13.977,38	1 Salário	30,00	12.977,38	0,00	0,00	0,00
						16 Arredondamento Atual	0,00	0,18	0,00	0,00	0,00
						2614 Débito Retroativo	0,00	849,38	0,00	0,00	0,00
						2629 Anuênio - Valor	0,00	955,60	0,00	0,00	0,00
						11 INSS Sobre Salário	14,00	0,00	908,88	0,00	0,00
						13 IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	3.142,07	0,00	0,00
						19 Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,61	0,00	0,00
						0 Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	15.782,36	0,00
						0 Base INSS Funcionário	0,00	0,00	0,00	7.786,02	0,00
						0 Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	15.782,36	0,00
						0 F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	1.262,59	0,00
						0 Base I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	15.782,36	0,00
						0 Deduções	0,00	0,00	1.098,44	0,00	0,00
						0 Proventos	0,00	15.782,54	0,00	0,00	0,00
						0 Descontos	0,00	0,00	4.051,55	0,00	0,00
						0 Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	11.731,00

11	WILSON LOPES JUNIOR	1	04/01/2016	1	5.814,31	1 Salário	5,00	989,01	0,00	0,00	0,00
						16 Arredondamento Atual	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00
						157 Férias Pagas Mês Anterior	25,00	4.550,82	0,00	0,00	0,00
						158 1/3 Férias Pagas Mês Anterior	0,00	1.516,94	0,00	0,00	0,00
						2614 Débito Retroativo	0,00	353,33	0,00	0,00	0,00
						2629 Anuênio - Valor	0,00	25,50	0,00	0,00	0,00
						11 INSS Sobre Salário	14,00	0,00	158,36	0,00	0,00
						19 Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,59	0,00	0,00
						159 INSS Férias Mês Anterior	0,00	0,00	687.786,012	0,00	0,00
						167 Liquido Férias Mês Anterior	0,00	0,00	5.379,08	0,00	0,00
						0 Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	7.415,67	0,00
						0 Base INSS Funcionário	0,00	0,00	0,00	7.415,67	0,00
						0 Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	7.415,67	0,00
						0 F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	593,25	0,00
						0 Base I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	1.347,88	0,00
						0 Deduções	0,00	0,00	584,80	0,00	0,00
						0 Proventos	0,00	7.415,67	0,00	0,00	0,00
						0 Descontos	0,00	0,00	5.227,67	0,00	0,00
						0 Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	1.188,00



IRRF TABELA DE MAIO 2023 A JANEIRO DE 2024

Base de Cálculo				Alíquota	Parcela fixa	Desc.
Até			R\$ 2.259,21			R\$ 564,80
De	R\$ 2.259,21	até	R\$ 2.826,66	7,50%	R\$ 189,44	
De	R\$ 2.826,67	até	R\$ 3.751,05	15%	R\$ 381,44	
De	R\$ 3.751,06	até	R\$ 4.664,68	22,50%	R\$ 662,77	
Acima de			R\$ 4.664,69	27,50%	R\$ 896,00	

Dedução por dependente R\$ 189,59

Contribuição para o INSS

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS: A partir de 1/02/2024

Faixas de salário				Alíquota	Valor devido
FAIXA 1	Até um salário mínimo:	1.412,00	1.412,00	7,50%	0,00
FAIXA 2	1.412,01	até	2.666,68	9%	21,18
FAIXA 3	2.666,69	até	4.000,03	12%	110,18
FAIXA 4	4.000,04	até	7.786,02	14%	181,18
				Teto	876,91

TABELA DE MAIO 2023 A JANEIRO DE 2024

Base de Cálculo				Alíquota	Parcela fixa	Desc.
Até			R\$ 2.112,00			R\$ 528,00
De	R\$ 2.112,01	até	R\$ 2.826,66	7,50%	R\$ 189,40	
De	R\$ 2.826,67	até	R\$ 3.751,05	15%	R\$ 370,40	
De	R\$ 3.751,06	até	R\$ 4.664,68	22,50%	R\$ 661,73	
Acima de			R\$ 4.664,69	27,50%	R\$ 884,96	

Dedução por dependente R\$ 189,59

Contribuição para o INSS

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS: A partir de 1/05/2024

Faixas de salário				Alíquota	Valor devido
FAIXA 1	Até um salário mínimo:	0,00	1.412,00	7,50%	105,90
FAIXA 2	1.412,01	até	2.666,68	9%	112,92
FAIXA 3	2.666,69	até	4.000,03	12%	180,00
FAIXA 4	4.000,04	até	7.786,02	14%	478,33
				Teto	857,15

São Paulo, 30 de abril de 2024.


Janaina Moraes Fernandes
 CRC 1SP-188785/O-8

RATEIO



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

RATEIO MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA **ABRIL DE 2024.**

Transferência entre contas para pagamento de impostos da Manutenção Administrativa /
Manutenção Técnica;

- FGTS - R\$ 2.440,60
- IRRF - R\$ 4.348,22
- PIS - R\$ 305,07
- GPS - R\$ 10.440,56

TOTAL R\$ 17.534,45



Adilson Pereira Ramos
Presidente

TRANSF. PGTO IMPOSTOS ABR/24

20/05/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:40:15
151101511 SEGUNDA VIA 0010

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CONF BRASILEIRA DESPORTOS

AGENCIA: 1511-3 CONTA: 105.452-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 20/05/2024

NR. DOCUMENTO 551.511.000.019.420

VALOR TOTAL 17.534,45

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CONFEDERACAO INTELECTUAIS

AGENCIA: 1511-3 CONTA: 19.420-4

NR. DOCUMENTO 551.511.000.105.452

=====

NR. AUTENTICACAO 3.B48.8BF.408.A69.B33

Transação efetuada com sucesso por: J2774852 ADILSON PEREIRA RAMOS.

GUIA PIS



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 00.949.555/0001-84	Razão Social CONFEDERACAO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIEN		
Período de Apuração Abril/2024	Data de Vencimento 20/05/2024	Número do Documento 07.16.24117.8585126-9	Pagar este documento até 20/05/2024
Observações Nº Recibo Declaração: 50000225838906			Valor Total do Documento 32.500,10

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1882	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	5.718,22			5.718,22
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
1138	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	13.103,40			13.103,40
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
1646	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	655,17			655,17
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.637,92			1.637,92
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	131,03			131,03
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
1196	CP TERCEIROS - SESC	982,75			982,75
	01 CP TERCEIROS - SESC				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
1290	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SES	196,55			196,55
	02 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
0561	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PA	9.419,89			9.419,89
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
8301	PIS - FOLHA DE SALARIOS	655,17			655,17
	02 PIS - FOLHA DE SALARIOS				
	PA:04/2024 Vencimento:24/05/2024				
Totais		32.500,10			32.500,10

SENDER (Versão:5.1.8)Página: 1 / 126/04/2024 18:33:30

85800000325 8 00100385241 3 41071624117 2 85851269619 8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000325 8	00100385241 3	41071624117 2	85851269619 8	CNPJ: 00.949.555/0001-84	
				Número: 07.16.24117.8585126-9	
				Pagar até: 20/05/2024	
				Valor: 32.500,10	

MINISTÉRIO DA ECONOMIA	
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb	
CNPJ/CPF	00.949.555/0001-84
Nome	CONFEDERACAO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS - CBDI
Período de apuração	04/2024
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	25524043750 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período		
Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 5.718,22	R\$ 5.718,22
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 13.758,57	R\$ 13.758,57
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 2.948,25	R\$ 2.948,25
IRRF	R\$ 9.419,89	R\$ 9.419,89
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 655,17	R\$ 655,17
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 32.500,10	R\$ 32.500,10

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenham ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica	
Nome	ADILSON PEREIRA RAMOS
CPF	451.668.208-78
Telefone	-
Recibo de Entrega da DCTFWeb	
DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	26/04/2024 18:33:12
Nº do recibo de entrega	0000050000225838906
DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por	02.997.137/0001-98

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb**

Nome do Contribuinte	CONFEDERACAO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS - CBDI	CNPJ	00.949.555/0001-84
Período apuração	04/2024	Número do Recibo	50000225838906
Data/Hora da Transmissão	26/04/2024 18:33:12	Identificação da Apuração de Débitos	25524043750 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	99-Pessoas Jurídicas em Geral
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	EMBOACAVA	Número	147
Complemento	-	Bairro/Distrito	PARQUE DA MOOCA
Município	SAO PAULO	UF	SP
CEP	03124010	Telefone	1123410521
Correio Eletrônico	LEO.ABDEM@HOTMAIL.COM		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	ADILSON PEREIRA RAMOS	CPF	45166820878
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	CRC	-
UF	-	Telefone	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	1.637,92		
Saldo a Pagar	1.637,92		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1196-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESC
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	982,75		
Saldo a Pagar	982,75		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	131,03		
Saldo a Pagar	131,03		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-02	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	196,55		
Saldo a Pagar	196,55		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	655,17		
Saldo a Pagar	655,17		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	13.103,40		
Saldo a Pagar	13.103,40		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	8301-02	Descrição	PIS - FOLHA DE SALARIOS
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	655,17		
Saldo a Pagar	655,17		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	5.718,22		
Saldo a Pagar	5.718,22		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	Descrição	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	9.419,89		
Saldo a Pagar	9.419,89		

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/05/2024 - AUTOATENDIMENTO - 21.28.05
1511301511 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONFEDERACAO INTELECTUAIS
AGENCIA: 1511-3 CONTA: 19.420-4
=====

Convenio	RFB-DARF	CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador:	CNC 001 Banco do Brasil S.A.	
Codigo de Barras	85800000325-8	00100385241-3
	41071624117-2	85851269619-8
Data do pagamento		20/05/2024
Numero do Documento		07.16.24117.8585126-9
Valor Total		32.500,10

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO:	052001
AUTENTICACAO SISBB:	B.392.098.E41.86F.6B4

PLANILHA MEMORIA DE CALCULO

Folha de Pagamento		04/2024										
Código	Nome	Dep. IR	Admissão	Ocorrência	Salário	Código	Lancamento	Referência	Provento	Desconto	Bases	Líquido
14	ADILSON PEREIRA RAMOS	1	24/02/2022	9	10.589,41	1	Salário	30,00	10.589,41	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,47	0,00	0,00	0,00
						2614	Dissídio Retroativo	0,00	643,50	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	908,86	0,00	0,00
						13	IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	1.890,98	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,55	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	11.232,91	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	7.786,02	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	11.232,91	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	898,63	0,00
						0	Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	11.232,91	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	1.098,44	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	11.233,38	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	2.800,39	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	8.433,00

15	BENEDITA CELINA SANTANA GONCALVES	0	02/05/2022	0	1.730,22	1	Salário	30,00	1.730,22	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,86	0,00	0,00	0,00
						2614	Dissídio Retroativo	0,00	105,14	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	9,00	0,00	144,00	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	1.835,36	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	1.835,36	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	1.835,36	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	146,83	0,00
						0	Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	1.835,36	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	564,80	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	1.836,22	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	144,22	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	1.692,00

5	CLEITON MAURICIO MONTEIRO	0	15/08/2007	1	4.791,15	1	Salário	30,00	4.791,15	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00
						2614	Dissídio Retroativo	0,00	291,15	0,00	0,00	0,00
						2629	Anuênio - Valor	0,00	229,50	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	562,47	0,00	0,00
						13	IRRF Sobre Salário	15,00	0,00	93,37	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,45	0,00	0,00
						2519	Pensão Alimentícia Salário 1*	20,00	0,00	909,64	0,00	0,00
						2520	Pensão Alimentícia Salário 2*	15,00	0,00	674,28	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	5.311,80	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	5.311,80	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	5.311,80	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	424,94	0,00
						0	Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	5.311,80	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	2.146,38	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	5.312,20	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	2.240,21	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	3.072,00

16	HELOISA GUTIERRE VILIC DE SOUZA	0	11/01/2023	1	5.929,95	1	Salário	30,00	5.929,95	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,92	0,00	0,00	0,00
						2614	Dissídio Retroativo	0,00	360,35	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	699,46	0,00	0,00
						13	IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	641,48	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,29	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	6.290,30	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	6.290,30	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	6.290,30	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	503,22	0,00
						0	Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	6.290,30	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	699,45	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	6.291,22	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	1.341,23	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00

12	LEO FERNANDO GAMBA	2	04/01/2016	1	10.486,23	1	Salário	30,00	10.486,23	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,64	0,00	0,00	0,00
						2614	Dissídio Retroativo	0,00	637,23	0,00	0,00	0,00
						2629	Anuênio - Valor	0,00	25,50	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	908,86	0,00	0,00
						13	IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	R\$ 1.815,75	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,99	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	11.148,96	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	7.786,02	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	11.148,96	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	891,92	0,00
						0	Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	11.148,96	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	1.288,03	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	11.149,60	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	2.725,61	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	8.424,00

13	PATRICIA CAROANO GIAMPA	0	02/01/2017	9	6.047,50	1 Salário	29,00	5.845,92	0,00	0,00	0,00
						16 Arredondamento Atual	0,00	0,35	0,00	0,00	0,00
						252 Liq Fer Negativo Primeiro Mês	0,00	959,66	0,00	0,00	0,00
						270 Férias No Mês	1,00	214,69	0,00	0,00	0,00
						271 1/3 de Férias no Mês	0,00	71,56	0,00	0,00	0,00
						2614 Dissídio Retroativo	0,00	367,50	0,00	0,00	0,00
						11 INSS Sobre Salário	14,00	0,00	R\$ 698,47	0,00	0,00
						13 IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	R\$ 620,61	0,00	0,00
						19 Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,70	0,00	0,00
						253 IRRF Descontado nas Férias	0,00	0,00	1.215,61	0,00	0,00
						322 INSS Férias Mês -Recibo	0,00	0,00	30,30	0,00	0,00
						0 Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	6.499,67	0,00
						0 Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	6.499,67	0,00
						0 Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	6.499,67	0,00
						0 F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	519,97	0,00
						0 Base I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	6.213,42	0,00
						0 Deduções	0,00	0,00	698,46	0,00	0,00
						0 Proventos	0,00	7.459,68	0,00	0,00	0,00
						0 Descontos	0,00	0,00	2.565,69	0,00	0,00
						0 Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	4.894,00

2	ROBERTO CARLOS DE CUNTO	1	02/02/2003	1	13.977,38	1 Salário	30,00	13.977,38	0,00	0,00	0,00
						16 Arredondamento Atual	0,00	0,18	0,00	0,00	0,00
						2614 Dissídio Retroativo	0,00	849,38	0,00	0,00	0,00
						2629 Anuênio - Valor	0,00	955,60	0,00	0,00	0,00
						11 INSS Sobre Salário	14,00	0,00	908,86	0,00	0,00
						13 IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	3.142,07	0,00	0,00
						19 Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,61	0,00	0,00
						0 Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	15.782,36	0,00
						0 Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	7.786,02	0,00
						0 Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	15.782,36	0,00
						0 F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	1.262,59	0,00
						0 Base I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	15.782,36	0,00
						0 Deduções	0,00	0,00	1.098,44	0,00	0,00
						0 Proventos	0,00	15.782,54	0,00	0,00	0,00
						0 Descontos	0,00	0,00	4.051,55	0,00	0,00
						0 Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	11.731,00

11	WILSON LOPES JUNIOR	1	04/01/2016	1	5.814,31	1 Salário	5,00	969,05	0,00	0,00	0,00
						16 Arredondamento Atual	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00
						157 Férias Pagas Mês Anterior	25,00	4.550,82	0,00	0,00	0,00
						158 1/3 Ferias Pagas Mês Anterior	0,00	1.516,94	0,00	0,00	0,00
						2614 Dissídio Retroativo	0,00	353,33	0,00	0,00	0,00
						2629 Anuênio - Valor	0,00	25,50	0,00	0,00	0,00
						11 INSS Sobre Salário	14,00	0,00	159,36	0,00	0,00
						19 Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,59	0,00	0,00
						159 INSS Férias Mês Anterior	0,00	0,00	697,7860512	0,00	0,00
						167 Líquido Férias Mês Anterior	0,00	0,00	5.370,08	0,00	0,00
						0 Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	7.415,67	0,00
						0 Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	7.415,67	0,00
						0 Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	7.415,67	0,00
						0 F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	593,25	0,00
						0 Base I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	1.347,88	0,00
						0 Deduções	0,00	0,00	564,80	0,00	0,00
						0 Proventos	0,00	7.415,67	0,00	0,00	0,00
						0 Descontos	0,00	0,00	6.227,67	0,00	0,00
						0 Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	1.188,00

IRRF TABELA DE MAIO 2023 A JANEIRO DE 2024

Base de Cálculo			Aliquota		Parcela a	Desc.
Até			R\$ 2.259,21	-	-	R\$ 564,80
De	R\$ 2.259,21	até	R\$ 2.826,66	7,50%	R\$ 169,44	
De	R\$ 2.826,67	até	R\$ 3.751,05	15%	R\$ 381,44	
De	R\$ 3.751,06	até	R\$ 4.664,68	22,50%	R\$ 662,77	
Acima de			R\$ 4.664,68	27,50%	R\$ 896,00	

Dedução por dependente R\$ 189,59

Contribuição para o INSS						
TABELA DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS. A partir de 1/02/2024						
	Faixas de salário			Aliquota	Valor devido	
FAXA 1	Até um salário mínimo:	1.412,00	1.412,00	7,50%	0,00	
FAIXA 2	1412,01	até	2.666,68	9%	21,18	
FAIXA 3	2.666,69	até	4.000,03	12%	110,18	
FAIXA 4	4.000,04	até	7.786,02	14%	181,18	
				Teto	876,97	

TABELA DE MAIO 2023 A JANEIRO DE 2024

Base de Cálculo			Aliquota		Parcela a	Desc.
Até			R\$ 2.112,00	-	-	R\$ 528,00
De	R\$ 2.112,01	até	R\$ 2.826,65	7,50%	R\$ 158,40	
De	R\$ 2.826,66	até	R\$ 3.751,05	15%	R\$ 370,40	
De	R\$ 3.751,06	até	R\$ 4.664,68	22,50%	R\$ 651,73	
Acima de			R\$ 4.664,68	27,50%	R\$ 884,96	

Dedução por dependente R\$ 189,59

Contribuição para o INSS						
TABELA DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS. A partir de 1/05/2024						
	Faixas de salário			Aliquota	Valor devido	
FAXA 1	Até um salário mínimo:	0,00	1.412,00	7,50%	105,90	
FAIXA 2	1412,01	até	2.666,68	9%	112,92	
FAIXA 3	2.666,69	até	4.000,03	12%	160,00	
FAIXA 4	4.000,04	até	7.786,02	14%	478,33	
				Teto	857,15	

**LOTE - 00.394.460/0001-41 - MINISTERIO DA FAZENDA - DARF - IRRF E PIS
R\$ 4.348,22**

TRANSF. PGTO IMPOSTOS ABR/24

20/05/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:40:15
151101511 SEGUNDA VIA 0010

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CONF BRASILEIRA DESPORTOS

AGENCIA: 1511-3 CONTA: 105.452-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 20/05/2024

NR. DOCUMENTO 551.511.000.019.420

VALOR TOTAL 17.534,45

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CONFEDERACAO INTELECTUAIS

AGENCIA: 1511-3 CONTA: 19.420-4

NR. DOCUMENTO 551.511.000.105.452

=====

NR. AUTENTICACAO 3.B48.8BF.408.A69.B33

Transação efetuada com sucesso por: J2774852 ADILSON PEREIRA RAMOS.

MEMORIA DE CALCULO



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Prezados boa tarde, segue abaixo a Memória de Cálculo dos colaboradores, referente ao mês de Abril de 2024.

Folha de Pagamento	04/2024												
Código	Nome	Dep. IR	Admissão	Ocorrência	Salário	Código	Lançamento	Referência	Provento	Desconto	Bases	Líquido	
14	ADILSON PEREIRA RAMOS	1	24/02/2022	9	10.589,41	1	Salário	30,00	10.589,41	0,00	0,00	0,00	
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,47	0,00	0,00	0,00	
						2614	Dissídio Retroativo	0,00	843,50	0,00	0,00	0,00	
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	908,86	0,00	0,00	
						13	IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	1.890,98	0,00	0,00	
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,55	0,00	0,00	
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	11.732,91	0,00	
						0	Base INSS Funcionário	0,00	0,00	0,00	7.786,02	0,00	
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	11.232,91	0,00	
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	898,63	0,00	
						0	Base I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	11.232,91	0,00	
						0	Deduções	0,00	0,00	1.098,44	0,00	0,00	
						0	Proventos	0,00	11.232,91	0,00	0,00	0,00	
						0	Descontos	0,00	0,00	2.800,39	0,00	0,00	
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	8.433,00	
15	BENEDITA CELINA SANTANA GOMCALVES	0	02/05/2022	0	1.730,22	1	Salário	30,00	1.730,22	0,00	0,00	0,00	
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,86	0,00	0,00	0,00	
						2614	Dissídio Retroativo	0,00	105,14	0,00	0,00	0,00	
						11	INSS Sobre Salário	9,00	0,00	144,00	0,00	0,00	
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	1.835,36	0,00	
						0	Base INSS Funcionário	0,00	0,00	0,00	1.835,36	0,00	
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	1.835,36	0,00	
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	144,83	0,00	
						0	Base I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	1.835,36	0,00	
						0	Deduções	0,00	0,00	564,80	0,00	0,00	
						0	Proventos	0,00	1.835,22	0,00	0,00	0,00	
						0	Descontos	0,00	0,00	144,22	0,00	0,00	
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	1.692,00	
15	CLEITON MAURICIO MONTEIRO	0	15/08/2007	1	4.791,15	1	Salário	30,00	4.791,15	0,00	0,00	0,00	
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	
						2614	Dissídio Retroativo	0,00	291,15	0,00	0,00	0,00	
						2629	Anuênio - Valor	0,00	229,50	0,00	0,00	0,00	
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	562,47	0,00	0,00	
						13	IRRF Sobre Salário	15,00	0,00	93,37	0,00	0,00	
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,45	0,00	0,00	
						2519	Pensão Alimentícia Salário 1º	20,00	0,00	909,64	0,00	0,00	
						2520	Pensão Alimentícia Salário 2º	15,00	0,00	674,28	0,00	0,00	
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	5.311,80	0,00	
						0	Base INSS Funcionário	0,00	0,00	0,00	5.311,80	0,00	
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	5.311,80	0,00	
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	424,94	0,00	
						0	Base I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	5.311,80	0,00	
						0	Deduções	0,00	0,00	2.146,38	0,00	0,00	
						0	Proventos	0,00	5.112,20	0,00	0,00	0,00	
						0	Descontos	0,00	0,00	2.240,21	0,00	0,00	
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	3.072,00	
16	HELOISA GUTIERRE VILICIC DE SOUZA	0	11/01/2023	1	5.929,95	1	Salário	30,00	5.929,95	0,00	0,00	0,00	
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,92	0,00	0,00	0,00	
						2614	Dissídio Retroativo	0,00	350,35	0,00	0,00	0,00	
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	699,46	0,00	0,00	
						13	IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	641,48	0,00	0,00	
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,29	0,00	0,00	
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	6.290,30	0,00	
						0	Base INSS Funcionário	0,00	0,00	0,00	6.290,30	0,00	
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	6.290,30	0,00	
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	503,22	0,00	
						0	Base I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	6.290,30	0,00	
						0	Deduções	0,00	0,00	699,45	0,00	0,00	
						0	Proventos	0,00	6.291,22	0,00	0,00	0,00	
						0	Descontos	0,00	0,00	1.341,23	0,00	0,00	
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00	



12	LEO FERNANDO GAMBA	2	04/01/2016	1	10.486,23	1 Salário	30,00	10.486,23	0,00	0,00	0,00
						16 Arredondamento Atual	0,00	0,64	0,00	0,00	0,00
						2614 Débito Retroativo	0,00	637,23	0,00	0,00	0,00
						2629 Anuênio - Valor	0,00	25,50	0,00	0,00	0,00
						11 INSS Sobre Salário	14,00	0,00	908,88	0,00	0,00
						13 IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	R\$ 1.815,75	0,00	0,00
						19 Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,99	0,00	0,00
						0 Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	11.148,96	0,00
						0 Base INSS Funcionário	0,00	0,00	0,00	7.786,02	0,00
						0 Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	11.148,96	0,00
						0 F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	891,92	0,00
						0 Base I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	11.148,96	0,00
						0 Deduções	0,00	0,00	1.288,03	0,00	0,00
						0 Proventos	0,00	11.148,60	0,00	0,00	0,00
						0 Descontos	0,00	0,00	2.725,61	0,00	0,00
						0 Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	8.424,00

13	PATRICIA CARDANO GIAMPA	0	02/01/2017	9	6.047,50	1 Salário	29,00	5.845,92	0,00	0,00	0,00
						16 Arredondamento Atual	0,00	0,35	0,00	0,00	0,00
						2521 Liq For Negativo Primeiro Mês	0,00	959,66	0,00	0,00	0,00
						220 Férias no Mês	1,00	214,89	0,00	0,00	0,00
						221 1/3 de Férias no Mês	0,00	71,56	0,00	0,00	0,00
						2614 Débito Retroativo	0,00	367,50	0,00	0,00	0,00
						11 INSS Sobre Salário	14,00	0,00	R\$ 698,47	0,00	0,00
						13 IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	R\$ 620,81	0,00	0,00
						19 Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,70	0,00	0,00
						2521 IRRF Descontado nos Férias	0,00	0,00	1.215,61	0,00	0,00
						322 INSS Férias Mês - Recibo	0,00	0,00	30,30	0,00	0,00
						0 Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	6.499,67	0,00
						0 Base INSS Funcionário	0,00	0,00	0,00	6.499,67	0,00
						0 Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	6.499,67	0,00
						0 F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	519,97	0,00
						0 Base I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	6.213,42	0,00
						0 Deduções	0,00	0,00	698,46	0,00	0,00
						0 Proventos	0,00	7.459,68	0,00	0,00	0,00
						0 Descontos	0,00	0,00	2.565,68	0,00	0,00
						0 Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	4.894,00

2	ROBERTO CARLOS DE CUNTO	1	02/02/2003	1	13.977,38	1 Salário	30,00	12.977,38	0,00	0,00	0,00
						16 Arredondamento Atual	0,00	0,18	0,00	0,00	0,00
						2614 Débito Retroativo	0,00	849,38	0,00	0,00	0,00
						2629 Anuênio - Valor	0,00	955,60	0,00	0,00	0,00
						11 INSS Sobre Salário	14,00	0,00	908,88	0,00	0,00
						13 IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	3.142,07	0,00	0,00
						19 Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,61	0,00	0,00
						0 Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	15.782,36	0,00
						0 Base INSS Funcionário	0,00	0,00	0,00	7.786,02	0,00
						0 Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	15.782,36	0,00
						0 F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	1.262,59	0,00
						0 Base I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	15.782,36	0,00
						0 Deduções	0,00	0,00	1.098,44	0,00	0,00
						0 Proventos	0,00	15.782,54	0,00	0,00	0,00
						0 Descontos	0,00	0,00	4.051,55	0,00	0,00
						0 Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	11.731,00

11	WILSON LOPES JUNIOR	1	04/01/2016	1	5.814,31	1 Salário	5,00	989,01	0,00	0,00	0,00
						16 Arredondamento Atual	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00
						157 Férias Pagas Mês Anterior	25,00	4.550,82	0,00	0,00	0,00
						158 1/3 Férias Pagas Mês Anterior	0,00	1.516,94	0,00	0,00	0,00
						2614 Débito Retroativo	0,00	353,33	0,00	0,00	0,00
						2629 Anuênio - Valor	0,00	25,50	0,00	0,00	0,00
						11 INSS Sobre Salário	14,00	0,00	158,36	0,00	0,00
						19 Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,59	0,00	0,00
						159 INSS Férias Mês Anterior	0,00	0,00	687.786,012	0,00	0,00
						167 Liquido Férias Mês Anterior	0,00	0,00	5.379,08	0,00	0,00
						0 Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	7.415,67	0,00
						0 Base INSS Funcionário	0,00	0,00	0,00	7.415,67	0,00
						0 Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	7.415,67	0,00
						0 F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	593,25	0,00
						0 Base I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	1.347,88	0,00
						0 Deduções	0,00	0,00	584,80	0,00	0,00
						0 Proventos	0,00	7.415,67	0,00	0,00	0,00
						0 Descontos	0,00	0,00	5.227,67	0,00	0,00
						0 Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	1.188,00



IRRF TABELA DE MAIO 2023 A JANEIRO DE 2024

Base de Cálculo			Alíquota	Parcela fixa	Valor
Até		R\$ 2.259,21			R\$ 564,80
De	R\$ 2.259,21	até	R\$ 2.826,66	7,50%	R\$ 189,44
De	R\$ 2.826,67	até	R\$ 3.751,05	15%	R\$ 381,44
De	R\$ 3.751,06	até	R\$ 4.664,68	22,50%	R\$ 662,77
Acima de			R\$ 4.664,68	27,50%	R\$ 896,00

Dedução por dependente R\$ 189,59

Contribuição para o INSS

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS: A partir de 1/02/2024

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO AD INSS: A partir de 10/2004					
Faixas de salário			Alíquota	Valor devido	
FAIXA 1	Até um salário mínimo:	1.412,00	1.412,00	7,50%	0,00
FAIXA 2	1.412,01	até	2.666,68	9%	21,18
FAIXA 3	2.666,69	até	4.000,03	12%	110,18
FAIXA 4	4.000,04	até	7.786,02	14%	181,18
			Total		376,91

TABELA DE MAIO 2023 A JANEIRO DE 2024

Base de Cálculo			Alíquota	Parcela fixa	Valor
Até		R\$ 2.112,00			R\$ 528,00
De	R\$ 2.112,01	até	R\$ 2.826,66	7,50%	R\$ 158,40
De	R\$ 2.826,67	até	R\$ 3.751,05	15%	R\$ 170,40
De	R\$ 3.751,06	até	R\$ 4.664,68	22,50%	R\$ 661,73
Acima de			R\$ 4.664,68	27,50%	R\$ 884,96

Dedução por dependente R\$ 189,59

Contribuição para o INSS

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS: A partir de 1/05/2024

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS A partir de 10/2004					
Faixas de salário			Alíquota	Valor devido	
FAIXA 1	Até um salário mínimo:	0,00	1.412,00	7,50%	105,90
FAIXA 2	1.412,01	até	2.666,68	9%	112,92
FAIXA 3	2.666,69	até	4.000,03	12%	180,00
FAIXA 4	4.000,04	até	7.786,02	14%	478,33
			Total		857,15

São Paulo, 30 de abril de 2024.


Janaina Moraes Fernandes
 CRC 1SP-188785/O-8

RATEIO



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

RATEIO MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA **ABRIL DE 2024.**

Transferência entre contas para pagamento de impostos da Manutenção Administrativa /
Manutenção Técnica;

- FGTS - R\$ 2.440,60
- IRRF - R\$ 4.348,22
- PIS - R\$ 305,07
- GPS - R\$ 10.440,56

TOTAL R\$ 17.534,45



Adilson Pereira Ramos
Presidente

PLANILHA MEMORIA DE CALCULO

Folha de Pagamento		04/2024										
Código	Nome	Dep. IR	Admissão	Ocorrência	Salário	Código	Lançamento	Referência	Provento	Desconto	Bases	Líquido
14	ADILSON PEREIRA RAMOS	1	24/02/2022	9	10.589,41	1	Salário	30,00	10.589,41	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,47	0,00	0,00	0,00
						2614	Dissídio Retroativo	0,00	643,50	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	908,86	0,00	0,00
						13	IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	1.890,98	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,55	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	11.232,91	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	7.786,02	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	11.232,91	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	898,63	0,00
						0	Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	11.232,91	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	1.098,44	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	11.233,38	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	2.800,39	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	8.433,00

15	BENEDITA CELINA SANTANA GONCALVES	0	02/05/2022	0	1.730,22	1	Salário	30,00	1.730,22	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,86	0,00	0,00	0,00
						2614	Dissídio Retroativo	0,00	105,14	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	9,00	0,00	144,00	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	1.835,36	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	1.835,36	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	1.835,36	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	146,83	0,00
						0	Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	1.835,36	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	564,80	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	1.836,22	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	144,22	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	1.692,00

5	CLEITON MAURICIO MONTEIRO	0	15/08/2007	1	4.791,15	1	Salário	30,00	4.791,15	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00
						2614	Dissídio Retroativo	0,00	291,15	0,00	0,00	0,00
						2629	Anuênio - Valor	0,00	229,50	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	562,47	0,00	0,00
						13	IRRF Sobre Salário	15,00	0,00	93,37	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,45	0,00	0,00
						2519	Pensão Alimentícia Salário 1*	20,00	0,00	909,64	0,00	0,00
						2520	Pensão Alimentícia Salário 2*	15,00	0,00	674,28	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	5.311,80	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	5.311,80	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	5.311,80	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	424,94	0,00
						0	Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	5.311,80	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	2.146,38	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	5.312,20	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	2.240,21	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	3.072,00

16	HELOISA GUTIERRE VILIC DE SOUZA	0	11/01/2023	1	5.929,95	1	Salário	30,00	5.929,95	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,92	0,00	0,00	0,00
						2614	Dissídio Retroativo	0,00	360,35	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	699,46	0,00	0,00
						13	IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	641,48	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,29	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	6.290,30	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	6.290,30	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	6.290,30	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	503,22	0,00
						0	Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	6.290,30	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	699,45	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	6.291,22	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	1.341,23	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00

12	LEO FERNANDO GAMBA	2	04/01/2016	1	10.486,23	1	Salário	30,00	10.486,23	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,64	0,00	0,00	0,00
						2614	Dissídio Retroativo	0,00	637,23	0,00	0,00	0,00
						2629	Anuênio - Valor	0,00	25,50	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	908,86	0,00	0,00
						13	IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	R\$ 1.815,75	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,99	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	11.148,96	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	7.786,02	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	11.148,96	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	891,92	0,00
						0	Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	11.148,96	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	1.288,03	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	11.149,60	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	2.725,61	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	8.424,00

13	PATRICIA CAROANO GIAMPA	0	02/01/2017	9	6.047,50	1 Salário	29,00	5.845,92	0,00	0,00	0,00
						16 Arredondamento Atual	0,00	0,35	0,00	0,00	0,00
						252 Liq Fer Negativo Primeiro Mês	0,00	959,66	0,00	0,00	0,00
						270 Férias No Mês	1,00	214,69	0,00	0,00	0,00
						271 1/3 de Férias no Mês	0,00	71,56	0,00	0,00	0,00
						2614 Dissídio Retroativo	0,00	367,50	0,00	0,00	0,00
						11 INSS Sobre Salário	14,00	0,00	R\$ 698,47	0,00	0,00
						13 IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	R\$ 620,61	0,00	0,00
						19 Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,70	0,00	0,00
						253 IRRF Descontado nas Férias	0,00	0,00	1.215,61	0,00	0,00
						322 INSS Férias Mês -Recibo	0,00	0,00	30,30	0,00	0,00
						0 Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	6.499,67	0,00
						0 Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	6.499,67	0,00
						0 Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	6.499,67	0,00
						0 F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	519,97	0,00
						0 Base I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	6.213,42	0,00
						0 Deduções	0,00	0,00	698,46	0,00	0,00
						0 Proventos	0,00	7.459,68	0,00	0,00	0,00
						0 Descontos	0,00	0,00	2.565,69	0,00	0,00
						0 Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	4.894,00

2	ROBERTO CARLOS DE CUNTO	1	02/02/2003	1	13.977,38	1 Salário	30,00	13.977,38	0,00	0,00	0,00
						16 Arredondamento Atual	0,00	0,18	0,00	0,00	0,00
						2614 Dissídio Retroativo	0,00	849,38	0,00	0,00	0,00
						2629 Anuênio - Valor	0,00	955,60	0,00	0,00	0,00
						11 INSS Sobre Salário	14,00	0,00	908,86	0,00	0,00
						13 IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	3.142,07	0,00	0,00
						19 Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,61	0,00	0,00
						0 Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	15.782,36	0,00
						0 Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	7.786,02	0,00
						0 Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	15.782,36	0,00
						0 F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	1.262,59	0,00
						0 Base I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	15.782,36	0,00
						0 Deduções	0,00	0,00	1.098,44	0,00	0,00
						0 Proventos	0,00	15.782,54	0,00	0,00	0,00
						0 Descontos	0,00	0,00	4.051,55	0,00	0,00
						0 Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	11.731,00

11	WILSON LOPES JUNIOR	1	04/01/2016	1	5.814,31	1 Salário	5,00	969,05	0,00	0,00	0,00
						16 Arredondamento Atual	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00
						157 Férias Pagas Mês Anterior	25,00	4.550,82	0,00	0,00	0,00
						158 1/3 Ferias Pagas Mês Anterior	0,00	1.516,94	0,00	0,00	0,00
						2614 Dissídio Retroativo	0,00	353,33	0,00	0,00	0,00
						2629 Anuênio - Valor	0,00	25,50	0,00	0,00	0,00
						11 INSS Sobre Salário	14,00	0,00	159,36	0,00	0,00
						19 Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,59	0,00	0,00
						159 INSS Férias Mês Anterior	0,00	0,00	697,7860512	0,00	0,00
						167 Líquido Férias Mês Anterior	0,00	0,00	5.370,08	0,00	0,00
						0 Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	7.415,67	0,00
						0 Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	7.415,67	0,00
						0 Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	7.415,67	0,00
						0 F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	593,25	0,00
						0 Base I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	1.347,88	0,00
						0 Deduções	0,00	0,00	564,80	0,00	0,00
						0 Proventos	0,00	7.415,67	0,00	0,00	0,00
						0 Descontos	0,00	0,00	6.227,67	0,00	0,00
						0 Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	1.188,00

IRRF TABELA DE MAIO 2023 A JANEIRO DE 2024

Base de Cálculo			Aliquota		Parcela a	Desc.
Até			R\$ 2.259,21	-	-	R\$ 564,80
De	R\$ 2.259,21	até	R\$ 2.826,66	7,50%	R\$ 169,44	
De	R\$ 2.826,67	até	R\$ 3.751,05	15%	R\$ 381,44	
De	R\$ 3.751,06	até	R\$ 4.664,68	22,50%	R\$ 662,77	
Acima de			R\$ 4.664,68	27,50%	R\$ 896,00	

Dedução por dependente R\$ 189,59

Contribuição para o INSS

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS. A partir de 1/02/2024

Faixas de salário			Aliquota		Valor devido
FAXA 1	Até um salário mínimo:	1.412,00	1.412,00	7,50%	0,00
FAIXA 2	1412,01	até	2.666,68	9%	21,18
FAIXA 3	2.666,69	até	4.000,03	12%	110,18
FAIXA 4	4.000,04	até	7.786,02	14%	181,18
				Teto	876,97

TABELA DE MAIO 2023 A JANEIRO DE 2024

Base de Cálculo			Aliquota		Parcela a	Desc.
Até			R\$ 2.112,00	-	-	R\$ 528,00
De	R\$ 2.112,01	até	R\$ 2.826,65	7,50%	R\$ 158,40	
De	R\$ 2.826,66	até	R\$ 3.751,05	15%	R\$ 370,40	
De	R\$ 3.751,06	até	R\$ 4.664,68	22,50%	R\$ 651,73	
Acima de			R\$ 4.664,68	27,50%	R\$ 884,96	

Dedução por dependente R\$ 189,59

Contribuição para o INSS

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS. A partir de 1/05/2024

Faixas de salário			Aliquota		Valor devido
FAXA 1	Até um salário mínimo:	0,00	1.412,00	7,50%	105,90
FAIXA 2	1412,01	até	2.666,68	9%	112,92
FAIXA 3	2.666,69	até	4.000,03	12%	160,00
FAIXA 4	4.000,04	até	7.786,02	14%	478,33
				Teto	857,15

GUIA IRRF



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 00.949.555/0001-84	Razão Social CONFEDERACAO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIEN		
Período de Apuração Abril/2024	Data de Vencimento 20/05/2024	Número do Documento 07.16.24117.8585126-9	Pagar este documento até 20/05/2024
Observações Nº Recibo Declaração: 50000225838906			Valor Total do Documento 32.500,10

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1882	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	5.718,22			5.718,22
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
1138	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	13.103,40			13.103,40
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
1646	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	655,17			655,17
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.637,92			1.637,92
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	131,03			131,03
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
1196	CP TERCEIROS - SESC	982,75			982,75
	01 CP TERCEIROS - SESC				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
1290	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SES	196,55			196,55
	02 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
0561	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PA	9.419,89			9.419,89
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
8301	PIS - FOLHA DE SALARIOS	655,17			655,17
	02 PIS - FOLHA DE SALARIOS				
	PA:04/2024 Vencimento:24/05/2024				
Totais		32.500,10			32.500,10

SENDER (Versão:5.1.8)

Página: 1 / 1

26/04/2024 18:33:30

85800000325 8 00100385241 3 41071624117 2 85851269619 8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000325 8	00100385241 3	41071624117 2	85851269619 8	CNPJ: 00.949.555/0001-84	
				Número: 07.16.24117.8585126-9	
				Pagar até: 20/05/2024	
				Valor: 32.500,10	

MINISTÉRIO DA ECONOMIA	
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb	
CNPJ/CPF	00.949.555/0001-84
Nome	CONFEDERACAO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS - CBDI
Período de apuração	04/2024
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	25524043750 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período		
Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 5.718,22	R\$ 5.718,22
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 13.758,57	R\$ 13.758,57
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 2.948,25	R\$ 2.948,25
IRRF	R\$ 9.419,89	R\$ 9.419,89
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 655,17	R\$ 655,17
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 32.500,10	R\$ 32.500,10

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica	
Nome	ADILSON PEREIRA RAMOS
CPF	451.668.208-78
Telefone	-
Recibo de Entrega da DCTFWeb	
DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	26/04/2024 18:33:12
Nº do recibo de entrega	0000050000225838906
DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por	02.997.137/0001-98

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb**

Nome do Contribuinte	CONFEDERACAO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS - CBDI	CNPJ	00.949.555/0001-84
Período apuração	04/2024	Número do Recibo	50000225838906
Data/Hora da Transmissão	26/04/2024 18:33:12	Identificação da Apuração de Débitos	25524043750 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	99-Pessoas Jurídicas em Geral
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	EMBOACAVA	Número	147
Complemento	-	Bairro/Distrito	PARQUE DA MOOCA
Município	SAO PAULO	UF	SP
CEP	03124010	Telefone	1123410521
Correio Eletrônico	LEO.ABDEM@HOTMAIL.COM		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	ADILSON PEREIRA RAMOS	CPF	45166820878
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	CRC	-
UF	-	Telefone	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	1.637,92		
Saldo a Pagar	1.637,92		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1196-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESC
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	982,75		
Saldo a Pagar	982,75		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	131,03		
Saldo a Pagar	131,03		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-02	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	196,55		
Saldo a Pagar	196,55		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	655,17		
Saldo a Pagar	655,17		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	13.103,40		
Saldo a Pagar	13.103,40		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	8301-02	Descrição	PIS - FOLHA DE SALARIOS
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	655,17		
Saldo a Pagar	655,17		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	5.718,22		
Saldo a Pagar	5.718,22		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	Descrição	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	9.419,89		
Saldo a Pagar	9.419,89		

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/05/2024 - AUTOATENDIMENTO - 21.28.05
1511301511 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONFEDERACAO INTELECTUAIS

AGENCIA: 1511-3 CONTA: 19.420-4

=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.

Codigo de Barras 85800000325-8 00100385241-3

41071624117-2 85851269619-8

Data do pagamento 20/05/2024

Numero do Documento 07.16.24117.8585126-9

Valor Total 32.500,10

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 052001

AUTENTICACAO SISBB: B.392.098.E41.86F.6B4

**LOTE - 29.979.036/0001-40 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -
INSS - R\$ 10.440,56**

PLANILHA MEMORIA DE CALCULO

Folha de Pagamento		04/2024										
Código	Nome	Dep. IR	Admissão	Ocorrência	Salário	Código	Lançamento	Referência	Provento	Desconto	Bases	Líquido
14	ADILSON PEREIRA RAMOS	1	24/02/2022	9	10.589,41	1	Salário	30,00	10.589,41	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,47	0,00	0,00	0,00
						2614	Dissídio Retroativo	0,00	643,50	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	908,86	0,00	0,00
						13	IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	1.890,98	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,55	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	11.232,91	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	7.786,02	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	11.232,91	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	898,63	0,00
						0	Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	11.232,91	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	1.098,44	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	11.233,38	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	2.800,39	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	8.433,00

15	BENEDITA CELINA SANTANA GONCALVES	0	02/05/2022	0	1.730,22	1	Salário	30,00	1.730,22	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,86	0,00	0,00	0,00
						2614	Dissídio Retroativo	0,00	105,14	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	9,00	0,00	144,00	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	1.835,36	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	1.835,36	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	1.835,36	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	146,83	0,00
						0	Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	1.835,36	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	564,80	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	1.836,22	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	144,22	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	1.692,00

5	CLEITON MAURICIO MONTEIRO	0	15/08/2007	1	4.791,15	1	Salário	30,00	4.791,15	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00
						2614	Dissídio Retroativo	0,00	291,15	0,00	0,00	0,00
						2629	Anuênio - Valor	0,00	229,50	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	562,47	0,00	0,00
						13	IRRF Sobre Salário	15,00	0,00	93,37	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,45	0,00	0,00
						2519	Pensão Alimentícia Salário 1*	20,00	0,00	909,64	0,00	0,00
						2520	Pensão Alimentícia Salário 2*	15,00	0,00	674,28	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	5.311,80	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	5.311,80	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	5.311,80	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	424,94	0,00
						0	Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	5.311,80	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	2.146,38	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	5.312,20	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	2.240,21	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	3.072,00

16	HELOISA GUTIERRE VILIC DE SOUZA	0	11/01/2023	1	5.929,95	1	Salário	30,00	5.929,95	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,92	0,00	0,00	0,00
						2614	Dissídio Retroativo	0,00	360,35	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	699,46	0,00	0,00
						13	IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	641,48	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,29	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	6.290,30	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	6.290,30	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	6.290,30	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	503,22	0,00
						0	Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	6.290,30	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	699,45	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	6.291,22	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	1.341,23	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00

12	LEO FERNANDO GAMBA	2	04/01/2016	1	10.486,23	1	Salário	30,00	10.486,23	0,00	0,00	0,00
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,64	0,00	0,00	0,00
						2614	Dissídio Retroativo	0,00	637,23	0,00	0,00	0,00
						2629	Anuênio - Valor	0,00	25,50	0,00	0,00	0,00
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	908,86	0,00	0,00
						13	IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	R\$ 1.815,75	0,00	0,00
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,99	0,00	0,00
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	11.148,96	0,00
						0	Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	7.786,02	0,00
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	11.148,96	0,00
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	891,92	0,00
						0	Base I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	11.148,96	0,00
						0	Deduções	0,00	0,00	1.288,03	0,00	0,00
						0	Proventos	0,00	11.149,60	0,00	0,00	0,00
						0	Descontos	0,00	0,00	2.725,61	0,00	0,00
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	8.424,00

13	PATRICIA CAROANO GIAMPA	0	02/01/2017	9	6.047,50	1 Salário	29,00	5.845,92	0,00	0,00	0,00
						16 Arredondamento Atual	0,00	0,35	0,00	0,00	0,00
						252 Liq Fer Negativo Primeiro Mês	0,00	959,66	0,00	0,00	0,00
						270 Férias No Mês	1,00	214,69	0,00	0,00	0,00
						271 1/3 de Férias no Mês	0,00	71,56	0,00	0,00	0,00
						2614 Dissídio Retroativo	0,00	367,50	0,00	0,00	0,00
						11 INSS Sobre Salário	14,00	0,00	R\$ 698,47	0,00	0,00
						13 IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	R\$ 620,61	0,00	0,00
						19 Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,70	0,00	0,00
						253 IRRF Descontado nas Férias	0,00	0,00	1.215,61	0,00	0,00
						322 INSS Férias Mês -Recibo	0,00	0,00	30,30	0,00	0,00
						0 Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	6.499,67	0,00
						0 Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	6.499,67	0,00
						0 Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	6.499,67	0,00
						0 F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	519,97	0,00
						0 Base I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	6.213,42	0,00
						0 Deduções	0,00	0,00	698,46	0,00	0,00
						0 Proventos	0,00	7.459,68	0,00	0,00	0,00
						0 Descontos	0,00	0,00	2.565,69	0,00	0,00
						0 Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	4.894,00

2	ROBERTO CARLOS DE CUNTO	1	02/02/2003	1	13.977,38	1 Salário	30,00	13.977,38	0,00	0,00	0,00
						16 Arredondamento Atual	0,00	0,18	0,00	0,00	0,00
						2614 Dissídio Retroativo	0,00	849,38	0,00	0,00	0,00
						2629 Anuênio - Valor	0,00	955,60	0,00	0,00	0,00
						11 INSS Sobre Salário	14,00	0,00	908,86	0,00	0,00
						13 IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	3.142,07	0,00	0,00
						19 Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,61	0,00	0,00
						0 Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	15.782,36	0,00
						0 Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	7.786,02	0,00
						0 Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	15.782,36	0,00
						0 F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	1.262,59	0,00
						0 Base I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	15.782,36	0,00
						0 Deduções	0,00	0,00	1.098,44	0,00	0,00
						0 Proventos	0,00	15.782,54	0,00	0,00	0,00
						0 Descontos	0,00	0,00	4.051,55	0,00	0,00
						0 Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	11.731,00

11	WILSON LOPES JUNIOR	1	04/01/2016	1	5.814,31	1 Salário	5,00	969,05	0,00	0,00	0,00
						16 Arredondamento Atual	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00
						157 Férias Pagas Mês Anterior	25,00	4.550,82	0,00	0,00	0,00
						158 1/3 Ferias Pagas Mês Anterior	0,00	1.516,94	0,00	0,00	0,00
						2614 Dissídio Retroativo	0,00	353,33	0,00	0,00	0,00
						2629 Anuênio - Valor	0,00	25,50	0,00	0,00	0,00
						11 INSS Sobre Salário	14,00	0,00	159,36	0,00	0,00
						19 Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,59	0,00	0,00
						159 INSS Férias Mês Anterior	0,00	0,00	697,7860512	0,00	0,00
						167 Líquido Férias Mês Anterior	0,00	0,00	5.370,08	0,00	0,00
						0 Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	7.415,67	0,00
						0 Base INSS Funcionario	0,00	0,00	0,00	7.415,67	0,00
						0 Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	7.415,67	0,00
						0 F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	593,25	0,00
						0 Base I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	1.347,88	0,00
						0 Deduções	0,00	0,00	564,80	0,00	0,00
						0 Proventos	0,00	7.415,67	0,00	0,00	0,00
						0 Descontos	0,00	0,00	6.227,67	0,00	0,00
						0 Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	1.188,00

IRRF TABELA DE MAIO 2023 A JANEIRO DE 2024

Base de Cálculo			Aliquota		Parcela a	Desc.
Até			R\$ 2.259,21	-	-	R\$ 564,80
De	R\$ 2.259,21	até	R\$ 2.826,66	7,50%	R\$ 169,44	
De	R\$ 2.826,67	até	R\$ 3.751,05	15%	R\$ 381,44	
De	R\$ 3.751,06	até	R\$ 4.664,68	22,50%	R\$ 662,77	
Acima de			R\$ 4.664,68	27,50%	R\$ 896,00	

Dedução por dependente R\$ 189,59

Contribuição para o INSS						
TABELA DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS. A partir de 1/02/2024						
	Faixas de salário			Aliquota	Valor devido	
FAXA 1	Até um salário mínimo:		1.412,00	1.412,00	7,50%	0,00
FAIXA 2	1412,01	até	2.666,68	1.254,67	9%	21,18
FAIXA 3	2.666,69	até	4.000,03	1.333,34	12%	110,18
FAIXA 4	4.000,04	até	7.786,02		14%	181,18
Teto						876,97

TABELA DE MAIO 2023 A JANEIRO DE 2024

Base de Cálculo			Aliquota		Parcela a	Desc.
Até			R\$ 2.112,00	-	-	R\$ 528,00
De	R\$ 2.112,01	até	R\$ 2.826,65	7,50%	R\$ 158,40	
De	R\$ 2.826,66	até	R\$ 3.751,05	15%	R\$ 370,40	
De	R\$ 3.751,06	até	R\$ 4.664,68	22,50%	R\$ 651,73	
Acima de			R\$ 4.664,68	27,50%	R\$ 884,96	

Dedução por dependente R\$ 189,59

Contribuição para o INSS						
TABELA DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS. A partir de 1/05/2024						
	Faixas de salário			Aliquota	Valor devido	
FAXA 1	Até um salário mínimo:		0,00	1.412,00	7,50%	105,90
FAIXA 2	1412,01	até	2.666,68	1.254,67	9%	112,92
FAIXA 3	2.666,69	até	4.000,03	1.333,34	12%	160,00
FAIXA 4	4.000,04	até	7.786,02		14%	478,33
Teto						857,15

MEMORIA DE CALCULO



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Prezados boa tarde, segue abaixo a Memória de Cálculo dos colaboradores, referente ao mês de Abril de 2024.

Folha de Pagamento	04/2024												
Código	Nome	Dep. IR	Admissão	Ocorrência	Salário	Código	Lançamento	Referência	Provento	Desconto	Bases	Líquido	
14	ADILSON PEREIRA RAMOS	1	24/02/2022	9	10.589,41	1	Salário	30,00	10.589,41	0,00	0,00	0,00	
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,47	0,00	0,00	0,00	
						2614	Dissídio Retroativo	0,00	843,50	0,00	0,00	0,00	
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	908,86	0,00	0,00	
						13	IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	1.890,98	0,00	0,00	
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,55	0,00	0,00	
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	11.732,91	0,00	
						0	Base INSS Funcionário	0,00	0,00	0,00	7.786,02	0,00	
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	11.232,91	0,00	
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	898,63	0,00	
						0	Base I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	11.232,91	0,00	
						0	Deduções	0,00	0,00	1.098,44	0,00	0,00	
						0	Proventos	0,00	11.232,91	0,00	0,00	0,00	
						0	Descontos	0,00	0,00	2.800,39	0,00	0,00	
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	8.433,00	
15	BENEDITA CELINA SANTANA GOMCALVES	0	02/05/2022	0	1.730,22	1	Salário	30,00	1.730,22	0,00	0,00	0,00	
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,86	0,00	0,00	0,00	
						2614	Dissídio Retroativo	0,00	105,14	0,00	0,00	0,00	
						11	INSS Sobre Salário	9,00	0,00	144,00	0,00	0,00	
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	1.835,36	0,00	
						0	Base INSS Funcionário	0,00	0,00	0,00	1.835,36	0,00	
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	1.835,36	0,00	
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	144,83	0,00	
						0	Base I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	1.835,36	0,00	
						0	Deduções	0,00	0,00	564,80	0,00	0,00	
						0	Proventos	0,00	1.835,22	0,00	0,00	0,00	
						0	Descontos	0,00	0,00	144,22	0,00	0,00	
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	1.692,00	
15	CLEITON MAURICIO MONTEIRO	0	15/08/2007	1	4.791,15	1	Salário	30,00	4.791,15	0,00	0,00	0,00	
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	
						2614	Dissídio Retroativo	0,00	291,15	0,00	0,00	0,00	
						2629	Anuênio - Valor	0,00	229,50	0,00	0,00	0,00	
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	562,47	0,00	0,00	
						13	IRRF Sobre Salário	15,00	0,00	93,37	0,00	0,00	
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,45	0,00	0,00	
						2519	Pensão Alimentícia Salário 1º	20,00	0,00	909,64	0,00	0,00	
						2520	Pensão Alimentícia Salário 2º	15,00	0,00	674,28	0,00	0,00	
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	5.311,80	0,00	
						0	Base INSS Funcionário	0,00	0,00	0,00	5.311,80	0,00	
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	5.311,80	0,00	
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	424,94	0,00	
						0	Base I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	5.311,80	0,00	
						0	Deduções	0,00	0,00	2.146,38	0,00	0,00	
						0	Proventos	0,00	5.112,20	0,00	0,00	0,00	
						0	Descontos	0,00	0,00	2.240,21	0,00	0,00	
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	3.072,00	
16	HELOISA GUTIERRE VILICIC DE SOUZA	0	11/01/2023	1	5.929,95	1	Salário	30,00	5.929,95	0,00	0,00	0,00	
						16	Arredondamento Atual	0,00	0,92	0,00	0,00	0,00	
						2614	Dissídio Retroativo	0,00	350,35	0,00	0,00	0,00	
						11	INSS Sobre Salário	14,00	0,00	699,46	0,00	0,00	
						13	IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	641,48	0,00	0,00	
						19	Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,29	0,00	0,00	
						0	Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	6.290,30	0,00	
						0	Base INSS Funcionário	0,00	0,00	0,00	6.290,30	0,00	
						0	Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0	Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
						0	Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	6.290,30	0,00	
						0	F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	503,22	0,00	
						0	Base I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	6.290,30	0,00	
						0	Deduções	0,00	0,00	699,45	0,00	0,00	
						0	Proventos	0,00	6.291,22	0,00	0,00	0,00	
						0	Descontos	0,00	0,00	1.341,23	0,00	0,00	
						0	Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00	



12	LEO FERNANDO GAMBA	2	04/01/2016	1	10.486,23	1 Salário	30,00	10.486,23	0,00	0,00	0,00
						16 Arredondamento Atual	0,00	0,64	0,00	0,00	0,00
						2614 Débito Retroativo	0,00	637,23	0,00	0,00	0,00
						2629 Anuênio - Valor	0,00	25,50	0,00	0,00	0,00
						11 INSS Sobre Salário	14,00	0,00	908,88	0,00	0,00
						13 IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	R\$ 1.815,75	0,00	0,00
						19 Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,99	0,00	0,00
						0 Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	11.148,96	0,00
						0 Base INSS Funcionário	0,00	0,00	0,00	7.786,02	0,00
						0 Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	11.148,96	0,00
						0 F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	891,92	0,00
						0 Base I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	11.148,96	0,00
						0 Deduções	0,00	0,00	1.288,03	0,00	0,00
						0 Proventos	0,00	11.148,60	0,00	0,00	0,00
						0 Descontos	0,00	0,00	2.725,61	0,00	0,00
						0 Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	8.424,00

13	PATRICIA CARDANO GIAMPA	0	02/01/2017	9	6.047,50	1 Salário	29,00	5.845,92	0,00	0,00	0,00
						16 Arredondamento Atual	0,00	0,35	0,00	0,00	0,00
						2521 Liq For Negativo Primeiro Mês	0,00	959,66	0,00	0,00	0,00
						220 Férias no Mês	1,00	214,89	0,00	0,00	0,00
						221 1/3 de Férias no Mês	0,00	71,56	0,00	0,00	0,00
						2614 Débito Retroativo	0,00	367,50	0,00	0,00	0,00
						11 INSS Sobre Salário	14,00	0,00	R\$ 698,47	0,00	0,00
						13 IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	R\$ 620,81	0,00	0,00
						19 Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,70	0,00	0,00
						2521 IRRF Descontado nos Férias	0,00	0,00	1.215,61	0,00	0,00
						322 INSS Férias Mês - Recibo	0,00	0,00	30,30	0,00	0,00
						0 Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	6.499,67	0,00
						0 Base INSS Funcionário	0,00	0,00	0,00	8.499,82	0,00
						0 Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	6.499,67	0,00
						0 F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	519,97	0,00
						0 Base I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	6.213,42	0,00
						0 Deduções	0,00	0,00	698,46	0,00	0,00
						0 Proventos	0,00	7.459,68	0,00	0,00	0,00
						0 Descontos	0,00	0,00	2.565,68	0,00	0,00
						0 Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	4.894,00

2	ROBERTO CARLOS DE CUNTO	1	02/02/2003	1	13.977,38	1 Salário	30,00	12.977,38	0,00	0,00	0,00
						16 Arredondamento Atual	0,00	0,18	0,00	0,00	0,00
						2614 Débito Retroativo	0,00	849,38	0,00	0,00	0,00
						2629 Anuênio - Valor	0,00	955,60	0,00	0,00	0,00
						11 INSS Sobre Salário	14,00	0,00	908,88	0,00	0,00
						13 IRRF Sobre Salário	27,50	0,00	3.142,07	0,00	0,00
						19 Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,61	0,00	0,00
						0 Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	15.782,36	0,00
						0 Base INSS Funcionário	0,00	0,00	0,00	7.786,02	0,00
						0 Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	15.782,36	0,00
						0 F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	1.262,59	0,00
						0 Base I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	15.782,36	0,00
						0 Deduções	0,00	0,00	1.098,44	0,00	0,00
						0 Proventos	0,00	15.782,54	0,00	0,00	0,00
						0 Descontos	0,00	0,00	4.051,55	0,00	0,00
						0 Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	11.731,00

11	WILSON LOPES JUNIOR	1	04/01/2016	1	5.814,31	1 Salário	5,00	989,01	0,00	0,00	0,00
						16 Arredondamento Atual	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00
						157 Férias Pagas Mês Anterior	25,00	4.550,82	0,00	0,00	0,00
						158 1/3 Férias Pagas Mês Anterior	0,00	1.516,94	0,00	0,00	0,00
						2614 Débito Retroativo	0,00	353,33	0,00	0,00	0,00
						2629 Anuênio - Valor	0,00	25,50	0,00	0,00	0,00
						11 INSS Sobre Salário	14,00	0,00	158,36	0,00	0,00
						19 Arredondamento Anterior	0,00	0,00	0,59	0,00	0,00
						159 INSS Férias Mês Anterior	0,00	0,00	687.786,012	0,00	0,00
						167 Liquido Férias Mês Anterior	0,00	0,00	5.379,08	0,00	0,00
						0 Base INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	7.415,67	0,00
						0 Base INSS Funcionário	0,00	0,00	0,00	7.415,67	0,00
						0 Base INSS Func. 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0 Base F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	7.415,67	0,00
						0 F.G.T.S.	0,00	0,00	0,00	593,25	0,00
						0 Base I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	1.347,88	0,00
						0 Deduções	0,00	0,00	584,80	0,00	0,00
						0 Proventos	0,00	7.415,67	0,00	0,00	0,00
						0 Descontos	0,00	0,00	5.227,67	0,00	0,00
						0 Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	1.188,00



IRRF TABELA DE MAIO 2023 A JANEIRO DE 2024

Base de Cálculo			Alíquota	Parcela fixa	Desc.
Até		R\$ 2.259,21			R\$ 564,80
De	R\$ 2.259,21	até	R\$ 2.826,66	7,50%	R\$ 189,44
De	R\$ 2.826,67	até	R\$ 3.751,05	15%	R\$ 381,44
De	R\$ 3.751,06	até	R\$ 4.664,68	22,50%	R\$ 662,77
Acima de			R\$ 4.664,68	27,50%	R\$ 896,00

Dedução por dependente R\$ 189,59

Contribuição para o INSS

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS: A partir de 1/02/2024

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO AD INSS: A partir de 10/2004					
Faixas de salário			Alíquota	Valor devido	
FAIXA 1	Até um salário mínimo:	1.412,00	1.412,00	7,50%	0,00
FAIXA 2	1.412,01	até	2.666,68	9%	21,18
FAIXA 3	2.666,69	até	4.000,03	12%	110,18
FAIXA 4	4.000,04	até	7.786,02	14%	181,18
			Total		376,91

TABELA DE MAIO 2023 A JANEIRO DE 2024

Base de Cálculo			Alíquota	Parcela fixa	Desc.
Até		R\$ 2.112,00			R\$ 528,00
De	R\$ 2.112,01	até	R\$ 2.826,66	7,50%	R\$ 158,40
De	R\$ 2.826,67	até	R\$ 3.751,05	15%	R\$ 170,40
De	R\$ 3.751,06	até	R\$ 4.664,68	22,50%	R\$ 661,73
Acima de			R\$ 4.664,68	27,50%	R\$ 884,96

Dedução por dependente R\$ 189,59

Contribuição para o INSS

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS: A partir de 1/05/2024

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO AO INSS A partir de 10/2004					
Faixas de salário			Alíquota	Valor devido	
FAIXA 1	Até um salário mínimo:	0,00	1.412,00	7,50%	105,90
FAIXA 2	1.412,01	até	2.666,68	9%	112,92
FAIXA 3	2.666,69	até	4.000,03	12%	180,00
FAIXA 4	4.000,04	até	7.786,02	14%	478,33
			Total		857,15

São Paulo, 30 de abril de 2024.


Janaina Moraes Fernandes
 CRC 1SP-188785/O-8

RATEIO



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

RATEIO MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA **ABRIL DE 2024.**

Transferência entre contas para pagamento de impostos da Manutenção Administrativa /
Manutenção Técnica;

- FGTS - R\$ 2.440,60
- IRRF - R\$ 4.348,22
- PIS - R\$ 305,07
- GPS - R\$ 10.440,56

TOTAL R\$ 17.534,45



Adilson Pereira Ramos
Presidente

TRANSF. PGTO IMPOSTOS ABR/24

20/05/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:40:15
151101511 SEGUNDA VIA 0010

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CONF BRASILEIRA DESPORTOS

AGENCIA: 1511-3 CONTA: 105.452-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 20/05/2024

NR. DOCUMENTO 551.511.000.019.420

VALOR TOTAL 17.534,45

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CONFEDERACAO INTELECTUAIS

AGENCIA: 1511-3 CONTA: 19.420-4

NR. DOCUMENTO 551.511.000.105.452

=====

NR. AUTENTICACAO 3.B48.8BF.408.A69.B33

Transação efetuada com sucesso por: J2774852 ADILSON PEREIRA RAMOS.

GUIA INSS



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 00.949.555/0001-84	Razão Social CONFEDERACAO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIEN		
Período de Apuração Abril/2024	Data de Vencimento 20/05/2024	Número do Documento 07.16.24117.8585126-9	Pagar este documento até 20/05/2024
Observações Nº Recibo Declaração: 50000225838906			Valor Total do Documento 32.500,10

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1882	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	5.718,22			5.718,22
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
1138	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	13.103,40			13.103,40
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
1646	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	655,17			655,17
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.637,92			1.637,92
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	131,03			131,03
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
1196	CP TERCEIROS - SESC	982,75			982,75
	01 CP TERCEIROS - SESC				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
1290	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SES	196,55			196,55
	02 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
0561	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PA	9.419,89			9.419,89
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
8301	PIS - FOLHA DE SALARIOS	655,17			655,17
	02 PIS - FOLHA DE SALARIOS				
	PA:04/2024 Vencimento:24/05/2024				
Totais		32.500,10			32.500,10

SENDER (Versão:5.1.8)

Página: 1 / 1

26/04/2024 18:33:30

85800000325 8 00100385241 3 41071624117 2 85851269619 8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000325 8	00100385241 3	41071624117 2	85851269619 8	CNPJ: 00.949.555/0001-84	
				Número: 07.16.24117.8585126-9	
				Pagar até: 20/05/2024	
				Valor: 32.500,10	

MINISTÉRIO DA ECONOMIA	
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb	
CNPJ/CPF	00.949.555/0001-84
Nome	CONFEDERACAO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS - CBDI
Período de apuração	04/2024
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	25524043750 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período		
Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 5.718,22	R\$ 5.718,22
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 13.758,57	R\$ 13.758,57
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 2.948,25	R\$ 2.948,25
IRRF	R\$ 9.419,89	R\$ 9.419,89
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 655,17	R\$ 655,17
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 32.500,10	R\$ 32.500,10

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica	
Nome	ADILSON PEREIRA RAMOS
CPF	451.668.208-78
Telefone	-
Recibo de Entrega da DCTFWeb	
DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	26/04/2024 18:33:12
Nº do recibo de entrega	0000050000225838906
DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por	02.997.137/0001-98

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb**

Nome do Contribuinte	CONFEDERACAO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS - CBDI	CNPJ	00.949.555/0001-84
Período apuração	04/2024	Número do Recibo	50000225838906
Data/Hora da Transmissão	26/04/2024 18:33:12	Identificação da Apuração de Débitos	25524043750 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	99-Pessoas Jurídicas em Geral
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	EMBOACAVA	Número	147
Complemento	-	Bairro/Distrito	PARQUE DA MOOCA
Município	SAO PAULO	UF	SP
CEP	03124010	Telefone	1123410521
Correio Eletrônico	LEO.ABDEM@HOTMAIL.COM		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	ADILSON PEREIRA RAMOS	CPF	45166820878
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	CRC	-
UF	-	Telefone	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	1.637,92		
Saldo a Pagar	1.637,92		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1196-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESC
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	982,75		
Saldo a Pagar	982,75		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	131,03		
Saldo a Pagar	131,03		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-02	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	196,55		
Saldo a Pagar	196,55		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	655,17		
Saldo a Pagar	655,17		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	13.103,40		
Saldo a Pagar	13.103,40		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	8301-02	Descrição	PIS - FOLHA DE SALARIOS
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	655,17		
Saldo a Pagar	655,17		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	5.718,22		
Saldo a Pagar	5.718,22		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	Descrição	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	04/2024		
Débito Apurado	9.419,89		
Saldo a Pagar	9.419,89		

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/05/2024 - AUTOATENDIMENTO - 21.28.05
1511301511 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONFEDERACAO INTELECTUAIS

AGENCIA: 1511-3 CONTA: 19.420-4

=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.

Codigo de Barras 85800000325-8 00100385241-3

41071624117-2 85851269619-8

Data do pagamento 20/05/2024

Numero do Documento 07.16.24117.8585126-9

Valor Total 32.500,10

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 052001

AUTENTICACAO SISBB: B.392.098.E41.86F.6B4

**LOTE - 61.171.930/0001-00 - IMOBILIARIA VILA PRUDENTE LTDA -
R\$ 6.991,74**

PGTO IMOBILIÁRIA

Itaú Banco Itaú

341-7

Via da Empresa

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Data do Vencimento

27/04/2024

Agência/Código do Beneficiário

0210/52037-5

Nosso Número

109/00073740-5

(-) Valor do Documento

6.991,74

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+ Juros/Multa

(+ Outros acréscimos

(-) Valor Cobrado

Data do Documento

22/04/2024

Uso do Banco

Nr. do Documento

73740

Carteira

Moeda

R\$

Espécie Doc

RC

Aceite

N

Data do Processamento

22/04/2024

xValor

CPF/CNPJ 61.171.930/0001-00

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO)

ALUGUEL 2/12

IPTU 3/10

IRRF PJ

6 103,00

922,86

-34,12

APOS O VENTO COBRAR MULTA DE 10%.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço:

001400 CONF BRASILEIRA DESP DEF INTELECTUAIS -CNPJ. 00 949.555/0001-84

000265 RUA EMBOAÇAVA, 147

03124-010 SAO PAULO SP - MOOCA

Propri./Locador: 000001 Mª CONCEIÇÃO A GOMES/Mª FERNANDA A GOMES

Autenticação mecânica

Sacador/Avalista

Recibo do Pagador

Data do Vencimento

27/04/2024

Agência/Código do Beneficiário

0210/52037-5

Nosso Número

109/00073740-5

(-) Valor do Documento

6.991,74

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+ Juros/Multa

(+ Outros acréscimos

(-) Valor Cobrado

Data do Documento

22/04/2024

Uso do Banco

Nr. do Documento

73740

Carteira

Moeda

R\$

Espécie Doc

RC

Aceite

N

Data do Processamento

22/04/2024

xValor

CPF/CNPJ 61.171.930/0001-00

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO)

ALUGUEL 2/12

IPTU 3/10

IRRF PJ

6 103,00

922,86

-34,12

APOS O VENTO COBRAR MULTA DE 10%.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço:

001400 CONF BRASILEIRA DESP DEF INTELECTUAIS -CNPJ. 00 949.555/0001-84

000265 RUA EMBOAÇAVA, 147

03124-010 SAO PAULO SP - MOOCA

Propri./Locador: 000001 Mª CONCEIÇÃO A GOMES/Mª FERNANDA A GOMES

Autenticação mecânica

Sacador/Avalista

Itaú Banco Itaú

341-7

34191.09008 07374.050214 05203.750004 2 96990000699174

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Data do Vencimento

27/04/2024

Agência/Código do Beneficiário

0210/52037-5

Nosso Número

109/00073740-5

(-) Valor do Documento

6.991,74

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+ Juros/Multa

(+ Outros acréscimos

(-) Valor Cobrado

Data do Documento

22/04/2024

Uso do Banco

Nr. do Documento

73740

Carteira

Moeda

R\$

Espécie Doc

RC

Aceite

N

Data do Processamento

22/04/2024

xValor

CPF/CNPJ 61.171.930/0001-00

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO)

ALUGUEL 2/12

IPTU 3/10

IRRF PJ

6 103,00

922,86

-34,12

APOS O VENTO COBRAR MULTA DE 10%.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço:

001400 CONF BRASILEIRA DESP DEF INTELECTUAIS -CNPJ. 00 949.555/0001-84

000265 RUA EMBOAÇAVA, 147

03124-010 SAO PAULO SP - MOOCA

Código da Baixa

Autenticação mecânica

Ficha de compensação

Sacador/Avalista



X cortar aqui



Boletos e convênios, com código de barra, contas

G335291701320456026
29/04/2024 17:09:41

29/04/2024 - BANCO DO BRASIL - 17:09:41
151101511 0014

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONF BRASILEIRA DESPORTOS
AGENCIA: 1511-3 CONTA: 105.452-X

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090080737405021405203750004296990000699174

BENEFICIARIO:

IMOBILIARIA VILA PRUDENTE LTDA

NOME FANTASIA:

IMOBILIARIA VILA PRUDENTE LTDA

CNPJ: 61.171.930/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:

IMOBILIARIA VILA PRUDENTE LTDA

CNPJ: 61.171.930/0001-00

PAGADOR:

CONF BRASILEIRA DESP DEF INTEL

CNPJ: 00.949.555/0001-84

NR. DOCUMENTO 42.902

DATA DE VENCIMENTO 27/04/2024

DATA DO PAGAMENTO 29/04/2024

VALOR DO DOCUMENTO 6.991,74

VALOR COBRADO 6.991,74

NR. AUTENTICACAO B.DA4.1B5.B9D.AA2.592

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J2774852 ADILSON PEREIRA RAMOS.

ANEXOS - ITEM: 1.1 PESSOAL - SALÁRIOS - PRESIDENTE

HOLERITE ADILSON



Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/05/2024 - AUTOATENDIMENTO - 02.31.22
1511301511 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CONF BRASILEIRA DESPORTOS
AGENCIA: 1511-3 CONTA: 105.452-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE: CONF BRASILEIRA DESPORTOS
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 3768-0 - PERSONNALITE MOOCA
CONTA: 2.301-6

FAVORECIDO: ADILSON PEREIRA RAMOS
CPF/CNPJ: 451.668.208-78 8.433,00
VALOR: R\$
DEBITO EM: 03/05/2024
DOCUMENTO: 050302
AUTENTICACAO SISBB: 1.6C8.917.94B.E5D.641

CONFED BRAS P DEF INTELECTUAIS CBDI			SÃO PAULO - SP		RECIBO DE PAGAMENTO			
RUA EMBOAÇAVA 147					MENSAL			
00.949.555/0001-84					Abril/2024			
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depito	Setor	Socao	Folha
14	ADILSON PEREIRA RAMOS	123105			1	0	0	1
	PRESIDENTE							
Código	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos			
1	Salário	30,00	10.589,41					
16	Arredondamento Atual		0,47					
2614	Dissídio Retroativo	14,00	643,50		908,85			
11	INSS Sobre Salário	27,50			1.890,98			
13	IRRF Sobre Salário				0,55			
19	Arredondamento Anterior							

				Total Vencimentos	Total Descontos
				11.233,38	2.800,38
				Total Liquido →	8.433,00
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálculo FGTS	FGTS do MES	Base Cálculo IRRF	Folha IRRF
10.589,41	7.786,02	11.232,91	898,63	11.232,91	27,50


Assinatura

03/05/24
Data

FOLHA PAGAMENTO

Folha de Pagamento

26/04/2024 18:26:21

Apelido: 2125

Razão Social: CONFED BRAS P DEF INTELECTUAIS CBDI

Pág: 1

CNPJ/CEI: 00.949.555/0001-84

Inscrição:

Período de: 01/04/2024 a 30/04/2024

Endereço: Rua Embaçaça 147

Bairro: Parque da Mooca

Cidade: São Paulo

UF: SP

Depto: 1 - ADM ABDEM

Cód: 14	Nome: ADILSON PEREIRA RAMOS	Função: PRESIDENTE	Dep. IR: 1		
Admissão: 24/02/2022	Situação: Ativo	Ocorrência:	Salário: 10.589,41		
1 Salário	30,00	10.589,41	11 INSS Sobre Salário	14,00	908,85
16 Arredondamento Atual		0,47	13 IRRF Sobre Salário	27,50	1.890,98
2614 Dissídio Retroativo		643,50	19 Arredondamento Anterior		0,55
Base INSS Empresa:	11.232,91	Base INSS Funcionário:	7.786,02	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	11.232,91	F.G.T.S.:	898,63
Base I.R.R.F.:	11.232,91	Deduções:	1.098,44		
Proventos:	11.233,38	Descontos:	2.800,38	Líquido:	8.433,00
Cód: 15	Nome: BENEDITA CELINA SANTANA GONCALVES	Função: Auxiliar de Limpeza	Dep. IR: 0		
Admissão: 02/05/2022	Situação: Ativo	Ocorrência:	Salário: 1.730,22		
1 Salário	30,00	1.730,22	11 INSS Sobre Salário	9,00	144,00
16 Arredondamento Atual		0,86	19 Arredondamento Anterior		0,22
2614 Dissídio Retroativo		105,14			
Base INSS Empresa:	1.835,36	Base INSS Funcionário:	1.835,36	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	1.835,36	F.G.T.S.:	146,83
Base I.R.R.F.:	1.835,36	Deduções:	564,80		
Proventos:	1.836,22	Descontos:	144,22	Líquido:	1.692,00
Cód: 16	Nome: HELOISA GUTIERRE VILIC DE SOUZA	Função: Auxiliar Administrativo	Dep. IR: 0		
Admissão: 11/01/2023	Situação: Ativo	Ocorrência: 1	Salário: 5.929,95		
1 Salário	30,00	5.929,95	11 INSS Sobre Salário	14,00	699,45
16 Arredondamento Atual		0,92	13 IRRF Sobre Salário	27,50	641,48
2614 Dissídio Retroativo		360,35	19 Arredondamento Anterior		0,29
Base INSS Empresa:	6.290,30	Base INSS Funcionário:	6.290,30	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	6.290,30	F.G.T.S.:	503,22
Base I.R.R.F.:	6.290,30	Deduções:	699,45		
Proventos:	6.291,22	Descontos:	1.341,22	Líquido:	4.950,00
Cód: 12	Nome: LEO FERNANDO GAMBA	Função: Coordenador(a) Administrativo	Dep. IR: 2		
Admissão: 04/01/2016	Situação: Ativo	Ocorrência: 1	Salário: 10.486,23		
1 Salário	30,00	10.486,23	11 INSS Sobre Salário	14,00	908,85
16 Arredondamento Atual		0,64	13 IRRF Sobre Salário	27,50	1.815,76
2614 Dissídio Retroativo		637,23	19 Arredondamento Anterior		0,99
2629 Anuênio - Valor		25,50			
Base INSS Empresa:	11.148,96	Base INSS Funcionário:	7.786,02	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	11.148,96	F.G.T.S.:	891,92
Base I.R.R.F.:	11.148,96	Deduções:	1.288,03		
Proventos:	11.149,60	Descontos:	2.725,60	Líquido:	8.424,00

Folha de Pagamento

Apelido: 2125

Razão Social: CONFED BRAS P DEF INTELECTUAIS CBDI

Período de: 01/04/2024 a 30/04/2024

CNPJ/CEI: 00.949.555/0001-84

Inscrição:

Bairro: Parque da Mooca

Cidade: São Paulo

UF: SP

Endereço: Rua Embocadura 147

RESUMO Depto: 1 - ADM ABDEM

Lançamentos

Proventos

1 Salário	120,00	28.735,81
16 Arredondamento Atual		2,89
2614 Dissídio Retroativo		1.746,22
2629 Anuênio - Valor		25,50

Descontos

11 INSS Sobre Salário	51,00	2.661,15
13 IRRF Sobre Salário	82,50	4.348,22
19 Arredondamento Anterior		2,05

Proventos:	30.510,42	Descontos:	7.011,42	Líquido:	23.499,00
------------	-----------	------------	----------	----------	-----------

INSS Empresa

Base INSS Sem Exp.:	30.507,53	Base INSS Ap. 15 Anos:	0,00	Base INSS Ap. 20 Anos:	0,00	Base INSS Ap. 25 Anos:	0,00
INSS Empresa Sem Exp.:	6.406,58	INSS Emp. Ap. 15 Anos:	0,00	INSS Emp. Ap. 20 Anos:	0,00	INSS Emp. Ap. 25 Anos:	0,00

Detalhamento Entidades Terceiros

0001 - SalEduc	2,50 %	762,68	0002 - Inkra	0,20 %	61,02	0032 - Sesc	1,50 %	457,60
0064 - Sebrae	0,30 %	91,53						

IRRF / PIS

Base I.R.R.F.:	30.507,53	Deduções:	3.650,72
Base PIS:	30.507,53	Valor PIS:	305,07

FGTS Mensal (Recolhimento SEFIP)

Base F.G.T.S.:	30.507,53	F.G.T.S.:	2.440,60	C. Social:	0,00
Base FGTS 13o. Sal.:	0,00	F.G.T.S. 13o. Salário:	0,00		

FGTS Rescisório (Recolhimento GRRF)

Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00	C. Social:	0,00
Base FGTS 13o. Sal.:	0,00	F.G.T.S. 13o. Salário:	0,00		
Multa FGTS:	0,00	C. Social Multa 10%:	0,00		

GPS

Cod. 1031	Segurados	2.661,15	Cod. 1058	Dedução FPAS	0,00
Cod. 1040	Empresa	6.406,58	Cod. 1066	Total Líquido	10.440,56
Cod. 0099	Terceiros	1.372,83			

Total de Funcionários: 4

Total de Empregados por Ocorrência

Ocorrência (Classificação dos Agentes Motivados):

- Com apenas 1 vínculo

Ocorrência 0: 2 Empregados

Ocorrência 1: 2 Empregados

ANEXOS - ITEM: 1.1 PESSOAL - SALÁRIOS - COORDENADOR ADMINISTRATIVO

HOLERITE LEO

03/05/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:46:00
151101511 SEGUNDA VIA 0012

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CONF BRASILEIRA DESPORTOS

AGENCIA: 1511-3 CONTA: 105.452-X

DATA DA TRANSFERENCIA 03/05/2024

NR. DOCUMENTO 171.206.510.024.423

VALOR TOTAL 8.424,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LEO FERNANDO GAMBA

AGENCIA: 1206-8 CONTA: 510.024.423-9

VARIACAO DA POUPANCA 51

NR. DOCUMENTO 171.511.000.105.452

NR. AUTENTICACAO 6.5D1.BA9.709.F4A.736

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

CONFED BRAS P DEF INTELECTUAIS CBDI RUA EMBOAÇAVA 147 00.949.555/0001-84			SÃO PAULO - SP			RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Abril/2024			
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Deplo	Setor	Secao	Folha	
12	LEO FERNANDO GAMBA COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO	410105			1	0	0	1	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos			Descontos			
1	Salário	30,00	10.486,23						
16	Arredondamento Atual		0,64						
2614	Dissídio Retroativo		637,23						
2629	Anuênio - Valor	14,00	25,50			908,85			
11	INSS Sobre Salário	27,50				1.815,76			
13	IRRF Sobre Salário					0,99			
19	Arredondamento Anterior								
			Total Vencimentos			Total Descontos			
			11.149,60			2.725,60			
			Total Líquido →			8.424,00			
			Base Cálculo IRRF			Folha IRRF			
			11.148,96			27,50			
Salário Base			Sal. Contr. INSS			Base Cálculo FGTS			
10.486,23			7.786,02			11.148,96			
			FGTS do MES						
			891,92						


Assinatura

03 05 2024
Data

ANEXOS - ITEM: 1.1 PESSOAL - SALÁRIOS - AUXILIAR DE LIMPEZA

HOLERITE BENEDITA

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N° C3
 016 001 1311 3 0 107 422-1 847507 9 R\$ 1692,00
 016 001 1311 3 0 107 422-1 847507 9
 Pague por este cheque a quantia de Um mil e seiscentos noventa e dois reais e centavos acima
ou à sua ordem
Condado Celina Sant' Anna Gonçalves de 2024
São Paulo 20 Abril

BANCO DO BRASIL
 EMPRESA MÚLTIPLO
 00.000.000/4473-31
 PESSOAS JURÍDICAS
 RUA PRIMEIRO MARÇO 29
 COMÉRCIO 1012022

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DEFICIENTES INTELECTUAIS
 CNPJ: 00.949.555/0001-84
 (FUNTE BANCÁRIO DESDE 10/1997)

000125117 0188503075 336010545204

cópia de cheque nº ☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco BRASIL

Utilizado para Paga salário Condado Celina Sant' Anna Gonçalves
de Junho Abril 2024

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente	
		Talão	

[Assinatura]

CONFED BRAS P DEF INTELECTUAIS CBDI				RECIBO DE PAGAMENTO			
RUA EMBOAÇAVA 147				MENSAL			
00.949.555/0001-84				Abri/2024			
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Salar	Folha
15	BENEDITA CELINA SANTANA GONCALVES	514320			1	0	1
	AUXILIAR DE LIMPEZA						
Código	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos		
1	Salário	30,00	1.730,22		0,86		
16	Arredondamento Atual		105,14				
2614	Dissídio Retroativo	9,00			144,00		
11	INSS Sobre Salário				0,22		
19	Arredondamento Anterior						
				Total Vencimentos	Total Descontos		
				1.836,22	144,22		
				Total Líquido →	1.692,00		
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálculo FGTS	FGTS do MES	Base Cálculo IRRF	Faixa IRRF		
1.730,22	1.835,36	1.835,36	146,83	1.835,36	*****		

Condado Celina Sant' Anna Gonçalves
 Assinatura

20 104 12024
 Data

ANEXOS - ITEM: 1.1 PESSOAL - SALÁRIOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

HOLERITE HELOISA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/05/2024 - AUTOATENDIMENTO - 02.31.22
1511301511 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CONF BRASILEIRA DESPORTOS

AGENCIA: 1511-3 CONTA: 105.452-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CONF BRASILEIRA DESPORTOS

BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 17.647.751-0

FAVORECIDO: HELOISA GUTIERRE VILICIC DE SOUZA

CPF/CNPJ: 465.637.298-60

VALOR: R\$ 4.950,00

DEBITO EM: 03/05/2024

DOCUMENTO: 050303

AUTENTICACAO SISBB: 1.533.BBA.8F4.89E.E20

CONFED BRAS P DEF INTELECTUAIS CDBI		SÃO PAULO - SP		RECIBO DE PAGAMENTO				
RUA EMBOAÇAVA 147				MENSAL				
00.949.555/0001-84				Abril/2024				
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
16	HELOISA GUTIERRE VILICIC DE SOUZA	411005			1	0	0	1
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO							

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	5.929,95	
16	Arredondamento Atual		0,92	
2614	Dissídio Retroativo		360,35	
11	INSS Sobre Salário	14,00		699,45
13	IRRF Sobre Salário	27,50		641,48
19	Arredondamento Anterior			0,29

				Total Vencimentos	Total Descontos
				6.291,22	1.341,22
				Total Líquido →	4.950,00
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálculo FGTS	FGTS do MES	Base Cálculo IRRF	Faixa IRRF
5.929,95	6.290,30	6.290,30	503,22	6.290,30	27,50


Assinatura

31/05/24
Data

**ANEXOS - ITEM: 5.1 PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF E PJ
ASSESSORIAS: JURÍDICA, CONTÁBIL, TÉCNICA, DE IMPRENSA,
MARKETING, CLIPPING E AFINS - PESSOA JURÍDICA -ASSESSORIA
CONTÁBIL**

PGTO CONTABILIDADE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 47 Série SN, emitido em 25/04/2024

Número da Nota

00000355

Data e Hora de Emissão

25/04/2024 08:16:39

Código de Verificação

GKPE-XAJH

20240531:02897137000198

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ **02.997.137/0001-98**Inscrição Municipal **2.763.985-1**Nome/Razão Social **CONTJAMAX ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL LTDA**Endereço **AV DOUTOR EDUARDO COTCHING 662 - VILA FORMOSA - CEP: 03366-000**Município **São Paulo**UF **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social **CONFEDERACAO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELEC**CPF/CNPJ **00.949.656/0001-84**Inscrição Municipal **6.122.443-0**Endereço **R EMBOACAVA 00147 - PARQUE DA MOOCA - CEP: 03124-010**Município **São Paulo**UF **SP**E-mail **leo.abdem@hotmail.com****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ **---**Nome/Razão Social **---****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

1 Honorario Contabil Mensal. 3.636,98

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 3.636,98

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

03476 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R\$ 636,74 (17,48%) / IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005, (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 47 Série SN, emitido em 25/04/2024.



TED - Transferência Eletrônica Disponível

G333311456397791050
31/05/2024 15 35 47

Debitado

Agência 1511-3
Conta corrente 105452-X CONF BRASILEIRA DESPORTOS

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 8059 SP/LEITE DE MORAES
Conta corrente (com DV) 207442
Conta Pagamento 0000
CNPJ 02.997.137/0001-98
Nome favorecido CONTJAMAX ASSESSORIA E CONSULTORIA CONT
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 53.102
Valor 3.400,00
Data transferência 31/05/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 1EDD04D4548D834F

Transação efetuada com sucesso por: J2774852 ADILSON PEREIRA RAMOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.997.137/0001-98 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/02/1999	
NOME EMPRESARIAL CONTJAMAX ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONTJAMAX				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV DOUTOR EDUARDO COTCHING		NÚMERO 652		COMPLEMENTO *****	
CEP 03.356-000	BAIRRO/DISTRITO VILA FORMOSA	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@CONTJAMAX.COM.BR		TELEFONE (11) 2231-8781			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/01/2024 às 15:58:31 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONTJAMAX ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL LTDA
CNPJ: 02.997.137/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:51:31 do dia 12/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/09/2024.

Código de controle da certidão: **8493.49CA.1DAF.5BD6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTJAMAX ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.997.137/0001-98

Certidão nº: 7272922/2024

Expedição: 31/01/2024, às 15:58:17

Validade: 29/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTJAMAX ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.997.137/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO FGTS CONTJAMAX



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 02.997.137/0001-98
Razão social: CONTJAMAX ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/06/2024	12/06/2024 a 11/07/2024	2024061204270884051460
24/05/2024	24/05/2024 a 22/06/2024	2024052418310884051450
05/05/2024	05/05/2024 a 03/06/2024	2024050500445772203451
16/04/2024	16/04/2024 a 15/05/2024	2024041602262120685350
28/03/2024	28/03/2024 a 26/04/2024	2024032818284832514252
09/03/2024	09/03/2024 a 07/04/2024	2024030900480590560711
19/02/2024	19/02/2024 a 19/03/2024	2024021903500042651504
31/01/2024	31/01/2024 a 29/02/2024	2024013103555264197526
11/01/2024	11/01/2024 a 09/02/2024	2024011110470787124680
23/12/2023	23/12/2023 a 21/01/2024	2023122304090977347965
04/12/2023	04/12/2023 a 02/01/2024	2023120410590762302617
15/11/2023	15/11/2023 a 14/12/2023	2023111504245906480085
27/10/2023	27/10/2023 a 25/11/2023	2023102707373607912923
08/10/2023	08/10/2023 a 06/11/2023	2023100804125424446477
19/09/2023	19/09/2023 a 18/10/2023	2023091909405478417668
31/08/2023	31/08/2023 a 29/09/2023	2023083108525017142874
12/08/2023	12/08/2023 a 10/09/2023	2023081204254380457565
24/07/2023	24/07/2023 a 22/08/2023	2023072408382360177402
05/07/2023	05/07/2023 a 03/08/2023	2023070506502152251788
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061601160260532252
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052801082802550115
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050901093839711817
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042001143142799167
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040101015516548059
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031300530781809416
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022201025885811993
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020301153916371973
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011500582925483390
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122701132425148865
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120801044089803919
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111901063631210526

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103100584233172032
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101201181100640845
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092301175757545575
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090400551196479847
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081601215326927176
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072801110863267559
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070901135089179214
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 30/06/2024 20:52:54

Voltar

ANEXOS - ITEM: 13.30 CONTAS DE CONSUMO - CONTAS DE CONSUMO - CONTAS DE CONSUMO

PGTO ENEL



Eletropaulo Metropolitana Electricidade de São Paulo S.A.
Av. das Nações Unidas 14631 - Conjuntos 1 e 4
Andar 17º ao 23º Torre B1 - Vila Clementino São Paulo/SP CEP 04794-000
CNPJ: 01.695.227/0001-83 - Inscrição Estadual 133.122.090.117

SEGUNDA VIA

Nº 504093077125 Página 1/2

Conta de Energia Elétrica

Nota Fiscal

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA			
R-183-CONVENCIONAL-Comercial-Comercial		Monofásico	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
			06/03/2024	04/04/2024	29	06/05/2024
ABDEM ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DESPORTOS PA			INFORMAÇÕES FISCAIS			
R EMBOACAVA 147 - PARQUE DA MOOCA CEP: 03124-010 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 00.***-****-84 INSC. EST. ISENTO			Nota Fiscal de Conta de Energia Elétrica 4120.BED7.0596.8FBE.E0FE.EBA1.D522.78E1 NOTA FISCAL Nº 600034192 - SÉRIE B DATA DE EMISSÃO: 04/04/2024 CFOP: 5258 (Venda de en. elétrica a não contribuinte) CPF/CNPJ: 00.***-****-84 e INSC. EST. ISENTO			
MÊS/ANO		VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR			
04/2024		22/04/2024	R\$227,65			

MENSAGENS IMPORTANTES

Contas aqui o DEC (número médio de horas que os clientes de sua conta ficam sem energia) e o FFC (número de vezes que os mesmos clientes ficaram sem energia) DEC:
(Ano/Dez/Jan/Fev/Mar/Abr/Mai/Jun/Jul/Ago/Set/Out/Nov/Dez) 0,44/0,61/420,00/420,00 FFC: (Ano/Dez/Jan/Fev/Mar/Abr/Mai/Jun/Jul/Ago/Set/Out/Nov/Dez) 2,85/0,20/0,33/0,33

- Em razão de mudança na data de leitura do medidor informada no caso de o vencimento de sua conta ter sido para todo o dia do mês. Para alterar essa nova data, entre em contato com nossos canais de atendimento.

Bandeira(s) tarifária(s) aplicada(s) no mês VERDE

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										Tributos			CONSUMO / kWh			
Item de Faturamento	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	Base Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Base Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Consumo (kWh)	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	
USO DIST. DISTR. (TUSD)	KVAH	250,000	0,4020	100,50	1,00	110,00	18%	21,54	0,38803	173,65	3,30	5,69	ANR04	250,000	29	LID
ENERGIA (TE)	KVAH	250,000	0,36110	90,28	3,54	92,08	18%	16,57	0,28227	173,65	3,30	5,69	MAR04	411,000	30	LID
COSEP - SÃO PAULO - MUNICIPAL				13,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	211,78	18,00	38,11	FEV04	447,000	31	LID
Subtotal Faturamento				211,78	0,00	0,00			0,00				JAN04	267,000	30	MED
Subtotal Outros				16,00	0,00	0,00			0,00				DIC03	327,000	30	LID
TOTAL				227,78	0,00	0,00			0,00				NOV03	382,000	32	LID
													OUT03	298,000	29	LID
													SEI03	257,000	30	LID
													AGO03	254,000	31	LID
													JUL03	236,000	30	LID
													JUN03	307,000	33	LID
													MAI03	255,000	29	LID
													ABR03	255,000	30	LID

DADOS DE MEDIÇÃO						NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS					
Medidor	Grandezas	Pontos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo kWh	Existem contas vencidas! A energia pode ser suspensa a partir de 22/04/24, por falta de pagamento da conta anterior ou antes dessa data, caso existam contas não pagas anteriores. Podemos encerrar o contrato 2 meses depois da suspensão e cobrar a taxa mínima no mês de suspensão e da reativação. Se sua conta tiver produtos, podemos emitir outra em este valor para pagar. Mas, a					
2607379	ENERGIA ATIV	UNICO	4.380	4.618	1.000,00	Valor(R\$)	Vencimento	Valor(R\$)	Vencimento	Valor(R\$)	
						22.02.2024	402,47	22.03.2024	371,73		

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUAREGÃO	CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO 0800 77 90 156	Sua conta não está em débito automático? Cadastre-se em seu banco com o código: 100163987811

ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO				
836500000028 276500481003 581431935914 001639878113				
PAGADOR / CPF: ABDEM ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DESPORTOS PA - CNPJ: 00.***-****-84 R EMBOACAVA 147 - PARQUE DA MOOCA - SÃO PAULO/SP CEP: 03124-010				
DATA DE EMISSÃO: 04/04/2024	NOTA FISCAL: 600034192	REFERÊNCIA: 04/2024	DATA DE VENCIMENTO: 22/04/2024	VALOR DO DOCUMENTO: R\$ 227,65
Nº CONTROLE: 504093077125		MENSAGEM: - ENCARGOS POR ATRASO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA - APROVEITE OS BENEFÍCIOS DO DÉBITO AUTOMÁTICO		



Pague via PDI!
Utilize este QR Code



PGTO ENEL COMPROVANTE



Consultas - Emissão de comprovantes

G3312614312981541
26/03/2025 14:35:03

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.35.04
1511301511 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONF BRASILEIRA DESPORTOS

AGENCIA: 1511-3 CONTA: 105.452-X

=====

Convenio ELETROPAULO

Codigo de Barras 83650000002-8 27650048100-3

58143193591-4 00163987811-3

Data do pagamento 03/06/2024

Valor em Dinheiro 227,65

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 227,65

DOCUMENTO: 060304

AUTENTICACAO SISBB: 4.5A6.62D.C03.60B.011

Transação efetuada com sucesso por: J2774852 ADILSON PEREIRA RAMOS.

ANEXOS - ITEM: 13.30 CONTAS DE CONSUMO - CONTAS DE CONSUMO - CONTAS DE CONSUMO

PGTO VIVO



Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Barreto, 1378, Sede Eixo Barro - Cidade Mogi - SP
CEP: 04071-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 05.569.187/0001-60 Insc. Est. 108363045112
http://www.vivo.com.br

Código do cliente 8999 2966 6345 DV 0
Número do contrato
Data de emissão 03/04/2024
Data de vencimento 02/05/2024
Valor a pagar 188,12
Número da fatura 1826868981-0
Estado de instalação São Paulo
Tipo de cliente Não residencial
CNPJ / CPF 00949555000184
Mês de referência Abril/2024



CTE MOOCA SPW PL2

CONFEDERACAO BR DE DESPORTOS P DEF INTEL
RUA EMBOACAVA 147
PARQUE DA MOOCA
03124-010 SAO PAULO SP



00 71257454 00000 00000000000 1 0 100424

Vencimento
02/05/2024

página: 1/4

Seu Demonstrativo de Despesas

TELEFONE(S)
1123410521, 1123416966

RESUMO

PRESTADORA TELEFONICA (103 15)

	VALOR (R\$)
Serviços	314,66
Descontos	-179,97
TOTAL A PAGAR	134,69

PRESTADORA TELEFONICA BRASIL S.A

Serviços	53,43
TOTAL A PAGAR	53,43

TOTAL GERAL A PAGAR

188,12

Total de minutos utilizados no mês

Tipo de ligação	em min:seg
-----------------	------------

Atendimento para produtos empresariais:
10315

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções. Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005, para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007 Central de Atendimento Anatel: 1331 e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315, ou 142 para pessoas com necessidade específica de acessibilidade para fala e/ou audição ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente
CONFEDERACAO BR DE DESPORTOS P DEF INTEL

Data de Vencimento
02/05/2024

Valor a Pagar (R\$)
188,12

Código do cliente
8999 2966 6345

Código para Cadastramento
de Débito Automático
899929666345-0

Número da Fatura
1826868981-0

84660000001 8 88120082089 5 99296663451 9 82686898199 2



Pagar
via Pix





Nota Fiscal Fatura de Serviço
de Telecomunicações - Mod 22

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Sede Eco Berrini -
Cidade Monções -
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62 - Insc. Est.: 108383949112
http://www.vivo.com.br

Código do Cliente 8999 2966 6345 DV 0
Mês de referência Abril/2024
Data de emissão 03/04/2024
Tipo de cliente Não residencial
CNPJ / CPF 00949555000184
Estado da instalação São Paulo

CONFEDERACAO BR DE DESPORTOS P DEF INTEL
RUA EMBOACAVA 147
PARQUE DA MOOCA
03124-010 SAO PAULO SP

página 3/4

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

NFFST 360398965-SP
série: UK subserie:

Prestadora Telefonica
Telefonica Brasil S.A. | Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Sede Eco Berrini - Cidade Monções - 04571-936 São Paulo SP
Cnpj: 02.558.157/0001-62 - Insc. Est.: 108383949112 | Prestação de serviço de comunicação a não contribuinte - CFOP 5307

Serviços Mensais	Data / Período	Alíquota	PIS/COFINS	Valor(R\$)
Descrição	03/03/2024 a 02/04/2024	18%	3,65%	75,45
1 Vivo Fixo Ilimitado Empresas BRASIL - Mensalidade Principal GT12 UFSP				75,45
SUBTOTAL				
Descontos	Data / Período			Valor(R\$)
Descrição	03/03/2024 a 02/04/2024			-10,71
2 Desconto Aportador R\$ 21,43	03/03/2024 a 02/04/2024			-10,72
3 Desconto Aportador R\$ 21,43	03/03/2024 a 02/04/2024			-38,29
4 Desconto Mensalidade Adicional R\$ 38,29	03/03/2024 a 02/04/2024			-38,29
5 Desconto Mensalidade Principal R\$ 38,29	03/03/2024 a 02/04/2024			-49,96
6 Desconto Prom. Internet R\$ 49,96	03/03/2024 a 02/04/2024			-26,00
7 Desconto Skeelo Promo	03/03/2024 a 02/04/2024			-8,00
8 Desconto Ubook Jornais Promo	03/03/2024 a 02/04/2024			-179,97
SUBTOTAL				

11-2341-6966

CONFEDERACAO BR DE DESPORTOS P DEF INTEL

R EMBOACAVA 147 | PARQUE DA MOOCA
Prestadora Telefonica

Serviços Mensais	Data / Período	Alíquota	PIS/COFINS	Valor(R\$)
Descrição	03/03/2024 a 02/04/2024	18%	3,65%	75,45
9 Vivo Fixo Ilimitado Empresas BRASIL - Mensalidade Adicional GT12 UFSP				75,45
SUBTOTAL				
TOTAL				

SPO-816EB18SX3-013

CONFEDERACAO BR DE DESPORTOS P DEF INTEL

R EMBOACAVA 147 | PARQUE DA MOOCA
Prestadora Telefonica

Serviços Mensais	Data / Período	Alíquota	PIS/COFINS	Valor(R\$)
Descrição	03/03/2024 a 02/04/2024	18%	3,65%	163,76
10 VIVO Fibra 300 Mega Empresas GT12 UFSP				163,76
SUBTOTAL				
TOTAL				134,69

TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA

Reservado ao Fisco 8fa8.8ec8.78fb.720c.52fb.1026.f380.4bc7

ICMS Base de cálculo: 134,69 Alíquota: 18% Valor do ICMS: 24,24
PIS/COFINS Base de cálculo: 110,44 Alíquota: 3,65% Valor do PIS/COFINS: 4,03
A TELEFONICA contribui c/ 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTEL sem repasse ao consumidor.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

Prestadora Telefonica
Telefonica Brasil S.A. | Cnpj: 02.558.157/0135-74

Serviços Mensais	Data / Período	Alíquota	PIS/COFINS	Valor(R\$)
Descrição	03/03/2024 a 02/04/2024	2%	9,25%	21,43
11 Aportador Business	03/03/2024 a 02/04/2024		3,65%	6,00
12 Ubook Jornais Promo	03/03/2024 a 02/04/2024			26,00
13 Skeelo Promo				53,43
Outros Serviços				53,43
SUBTOTAL				53,43
TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA				

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

página 4.4

Prestadora Telefônica (continuação)

ICMS	Base de cálculo: 0,00	Alíquota: 0%	Valor do ICMS: 0,00
ISS	Base de cálculo: 21,43	Alíquota: 2%	Valor do ISS: 0,42
PIS/COFINS	Base de cálculo: 0,00	Alíquota: 3,65%	Valor do PIS/COFINS: 0,21
PIS/COFINS	Base de cálculo: 21,43	Alíquota: 9,25%	Valor do PIS/COFINS: 1,99

TOTAL GERAL A PAGAR

188,12

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/06/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.33.06
1511301511 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONF BRASILEIRA DESPORTOS
AGENCIA: 1511-3 CONTA: 105.452-X

=====

Convenio	VIVO FIXO/BRASIL	
Codigo de Barras	8466000001-8	88120082089-5
	99296663451-9	82686898199-2
Data do pagamento	20/05/2024	
Valor Total	188,12	

DOCUMENTO: 052002
AUTENTICACAO SISBB: 3.07A.912.A6F.98D.592

Transação efetuada com sucesso por J2774852 ADILSON PEREIRA RAMOS.

ANEXOS - ITEM: 13.30 CONTAS DE CONSUMO - CONTAS DE CONSUMO - CONTAS DE CONSUMO

PGTO VIVO



Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1378, Sede Eze Berrini - Cidade Monções
CEP: 04571-908 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.598.197/0001-42 Insc. Est. 100381945112
http://www.vivo.com.br

Código do cliente 8999 2966 8109 DV 1
Número do contrato
Data de emissão 03/04/2024
Data de vencimento 02/05/2024
Valor a pagar 186,30
Número da fatura 1826857378-0
Estado de instalação São Paulo
Tipo de cliente Não residencial
CNPJ / CPF 00949555000184
Mês de referência Abril/2024



CTC MOOCA SP PL2

CONFEDERACAO BR DE DESPORTOS P DEF INTEL
RUA EMBOACAVA 147
PARQUE DA MOOCA
03124-010 SAO PAULO SP



Vencimento
02/05/2024

00 71257454 00000 000000000000 1 0 100424

Seu Demonstrativo de Despesas

página: 1/4

TELEFONE(S)

1138928805, 1138928810

RESUMO

VALOR (R\$)

PRESTADORA TELEFONICA (103 15)

Serviços	314,66
Descontos	-160,36
TOTAL A PAGAR	154,30

PRESTADORA TELEFONICA BRASIL S.A

Serviços	32,00
TOTAL A PAGAR	32,00

TOTAL GERAL A PAGAR

186,30

Total de minutos utilizados no mês

Tipo de ligação	em min:seg
-----------------	------------

Atendimento para produtos empresariais:
10315

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções. Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005, para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315, ou 142 para pessoas com necessidade específica de acessibilidade para fala e/ou audição ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente
CONFEDERACAO BR DE DESPORTOS P DEF INTEL

Data de Vencimento
02/05/2024

Valor a Pagar (R\$)
186,30

Código do cliente
8999 2966 8109

Código para Cadastramento
de Débito Automático
899929668109-1

Número da Fatura
1826857378-0

84660000001 8 86300082089 5 99296681091 1 82685737899 4



Pagar
via Pix





Nota Fiscal Fatura de Serviço
de Telecomunicações - Mod 22

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1378, Sede Eco Unim -
Cidade Monções -
CEP: 04571-970 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62 Insc. Est. 106383949112
http://www.vivo.com.br

Código do Cliente 8899 2966 8109 DV 1
Mês de referência Abril/2024
Data de emissão 03/04/2024
Tipo de cliente Não residencial
CNPJ / CPF 00949555000184
Estado da instalação São Paulo

CONFEDERACAO BR DE DESPORTOS P DEF INTEL
RUA EMBOACAVA 147
PARQUE DA MOOCA
03124-010 SAO PAULO SP

página 3/4

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

RFFST 300160057-SP
série: UK subserie:

Prestadora Telefonica
Telefonica Brasil S.A | Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1378, Sede Eco Berrini - Cidade Monções - 04571-936 São Paulo SP
Cnpj: 02.558.157/0001-62 - Insc. Est. 106383949112 | Prestação de serviço de comunicação a não contribuinte - OFOP 5307

Serviços Mensais	Data / Período	Aliquota	PIS/COFINS	Valor(R\$)
Descrição	03/03/2024 a 02/04/2024	18%	3,65%	75,45
1 Vivo Fixo Ilimitado Empresas BRASIL - Mensalidade Principal GT12 UFSP				75,45
SUBTOTAL				
Descontos	Data / Período			Valor(R\$)
Descrição	03/03/2024 a 02/04/2024			-39,20
2 Desconto Mensalidade Adicional R\$ 39,20	03/03/2024 a 02/04/2024			-39,20
3 Desconto Mensalidade Principal R\$ 39,20	03/03/2024 a 02/04/2024			-49,96
4 Desconto Prom. Internet R\$ 49,96	03/03/2024 a 02/04/2024			-26,00
5 Desconto Skeelo Promo	03/03/2024 a 02/04/2024			-6,00
6 Desconto Ubook Jornais Promo	03/03/2024 a 02/04/2024			-160,36
SUBTOTAL				

11-3892-8810

CONFEDERACAO BR DE DESPORTOS P DEF INTEL

R EMBOACAVA 147 | | PARQUE DA MOOCA
Prestadora Telefonica

Serviços Mensais	Data / Período	Aliquota	PIS/COFINS	Valor(R\$)
Descrição	03/03/2024 a 02/04/2024	18%	3,65%	75,45
7 Vivo Fixo Ilimitado Empresas BRASIL - Mensalidade Adicional GT12 UFSP				75,45
SUBTOTAL				75,45
TOTAL				

CONFEDERACAO BR DE DESPORTOS P DEF INTEL

SPO-816EB2A870-013

R EMBOACAVA 147 | | PARQUE DA MOOCA
Prestadora Telefonica

Serviços Mensais	Data / Período	Aliquota	PIS/COFINS	Valor(R\$)
Descrição	03/03/2024 a 02/04/2024	18%	3,65%	163,76
8 VIVO Fibra 300 Mega Empresas GT12 UFSP				163,76
SUBTOTAL				163,76
TOTAL				154,30

TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA

Reservado ao Fisco 195c.394b.21c4.2db5.5884.16c8.34fa.6da4

ICMS	Base de cálculo: 154,30	Aliquota: 18%	Valor do ICMS: 27,77
PIS/COFINS	Base de cálculo: 126,52	Aliquota: 3,65%	Valor do PIS/COFINS: 4,61

A TELEFONICA contribui c/ 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTTEL sem repasse ao consumidor.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

Prestadora Telefonica
Telefonica Brasil S.A. | Cnpj: 02.558.157/0135-74

Outros Serviços	Data / Período	Aliquota	PIS/COFINS	Valor(R\$)
9 Ubook Jornais Promo	03/03/2024 a 02/04/2024		3,65%	6,00
10 Skeelo Promo	03/03/2024 a 02/04/2024			26,00
Outros Serviços				32,00
SUBTOTAL				32,00

TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA

ICMS	Base de cálculo: 0,00	Aliquota: 0%	Valor do ICMS: 0,00
PIS/COFINS	Base de cálculo: 6,00	Aliquota: 3,65%	Valor do PIS/COFINS: 0,21

TOTAL GERAL A PAGAR

186,30

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/06/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.33.06
1511301511 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONF BRASILEIRA DESPORTOS

AGENCIA: 1511-3 CONTA: 105.452-X

=====

Convenio VIVO FIXO/BRASIL

Codigo de Barras 84660000001-8 86300082089-5
99296681091-1 82685737899-4

Data do pagamento 20/05/2024

Valor Total 186,30

DOCUMENTO: 052001

AUTENTICACAO SISBB: 6.72B.DC8.1EB.E32.6DB

ANEXOS - ITEM: 13.30 CONTAS DE CONSUMO - CONTAS DE CONSUMO - CONTAS DE CONSUMO

PGTO SABESP

Cia de Saneamento Básico do Estado de S.P. - CNPJ 43.776.517/0001-80

Fornecimento No. Documento Fatura tipo DATA EMISSAO
120644501003 00322-0330530 FATURAMENTO 15/04/2024
Folha 1/1

Tipo de fornecimento: COMERCIAL

ABOEM - ASS. B. P/ DEFIC. INTELEC
End. RUA EMBOACAVA, 147 - PQ DA MOOCA - SAO PAULO - SP 03124010

Cod. Cliente: 1002190500 Insc. Estadual: 111111111111
POE/RGI: 0120644501 Hidrometro: A21L311330 Lacre: EBN4046603

Economia: COM 1 Tipo de ligação: AGUA E ESGOTO
Data de apresentação: 15/04/2024 Próxima leitura: 15/05/2024
Condição de leitura: LETURA NORMAL

Agua	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Período	Media (M3)
Agua	15/03/24 33	15/04/24 38	5	31	7,08

Historico de Consumo (Emissao Consumo em M3)

Agua	14/10/23	27/10/23	27/10/23	14/11/23	14/12/23	13/01/24
Agua	08	08	28	48	78	78

Subtotal

TOTAL (Vi Agua + Vi Esgoto)

Agua	Esgoto
(M3 x Tare Econom.) (M3) Tarifa(R\$) Valor(R\$)	(M3) Tarifa(R\$) Valor(R\$)
De 0 a 10 0,00 Mínimo 7,20 71,98	Mínimo 7,20 71,98

Subtotal

71,98

71,98

TOTAL (Vi Agua + Vi Esgoto)

143,96

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO

Codigo para debito automatico: 0120644501

Agua	71,98
Esgoto	71,98
Multa	2,99
At. monet.	1,46
Juros de mora	2,42
Tx. de Regressao -	0,50
	0,73

TOTAL (R\$) 151,46
VENCIMENTO 24/04/2024

PAGUE SUA
FATURA
COM O PIX



Evite golpes. Antes de confirmar o pagamento, verifique se o destinatário é "Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo Sabesp" ou "Sabesp Olímpia S.A".
No caso de pagamento em espécie serão cobradas multa de 2% mais atualização monetária com base na variação do IPCA-IBOGE do mês anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia.
Oferecemos datas especiais de vencimento para sua conta 01 - 06 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP.
Até 11/04/2024 não acusamos o pagamento da fatura de nenhuma de emissão 00/04.

AVISOS

A fatura não paga até a data de vencimento sujeita o fornecimento ao corte de água.
Multa, Atualização Monetária e Juros de mora e/ou ao pagamento em atraso da(s) fatura(s) do(s) mês(es) de emissão 02/24

Atendimento Sabesp

AGENCIA MOOCA
Agende seg a sex 8h as 16h

RUA SEBASTIAO PRETO, 192, SAO PAULO, SAO PAULO
08000550195

Decreto 5440 Anexo XX Portaria 5/17 MS, alterado pela PRT 888/21 e PRT 2472/21

Parametros	Turbidez	Cor	Cloro	Col. Totais	Escherichia Col.
Mínimo Exigido	276	276	276	276	276
Amostras Realizadas	287	287	287	287	287
Amostras Padrão	287	287	287	281	287

Eventuais análises fora dos padrões foram realizadas acompanhadas de inspeções sanitárias, descargas de ponto de coleta e outras ações para garantir a qualidade da água.

Sist. abast. CANTAREIRA

Amostras Coletadas em: 02/2024

Tributos	Alíquota(%)	Base de Cálculo(R\$)	Valor(R\$)
PIS/PASEP e COFINS	0,00	147,68	10,10

SUJEITO A CORTE DO FORNECIMENTO

82620000001 4 51460097091 7 07448368915 3 19621866803 3



0107448368915

VIA SABESP Atenção: Não danifique região do cod. de barras

Cod. Fornecimento	Data Emissao	Vencimento	Total
120644501003	15/04/2024	24/04/2024	151,46

Cod. Sabesp: 100 032.021.0053.0350.0000.0000

Autenticação do agente autorizado

canbmo do casa no verso



Consultas - Emissão de comprovantes

G3360214383601051
02/06/2024 16:42:01

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/06/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.42.01
1511301511 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONF BRASILEIRA DESPORTOS
AGENCIA: 1511-3 CONTA: 105.452-X

=====
Convenio SABESP

Codigo de Barras 82620000001-4 51460097091-7
07448356915-3 19621865803-3

Data do pagamento 02/05/2024
Valor Total 151,46

DOCUMENTO: 050204

AUTENTICACAO SISBB: E.15B.6AA.2FE.2CD.F25

Transação efetuada com sucesso por: J2774852 ADILSON PEREIRA RAMOS.

ANEXOS - ITEM: 13.30 CONTAS DE CONSUMO - CONTAS DE CONSUMO - CONTAS DE CONSUMO

PGTO VIVO



Nº da Conta: 2118699385
Mês de referência: 04/2024
Período: 21/03/2024 a 20/04/2024
Data de emissão: 23/04/2024

www.vivo.com.br/meuvivo

Central de Relacionamento: *8486 ou 1058

Telefônica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376
CEP 04571-606 - São Paulo - SP
I.E. 108363949112
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial :02.558.157/0001-62

DADOS
RUA EMBOACAVA, 147
PARQUE DA MOOCA
03124-010 S PAULO - SP

Vencimento
13/05/2024

Total a Pagar - R\$
873,50

Planos Anatel 001BAS/SMP -

O que está sendo cobrado

Serviços Contratados

	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
PLANO BASE INTERNET P.J.D	3	3	27,18
SKEELO V10	3	3	-
BÔNUS VIVO INTERNET 1GB BMP	1	1	0,00
INTERNET BOX 40GB BMP 4G	3	3	608,73
PCTE VIVO INTERNET 1GB BMP	1	1	142,38
INTERNET MOVEL 3GB EMPRESA	1	1	161,68
INTERNET MOVEL 5GB EMPRESA	1	1	226,72

Subtotal

1.166,69

Utilização Dentro do Plano/Pacote

	Incluído Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
BÔNUS INTERNET MOVEL 1GB BMP	1,00GB	-	0,00
FRANQUIA DE INTERNET	5,00GB	-	0,00
FRANQUIA INTERNET	3,00GB	-	0,00
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA	120,00GB	42,27GB	0,00
PCTE INTERNET MOVEL 1GB BMP	1,00GB	-	0,00
SERVIÇO GESTÃO	-	-	0,00

Serviços Utilizados em Períodos Anteriores

Internet - Tarifação MBMB	560,00MB	0,00
Subtotal		0,00

Serviços Telefônica Brasil 02.558.157/0135-74

Assinatura - Serviços Contratados	-	13,59
Subtotal		13,59

Outros Lançamentos

Encargos Financeiros		23,22
Descontos/Promoções		-330,00
Subtotal		-306,78

TOTAL A PAGAR

873,50

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Se transparente é uma das nossas prioridades, por isso informamos que não existem débitos pendentes no seu contrato dos serviços Vivo Empresas, no período de Jan/23 a Dez/23. Esse comunicado é exclusivo para este contrato, não inclui quitações de parcelamentos de contas, serviços prestados e não faturados, débitos discutidos judicial e administrativamente, de cobranças de serviços de outras operadoras que ocorreram na sua conta Vivo, entre outras que não estejam mencionadas na Lei 12.007/2009.

Até emissão desta conta constava(m) débitos de contas anteriores. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br.

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente

DADOS

Vencimento

13/05/2024

Total a Pagar - R\$

873,50

Cód. Débito Automático 2118699385 - 7

Nº da Conta 2118699385

Mês Referência 04/2024

846800000081

735000800012

121186993857

042402405130



Pagar
via Pix



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE D PARA D
RUA EMBOACAVA, 147
PARQUE DA MOCCA
03124-010 S PAULO - SP

CPF/CNPJ: 00949555000184
Inscrição Estadual: ISENTO
Número da conta: 2118699385

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Nome da Empresa: Telefonica Brasil S.A.
Endereço: Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 - Cidade Monções
CNPJ: 02.558.157/0001-62
I.E.: 108383949112

NP NFST: 185642508/04/2024
Período: 21/03/2024 a 20/04/2024
Atende o convênio: 115/2003
Descrição: PF/PJ - OUTROS
NPSérie: C Sub-Série:
Emissão: 23/04/2024
CFOP: 5.307

Seq.	Cód Serviço	Descrição	Quantidade	ICMS	Valor R\$
1	1360	Descontos/Promoções Serviços Contratados	3 19	- 18,00%	-330,00 1.139,51
TOTAL NOTA FISCAL TELEFONICA BRASIL S.A.					809,51

Informações Complementares

ICMS 18,00%	Base de Cálculo R\$ 809,51	Valor ICMS R\$ 145,71	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00
PIS 0,65%	Base de Cálculo R\$ 663,80	Valor PIS R\$ 4,31	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00
COFINS 3,00%	Base de Cálculo R\$ 663,80	Valor COFINS R\$ 19,91	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00

Contribuição para o FUST 1% = R\$6,34 e FUNTEL 0,5% = R\$3,17 do valor dos serviços - não repassados às tarifas.
Autenticação digital: 460b,a987,9441,6c37,2cd0,5cd7,c4e8,f961

DETALHAMENTO TOTAL DA CONTA

VEJA OS NÚMEROS VIVO E PLANOS QUE COMPÕEM A SUA CONTA

Número Vivo	Plano	Valor Total R\$	Número Vivo	Plano	Valor Total R\$
11-94344-7748	PLANO BASE INTERNET PJ D	106,50	11-96476-1200	PLANO BASE INTERNET PJ D	108,50
11-99541-4703	PLANO BASICO INTERNET	142,38	11-99596-1618	PLANO BASE INTERNET PJ	226,72
11-99672-8156	PLANO BASE INTERNET PJ	161,68	11-99736-6452	PLANO BASE INTERNET PJ D	108,50
Total Números Vivo: 6					
Valor Total R\$ 850,28					

OUTROS LANÇAMENTOS

ENCARGOS FINANCEIROS

Descrição	Referência	Valor R\$
Multa por Atraso no Pagamento Serviço Móvel Pessoal	Fev/2024	16,19
Multa por Atraso no Pagamento Telefônica Brasil 02.558.157/0135-74	Fev/2024	0,81
Juros Serviço Móvel Pessoal	Fev/2024	5,93
Juros Telefônica Brasil 02.558.157/0135-74	Fev/2024	0,29
Subtotal		23,22

OUTROS LANÇAMENTOS (Continuação)
DESCONTOS E PROMOÇÕES

Desconto do Número	Período	Valor R\$
DESC 24 MESES INTERNET R\$ 110 11-94344-7748	21/03/24 a 20/04/24	-110,00
DESC 24 MESES INTERNET R\$ 110 11-98736-6452	21/03/24 a 20/04/24	-110,00
DESC 24 MESES INTERNET R\$ 110 11-96476-1200	21/03/24 a 20/04/24	-110,00
Subtotal		-330,00

TOTAL DE OUTROS LANÇAMENTOS	-306,78
------------------------------------	----------------

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 11-94344-7748 - CONFEDERACAO BRASILEIRA DE D P

SERVIÇOS CONTRATADOS

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
PLANO BASE INTERNET P J D	21/03/24 a 20/04/24	-	-	0,00

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
SERVIÇO GESTÃO	21/03/24 a 20/04/24	-	-	0,00

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
INTERNET BOX 40GB EMP 4G	21/03/24 a 20/04/24	40,00GB	14492MB 1018KB	202,91

Utilização Dentro do Plano/Pacote
Internet - Tarifação em MB/KB

Data	Hora	Tipo	Quantidade	Valor R\$
21/03/24	04:00:08	INTERNET MÓVEL 2	0MB 11KB	0,00
21/03/24	22:40:06	INTERNET MÓVEL 2	3MB 269KB	0,00
21/03/24	22:40:06	INTERNET MÓVEL 2	19MB 1003KB	0,00
22/03/24	01:11:51	INTERNET MÓVEL 2	74MB 276KB	0,00
22/03/24	01:12:23	INTERNET MÓVEL 2	99MB 299KB	0,00
22/03/24	19:34:45	INTERNET MÓVEL 2	0MB 01KB	0,00
23/03/24	01:22:11	INTERNET MÓVEL 2	0MB 49KB	0,00
23/03/24	01:22:18	INTERNET MÓVEL 2	748MB 819KB	0,00
23/03/24	19:25:15	INTERNET MÓVEL 2	0MB 03KB	0,00
24/03/24	01:49:33	INTERNET MÓVEL 2	20MB 71KB	0,00
24/03/24	20:10:00	INTERNET MÓVEL 2	176MB 901KB	0,00
25/03/24	01:02:03	INTERNET MÓVEL 2	363MB 778KB	0,00
25/03/24	01:28:49	INTERNET MÓVEL 2	506MB 71KB	0,00
25/03/24	01:28:53	INTERNET MÓVEL 2	274MB 299KB	0,00
25/03/24	19:33:02	INTERNET MÓVEL 2	2MB 718KB	0,00
26/03/24	02:41:22	INTERNET MÓVEL 2	51MB 583KB	0,00
26/03/24	21:03:34	INTERNET MÓVEL 2	0MB 02KB	0,00
27/03/24	02:15:31	INTERNET MÓVEL 2	0MB 01KB	0,00
27/03/24	20:54:14	INTERNET MÓVEL 2	0MB 04KB	0,00
28/03/24	01:28:15	INTERNET MÓVEL 2	660MB 901KB	0,00
28/03/24	11:19:01	INTERNET MÓVEL 2	2MB 249KB	0,00
28/03/24	11:19:38	INTERNET MÓVEL 2	34MB 194KB	0,00
29/03/24	02:08:46	INTERNET MÓVEL 2	887MB 870KB	0,00
29/03/24	02:09:15	INTERNET MÓVEL 2	90MB 686KB	0,00
29/03/24	20:19:59	INTERNET MÓVEL 2	0MB 252KB	0,00
30/03/24	02:44:13	INTERNET MÓVEL 2	0MB 01KB	0,00
30/03/24	14:28:39	INTERNET MÓVEL 2	0MB 503KB	0,00
31/03/24	01:44:31	INTERNET MÓVEL 2	0MB 687KB	0,00
31/03/24	01:44:37	INTERNET MÓVEL 2	705MB 522KB	0,00
31/03/24	19:46:51	INTERNET MÓVEL 2	0MB 103KB	0,00
01/04/24	01:03:07	INTERNET MÓVEL 2	1MB 522KB	0,00
01/04/24	19:11:35	INTERNET MÓVEL 2	0MB 06KB	0,00
02/04/24	03:50:01	INTERNET MÓVEL 2	0MB 171KB	0,00
02/04/24	19:47:40	INTERNET MÓVEL 2	0MB 228KB	0,00
02/04/24	20:09:06	INTERNET MÓVEL 2	3MB 235KB	0,00
03/04/24	01:35:10	INTERNET MÓVEL 2	0MB 686KB	0,00
03/04/24	01:35:16	INTERNET MÓVEL 2	803MB 921KB	0,00
03/04/24	19:58:23	INTERNET MÓVEL 2	3MB 839KB	0,00
04/04/24	02:24:17	INTERNET MÓVEL 2	1MB 81KB	0,00
04/04/24	20:44:39	INTERNET MÓVEL 2	0MB 04KB	0,00
05/04/24	01:14:47	INTERNET MÓVEL 2	202MB 153KB	0,00
05/04/24	19:44:37	INTERNET MÓVEL 2	0MB 433KB	0,00
06/04/24	01:44:51	INTERNET MÓVEL 2	588MB 276KB	0,00
06/04/24	19:48:23	INTERNET MÓVEL 2	0MB 966KB	0,00
07/04/24	01:39:33	INTERNET MÓVEL 2	55MB 368KB	0,00
07/04/24	01:39:40	INTERNET MÓVEL 2	856MB 460KB	0,00
07/04/24	19:58:03	INTERNET MÓVEL 2	1MB 972KB	0,00
08/04/24	01:02:02	INTERNET MÓVEL 2	1MB 563KB	0,00
08/04/24	01:03:02	INTERNET MÓVEL 2	784MB 419KB	0,00
08/04/24	19:06:21	INTERNET MÓVEL 2	0MB 11KB	0,00
09/04/24	01:06:28	INTERNET MÓVEL 2	293MB 849KB	0,00
09/04/24	19:13:37	INTERNET MÓVEL 2	73MB 481KB	0,00
10/04/24	01:37:57	INTERNET MÓVEL 2	5MB 71KB	0,00

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 11-94344-7748 - CONFEDERACAO BRASILEIRA DE D P

SERVIÇOS CONTRATADOS

Internet - Tarificação em MB/KB (Continuação)

Data	Hora	Tipo	Quantidade	Valor R\$
10/04/24	19:58:23	INTERNET MÓVEL 2	0MB 54KB	0,00
11/04/24	01:19:55	INTERNET MÓVEL 2	92MB 143KB	0,00
11/04/24	01:19:59	INTERNET MÓVEL 2	473MB 553KB	0,00
11/04/24	21:33:08	INTERNET MÓVEL 2	0MB 120KB	0,00
12/04/24	02:03:30	INTERNET MÓVEL 2	0MB 21KB	0,00
12/04/24	20:54:57	INTERNET MÓVEL 2	0MB 01KB	0,00
13/04/24	02:07:54	INTERNET MÓVEL 2	3198MB 491KB	0,00
13/04/24	20:08:02	INTERNET MÓVEL 2	360MB 419KB	0,00
13/04/24	20:08:11	INTERNET MÓVEL 2	132MB 921KB	0,00
14/04/24	13:44:08	INTERNET MÓVEL 2	218MB 348KB	0,00
15/04/24	01:03:02	INTERNET MÓVEL 2	0MB 130KB	0,00
15/04/24	14:50:52	INTERNET MÓVEL 2	34MB 769KB	0,00
16/04/24	02:04:06	INTERNET MÓVEL 2	39MB 709KB	0,00
16/04/24	19:25:38	INTERNET MÓVEL 2	0MB 43KB	0,00
17/04/24	01:08:40	INTERNET MÓVEL 2	42MB 491KB	0,00
17/04/24	01:08:43	INTERNET MÓVEL 2	576MB 399KB	0,00
17/04/24	20:01:40	INTERNET MÓVEL 2	0MB 01KB	0,00
18/04/24	14:18:43	INTERNET MÓVEL 2	464MB 819KB	0,00
19/04/24	08:18:51	INTERNET MÓVEL 2	1MB 259KB	0,00
19/04/24	08:24:24	INTERNET MÓVEL 2	300MB 299KB	0,00
20/04/24	02:24:39	INTERNET MÓVEL 2	2MB 269KB	0,00
20/04/24	02:24:46	INTERNET MÓVEL 2	157MB 573KB	0,00
Subtotal			14492MB 1018KB	0,00

SERVIÇOS TELEFÔNICA BRASIL 02.558.157/0135-74

Serviços Contratados

Descrição	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$
SKEELO V10	21/03/24 a 20/04/24	-	-	9,06
SERVIÇO GESTÃO DADOS	21/03/24 a 20/04/24	-	-	4,53
Subtotal				13,59

VALOR DO VIVO 11-94344-7748

SERVIÇOS CONTRATADOS	Valor R\$
SERVIÇOS TELEFÔNICA BRASIL 02.558.157/0135-74	202,91
	13,59
TOTAL	216,50

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 11-96476-1200 - CONFEDERACAO BRASILEIRA DE D P

SERVIÇOS CONTRATADOS				
PLANO BASE INTERNET PJ D	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
	21/03/24 a 20/04/24	-	-	0,00
SERVIÇO GESTÃO	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
	21/03/24 a 20/04/24	-	-	0,00
INTERNET BOX 40GB EMP 4G	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
	21/03/24 a 20/04/24	40,00GB	28796MB 247KB	202,91
Utilização Dentro do Plano/Pacote				
Internet - Tarificação em MB/KB				
Data	Hora	Tipo	Quantidade	Valor R\$
21/03/24	01:14:24	INTERNET MÓVEL 2	678MB 266KB	0,00
21/03/24	06:47:59	INTERNET MÓVEL 2	299MB 747KB	0,00
23/03/24	01:53:20	INTERNET MÓVEL 2	0MB 808KB	0,00
23/03/24	01:53:26	INTERNET MÓVEL 2	2313MB 430KB	0,00
23/03/24	20:33:20	INTERNET MÓVEL 2	0MB 09KB	0,00
24/03/24	01:07:02	INTERNET MÓVEL 2	0MB 510KB	0,00
24/03/24	01:07:09	INTERNET MÓVEL 2	2062MB 307KB	0,00
24/03/24	19:15:18	INTERNET MÓVEL 2	84MB 71KB	0,00
25/03/24	23:25:36	INTERNET MÓVEL 2	353MB 649KB	0,00
26/03/24	01:18:00	INTERNET MÓVEL 2	0MB 612KB	0,00
26/03/24	01:18:06	INTERNET MÓVEL 2	331MB 532KB	0,00
26/03/24	19:35:27	INTERNET MÓVEL 2	403MB 727KB	0,00
27/03/24	01:35:30	INTERNET MÓVEL 2	78MB 727KB	0,00
27/03/24	01:35:32	INTERNET MÓVEL 2	1215MB 931KB	0,00
04/04/24	23:20:17	INTERNET MÓVEL 2	516MB 40KB	0,00
05/04/24	01:36:38	INTERNET MÓVEL 2	0MB 363KB	0,00
05/04/24	01:36:44	INTERNET MÓVEL 2	1044MB 348KB	0,00
05/04/24	19:58:50	INTERNET MÓVEL 2	921MB 839KB	0,00
06/04/24	01:19:07	INTERNET MÓVEL 2	7160MB 122KB	0,00
06/04/24	19:19:22	INTERNET MÓVEL 2	140MB 307KB	0,00
06/04/24	19:19:27	INTERNET MÓVEL 2	16MB 993KB	0,00
07/04/24	02:08:43	INTERNET MÓVEL 2	29MB 358KB	0,00
07/04/24	13:33:18	INTERNET MÓVEL 2	634MB 983KB	0,00
07/04/24	17:43:21	INTERNET MÓVEL 2	356MB 542KB	0,00
08/04/24	23:16:18	INTERNET MÓVEL 2	98MB 299KB	0,00
09/04/24	01:37:27	INTERNET MÓVEL 2	640MB 00KB	0,00
09/04/24	01:37:33	INTERNET MÓVEL 2	0MB 520KB	0,00
09/04/24	09:07:33	INTERNET MÓVEL 2	459MB 92KB	0,00
09/04/24	15:07:34	INTERNET MÓVEL 2	4MB 737KB	0,00
09/04/24	20:20:22	INTERNET MÓVEL 2	0MB 23KB	0,00
10/04/24	01:26:22	INTERNET MÓVEL 2	192MB 194KB	0,00
10/04/24	01:26:31	INTERNET MÓVEL 2	178MB 369KB	0,00
10/04/24	19:29:11	INTERNET MÓVEL 2	551MB 92KB	0,00
11/04/24	01:29:14	INTERNET MÓVEL 2	351MB 870KB	0,00
11/04/24	20:01:34	INTERNET MÓVEL 2	280MB 769KB	0,00
12/04/24	01:21:22	INTERNET MÓVEL 2	60MB 296KB	0,00
12/04/24	01:23:07	INTERNET MÓVEL 2	90MB 440KB	0,00
12/04/24	19:33:52	INTERNET MÓVEL 2	597MB 942KB	0,00
12/04/24	20:56:50	INTERNET MÓVEL 2	369MB 235KB	0,00
14/04/24	23:06:53	INTERNET MÓVEL 2	778MB 481KB	0,00
15/04/24	04:26:02	INTERNET MÓVEL 2	788MB 399KB	0,00
15/04/24	04:27:02	INTERNET MÓVEL 2	71MB 204KB	0,00
15/04/24	22:35:36	INTERNET MÓVEL 2	317MB 931KB	0,00
16/04/24	01:17:26	INTERNET MÓVEL 2	371MB 358KB	0,00
16/04/24	02:30:50	INTERNET MÓVEL 2	0MB 805KB	0,00
16/04/24	19:25:15	INTERNET MÓVEL 2	5MB 20KB	0,00
17/04/24	14:18:04	INTERNET MÓVEL 2	2375MB 184KB	0,00
17/04/24	15:33:16	INTERNET MÓVEL 2	437MB 614KB	0,00
18/04/24	09:10:26	INTERNET MÓVEL 2	1112MB 669KB	0,00
Subtotal			0MB 01KB	0,00
			28796MB 247KB	0,00

SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES				
Internet - Tarificação em MB/KB				
Data	Hora	Tipo	Quantidade	Valor R\$
20/03/24	23:05:55	INTERNET MÓVEL 2	560MB 00KB	0,00
Subtotal			560MB 00KB	0,00

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 11-96476-1200 - CONFEDERACAO BRASILEIRA DE D P

SERVIÇOS TELEFÔNICA BRASIL 02.558.157/0135-74				
Assinatura - Serviços Contratados				
Descrição	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$
SKEELO V10	21/03/24 a 20/04/24	-	-	9,06
SERVIÇO GESTÃO DADOS	21/03/24 a 20/04/24	-	-	4,53
Subtotal				13,59
VALOR DO VIVO 11-96476-1200				
SERVIÇOS CONTRATADOS				Valor R\$
SERVIÇOS TELEFÔNICA BRASIL 02.558.157/0135-74				202,91
				13,59
TOTAL				216,50



Para garantir que sua ligação seja direcionada diretamente para consultores especializados, que o atenderão com eficiência e rapidez, mantenha sempre atualizados os dados do Gestor da Conta. Acesse www.vivo.com.br/insuvivoempresas. Se preferir, ligue *8486 do Vivo cadastrado ou 1058 de qualquer telefone. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição ligue 142.

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 11-99541-4703 - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE D P

SERVIÇOS CONTRATADOS				
	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
PLANO BASICO INTERNET	21/03/24 a 20/04/24	-	-	0,00
	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
BÔNUS VIVO INTERNET 1GB EMP	21/03/24 a 20/04/24	1,00GB	-	0,00
	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
CONTA SEMIDETALHADA	21/03/24 a 20/04/24	-	-	0,00
	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
PCTE VIVO INTERNET 1GB EMP	21/03/24 a 20/04/24	1,00GB	-	142,38

VALOR DO VIVO 11-99541-4703	
SERVIÇOS CONTRATADOS	Valor R\$ 142,38
TOTAL	142,38

PÁGINA EM BRANCO. ENCERRAMENTO DO DEMONSTRATIVO DESTA VIVO



Para garantir que sua ligação seja direcionada diretamente para consultores especializados, que o atenderão com eficiência e rapidez, mantenha sempre atualizados os dados do Gestor da Conta. Acesse www.vivo.com.br/meuvivoempresas. Se preferir, ligue *8466 do Vivo cadastrado ou 1058 de qualquer telefone. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição ligue 142.

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 11-99996-1618 - CONFEDERACAO BRASILEIRA DE D P

SERVIÇOS CONTRATADOS				
PLANO BASE INTERNET PJ	Período 21/03/24 a 20/04/24	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
				0,00
INTERNET MOVEL 5GB EMPRESA	Período 21/03/24 a 20/04/24	Incluso Plano/Pacote 5,00GB	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
				226,72
VALOR DO VIVO 11-99996-1618				
SERVIÇOS CONTRATADOS				Valor R\$
				226,72
TOTAL				226,72

PÁGINA EM BRANCO. ENCERRAMENTO DO DEMONSTRATIVO DESTA VIVO



Para garantir que sua ligação seja direcionada diretamente para consultores especializados, que o atenderão com eficiência e rapidez, mantenha sempre atualizados os dados do Gestor da Conta. Acesse www.vivo.com.br/movivoempresas. Se preferir, ligue *886 do Vivo cadastrado ou 1058 de qualquer telefone. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição ligue 142.

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 11-99672-8156 - CONFEDERACAO BRASILEIRA DE D P

SERVIÇOS CONTRATADOS				
PLANO BASE INTERNET PJ	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
	21/03/24 a 20/04/24	-	-	0,00
INTERNET MOVEL 3GB EMPRESA	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
	21/03/24 a 20/04/24	3,00GB	-	161,68
VALOR DO VIVO 11-99672-8156				
SERVIÇOS CONTRATADOS				Valor R\$
				161,68
TOTAL				161,68

PÁGINA EM BRANCO. ENCERRAMENTO DO DEMONSTRATIVO DESTA VIVO

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 11-99736-6452 - CONFEDERACAO BRASILEIRA DE D P

SERVIÇOS CONTRATADOS				
PLANO BASE INTERNET P.J.D	Período	Inclusão Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
	21/03/24 a 20/04/24	-	-	0,00
SERVIÇO GESTÃO	Período	Inclusão Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
	21/03/24 a 20/04/24	-	-	0,00
INTERNET BOX 40GB BMP 4G	Período	Inclusão Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
	21/03/24 a 20/04/24	40,00GB	-	202,91
SERVIÇOS TELEFÔNICA BRASIL 02.558.157/0135-74				
Serviços Contratados	Período	Inclusão Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$
Descrição	21/03/24 a 20/04/24	-	-	9,06
SKEELO V10				
SERVIÇO GESTÃO DADOS	21/03/24 a 20/04/24	-	-	4,53
Subtotal				13,59
VALOR DO VIVO 11-99736-6452				
Serviços Contratados				Valor R\$
SERVIÇOS CONTRATADOS				202,91
SERVIÇOS TELEFÔNICA BRASIL 02.558.157/0135-74				13,59
TOTAL				216,50

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/06/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.33.06
1511301511 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONF BRASILEIRA DESPORTOS
AGENCIA: 1511-3 CONTA: 105.452-X

=====
Convenio VIVO SP
Codigo de Barras 84680000008-1 73500080001-2
12118699385-7 04240240513-0
Data do pagamento 16/05/2024
Valor Total 873,50
=====

DOCUMENTO: 051602
AUTENTICACAO SISBB: 6.E92.D99.82F.426.9DC

ANEXOS - ITEM: 13.30 CONTAS DE CONSUMO - CONTAS DE CONSUMO - CONTAS DE CONSUMO

PGTO VIVO



Nº da Conta: 2012736560
Mês de referência: 04/2024
Período: 21/03/2024 a 20/04/2024
Data de emissão: 23/04/2024

VOZ
RUA EMBOACAVA, 147
PARQUE DA MOOCA
03124-010 S. PAULO - SP

www.vivo.com.br/meuvivo

Central de Relacionamento: *8486 ou 1058

Telefônica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1370
CEP 04571-900 - São Paulo - SP
I.E. 10830948112
CNPJ Matriz: 02.568.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.568.157/0001-62

Vencimento
13/05/2024

Total a Pagar - R\$
3.397,03

Planos Anatel

201/POS/SMP - SMART EMPRESAS 100GB TE
201/POS/SMP - SMART EMPRESAS 12GB TE
201/POS/SMP - SMART EMPRESAS 20GB TE
107/POS/SMP - SMART EMPRESAS 2GB D

O que está sendo cobrado

Serviços Contratados	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
SMART EMPRESAS 2GB D			
SKEELO V1			
SMART EMPRESAS 100GB TE	2		
SERVIÇO GESTÃO DADOS EMPRESAS	2	2	68,50
SERVIÇO GESTÃO VOZ EMPRESAS	2	2	-
SKEELO V6	2	2	436,98
VIVO NEWS PLUS	2	2	-
SMART EMPRESAS 12GB TE	2	2	-
SERVIÇO GESTÃO DADOS EMPRESAS	2	2	-
SERVIÇO GESTÃO VOZ EMPRESAS	2	2	-
SKEELO V1	2	2	66,02
VIVO NEWS LIGHT	2	2	-
SMART EMPRESAS 20GB TE	2	2	-
SERVIÇO GESTÃO DADOS EMPRESAS	2	2	-
SERVIÇO GESTÃO VOZ EMPRESAS	1	2	-
SKEELO V6	1	1	84,98
VIVO NEWS PLUS	1	1	-
Subtotal	1	1	-
Utilização Dentro do Plano/Pacote			
APPS ESSENCIAIS B2B	Incluso	Utilizado	Valor Total R\$
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA	Plano/Pacote	Minutos/Unidades	
FRANQUIA TORPEDO	2,05TB	-	0,00
FRANQUIA VOZ	248,00GB	1,43GB	0,00
GESTÃO VOZ	7.000	-	0,00
SERVIÇO GESTÃO	200.000 min	-	0,00
	-	02m18s	0,00
	-	-	0,00

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.
Ser transparente é uma das nossas prioridades, por isso informamos que não existem débitos pendentes no seu contrato dos serviços Vivo Empresas, no período de Jan/23 a Dez/23.
Esse comunicado é exclusivo para este contrato, não inclui quitações de parcelamentos de contas, serviços prestados e não faturados, débitos discutidos judicial e administrativamente, de cobranças de serviços de outras operadoras que ocorreram na sua conta Vivo, entre outras que não estejam mencionadas na Lei 12.007/2009.
Até emissão desta conta constava(m) débitos de contas anteriores. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br.

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente

VOZ

Cód. Débito Automático 2012736560 - 0

Nº da Conta 2012736560

Mês Referência 04/2024

84600000337

970300800012

120127365605

042452405139

Vencimento

13/05/2024

Total a Pagar - R\$

3.397,03



Pagar
via Pix



CONTINUAÇÃO DE DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS

Diária Vivo Travel - Detalhamento da Utilização		
Voz - Diária Vivo Travel	01m00s	0,00
Voz Excedente - Diária Vivo Travel	06m00s	0,00
Dados - Diária Vivo Travel	6 dias	0,00
Subtotal		0,00
Utilização Adm do Contratado		
No Exterior		
Diárias Vivo Travel	6 dias	239,94
Subtotal		239,94
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores		
Diária Vivo Travel - Detalhamento da Utilização		
Voz Excedente - Diária Vivo Travel	03m00s	0,00
Dados - Diária Vivo Travel	2 dias	0,00
Subtotal		0,00
Serviços Telefônica Brasil 02.558.157/0135-74		
Assinatura - Serviços Contratados	-	447,28
Subtotal		447,28
Outros Lançamentos		
Encargos Financeiros		28,33
Parâmetro (Ex.: Contas, Aparelho e Outros)		2.025,00
Subtotal		2.053,33
TOTAL A PAGAR		3.397,03

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE D PARA D
RUA EMBOACAVA, 147
PARQUE DA MOCCA
03124-010 S PAULO - SP

CPF/CNPJ: 00949665000184
Inscrição Estadual: ISENTA
Número da conta: 2012736560

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Nome da Empresa: Telefonica Brasil S.A.		Nº NFST: 185642509/04/2024		Nº Série: C Sub-Série:	
Endereço: Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 - Cidade Monções		Período: 21/03/2024 a 20/04/2024		Emissão: 23/04/2024	
CNPJ: 02.558.157/0001-62		Atende o convênio: 115/2003		CROP: 5.307	
IE: 108383949112		Descrição: PF/PJ - OUTROS			
Seq.	Cód Serviço	Descrição	Quantidade	ICMS	Valor R\$
1	1350	Serviços Contratados	11	18,00%	554,48
2	1604	No Exterior			
		Diárias Vivo Travel	6	18,00%	239,94
TOTAL NOTA FISCAL TELEFONICA BRASIL S.A.					794,42
Informações Complementares					
ICMS 18,00%		Base de Cálculo R\$ 794,42	Valor ICMS R\$ 143,00	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00
PIS 0,65%		Base de Cálculo R\$ 651,42	Valor PIS R\$ 4,23	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00
COFINS 3,00%		Base de Cálculo R\$ 651,42	Valor COFINS R\$ 19,54	Serv. Isentos/Não Tributável	R\$ 0,00

Contribuição para o FUST 1% = R\$6,22 e FUNTEL 0,5% = R\$3,11 do valor dos serviços - não repassados às tarifas.
Autenticação digital: 7089.bcaa.99ee.e51.9993.90d5.1598.2:20

DETALHAMENTO TOTAL DA CONTA

VEJA OS NÚMEROS VIVO E PLANOS QUE COMPÕEM A SUA CONTA

Número Vivo	Plano	Valor Total R\$	Número Vivo	Plano	Valor Total R\$
11-95028-7152	SMART EMPRESAS 20GB TE	172,14	11-95594-5956	SMART EMPRESAS 12GB TE	33,01
11-96492-6571	SMART EMPRESAS 2GB D	39,99	11-96496-1946	SMART EMPRESAS 12GB TE	33,01
11-97258-7384	SMART EMPRESAS 2GB D	127,15	11-99636-1966	SMART EMPRESAS 100GB TE	632,75
11-99830-5065	SMART EMPRESAS 100GB TE	305,65			
Total Números Vivo: 7					
Valor Total R\$ 1.343,70					

VEJA O COMPARTILHAMENTO DE FRANQUIA DA SUA CONTA

FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA

Número Vivo 11-96492-6571	Unidades Utilizadas 0MB 00KB	Número Vivo 11-97258-7384	Unidades Utilizadas 0MB 00KB
Total Números Vivo: 2			
Total Incluso Plano/Pacote: 4,00GB			
Total Utilizados Minutos/Unidade : 0MB 00KB			
Unidades que serão transferidos para a próxima conta: 0,00KB			

FRANQUIA VOZ

Número Vivo	Minutos Utilizados	Número Vivo	Minutos Utilizados
11-95028-7152	00m00s	11-95594-5956	00m00s
11-96496-1946	00m00s		
Total Números Vivo: 3			
Total Incluso Plano/Pacote: 120.000 min			
Total Utilizados Minutos/Unidade : 00m00s			
Minutos que serão transferidos para a próxima conta: 00 min			

FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA

Número Vivo	Unidades Utilizadas	Número Vivo	Unidades Utilizadas
11-95028-7152	0MB 00KB	11-95594-5956	0MB 00KB
11-96496-1946	0MB 00KB	11-99636-1966	1467MB 720KB
11-99830-5065	0MB 00KB		
Total Números Vivo: 5			
Total Incluso Plano/Pacote: 244,00GB			
Total Utilizados Minutos/Unidade: 1467MB 720KB			
Unidades que serão transferidos para a próxima conta: 0,00KB			

FRANQUIA TORPEDO

Número Vivo	Unidades Utilizadas	Número Vivo	Unidades Utilizadas
11-95028-7152	0	11-95594-5956	0
11-96496-1946	0		
Total Números Vivo: 3			
Total Incluso Plano/Pacote: 3.000			
Total Utilizados Minutos/Unidade : 0			
Unidades que serão transferidos para a próxima conta: 0			

APPS ESSENCIAIS E2B

DETALHAMENTO TOTAL DA CONTA

VEJA O COMPARTILHAMENTO DE FRANQUIA DA SUA CONTA - Continuação

Número Vivo	Unidades Utilizadas	Número Vivo	Unidades Utilizadas
11-95028-7152	0MB 00KB	11-95594-5866	0MB 00KB
11-96492-6571	0MB 00KB	11-96496-1946	0MB 00KB
11-97258-7384	0MB 00KB	11-99636-1966	0MB 00KB
11-99830-5066	0MB 00KB		
Total Números Vivos: 7			
Total Incluso Plano/Pacote: 2,05TB			
Total Utilizados Minutos/Unidade: 0MB 00KB			
Unidades que serão transferidos para a próxima conta: 0,00KB			

OUTROS LANÇAMENTOS

ENCARGOS FINANCEIROS

Descrição	Referência	Valor R\$
Multa por Atraso no Pagamento Serviço Móvel Pessoal	Fev/2024	10,06
Multa por Atraso no Pagamento Telefônica Brasil 02.558.157/0135-74	Fev/2024	10,66
Juros Serviço Móvel Pessoal	Fev/2024	3,69
Juros Telefônica Brasil 02.558.157/0135-74	Fev/2024	3,90
Subtotal		28,33

PARCELAMENTOS

Descrição	Parcela	Valor Total R\$
Parcelamento de Aparelho / Acessório 11-95594-5866	02/10	1.270,00
Parcelamento de Aparelho / Acessório 11-96496-1946	02/10	755,00
Subtotal		2.025,00

TOTAL DE OUTROS LANÇAMENTOS

2.053,33

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 11-95028-7152 - CONFEDERACAO BRASILEIRA DE D P

SERVIÇOS CONTRATADOS				
	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
SMART EMPRESAS 20GB TE	21/03/24 a 20/04/24	-	-	59,24
FRANQUIA VOZ		40.000 mn	-	
FRANQUIA TORPEDO		1.000	-	
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA		20,00GB	-	
APPS ESSENCIAIS 828		300,00GB	-	
		Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	
GESTAO VOZ		-	-	

SERVIÇOS TELEFÔNICA BRASIL 02.558.157/0135-74				
Serviços Contratados	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$
Descrição				
VIVO NEWS PLUS	21/03/24 a 20/04/24	-	-	1,50
SKEELO V6	21/03/24 a 20/04/24	-	-	18,50
0065 BUSINESS ESSENTIALS	21/03/24 a 20/04/24	-	-	43,58
0065 BUSINESS ESSENTIALS	21/03/24 a 20/04/24	-	-	43,58
SERVIÇO GESTAO DADOS EMPRESAS	21/03/24 a 20/04/24	-	-	2,87
SERVIÇO GESTAO VOZ EMPRESAS	21/03/24 a 20/04/24	-	-	2,87
Subtotal				112,90

VALOR DO VIVO 11-95028-7152		Valor R\$
SERVIÇOS CONTRATADOS		59,24
SERVIÇOS TELEFÔNICA BRASIL 02.558.157/0135-74		112,90
TOTAL		172,14

PÁGINA EM BRANCO. ENCERRAMENTO DO DEMONSTRATIVO DESTES VIVOS

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 11-95594-5956 - CONFEDERACAO BRASILEIRA DE D P

SERVIÇOS CONTRATADOS				
	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
SMART EMPRESAS 12GB TE	21/03/24 a 20/04/24	-	-	34,25
	21/03/24 a 28/03/24	-	-	-9,13
	Total Plano	-	-	25,12
FRANQUIA VOZ		40.000 min	-	
FRANQUIA TORPEDO		1.000	-	
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA		12.000GB	-	
APPS ESSENCIAIS B2B		300.000GB	-	
		Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	
GESTAO VOZ		-	-	

SERVIÇOS TELEFÔNICA BRASIL 02.558.157/0135-74				
Serviços Contratados	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$
Descrição				
VIVO NEWS LIGHT	21/03/24 a 20/04/24	-	-	0,50
VIVO NEWS LIGHT	21/03/24 a 28/03/24	-	-	-0,13
SKEELO V1	21/03/24 a 20/04/24	-	-	4,50
SKEELO V1	21/03/24 a 28/03/24	-	-	-1,20
SERVO GESTAO DADOS EMPRESAS	21/03/24 a 20/04/24	-	-	2,87
SERVO GESTAO DADOS EMPRESAS	21/03/24 a 28/03/24	-	-	-0,76
SERVO GESTAO VOZ EMPRESAS	21/03/24 a 20/04/24	-	-	2,87
SERVO GESTAO VOZ EMPRESAS	21/03/24 a 28/03/24	-	-	-0,76
Subtotal				7,89

VALOR DO VIVO 11-95594-5956		Valor R\$
SERVIÇOS CONTRATADOS		25,12
SERVIÇOS TELEFÔNICA BRASIL 02.558.157/0135-74		7,89
TOTAL		33,01

PÁGINA EM BRANCO. ENCERRAMENTO DO DEMONSTRATIVO DESTA VIVO

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 11-96492-6571 - CONFEDERACAO BRASILEIRA DE D P

SERVIÇOS CONTRATADOS				
	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
SMART EMPRESAS 2GB D	21/03/24 a 20/04/24	-	-	29,75
SERVIÇO GESTÃO		-	-	
FRANQUIA TORPEDO		1,000	-	
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA		2,00GB	-	
APPS ESSENCIAIS B2B		300,00GB	-	
SERVIÇOS TELEFÔNICA BRASIL 02.558.157/0135-74				
Serviços Contratados	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$
Descrição				
GESTÃO SMART EMPRESA DADOS	21/03/24 a 20/04/24	-	-	2,87
GESTÃO SMART EMPRESA VOZ	21/03/24 a 20/04/24	-	-	2,87
SKEELO V1	21/03/24 a 20/04/24	-	-	4,50
Subtotal				10,24
VALOR DO VIVO 11-96492-6571				
SERVIÇOS CONTRATADOS				29,75
SERVIÇOS TELEFÔNICA BRASIL 02.558.157/0135-74				10,24
TOTAL				39,99

PÁGINA EM BRANCO. ENCERRAMENTO DO DEMONSTRATIVO DESTA VIVO



Para garantir que sua ligação seja direcionada diretamente para consultores especializados, que o atenderão com eficiência e rapidez, mantenha sempre atualizados os dados do Gestor da Conta. Acesse www.vivo.com.br/meuvivoempresas. Se preferir, ligue *8486 do Vivo cadastrado ou 1058 de qualquer telefone. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição ligue 142.

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 11-96496-1946 - CONFEDERACAO BRASILEIRA DE D P

SERVIÇOS CONTRATADOS				
	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
SMART EMPRESAS 12GB TE	21/03/24 a 20/04/24	-	-	34,25
	21/03/24 a 28/03/24	-	-	-8,13
	Total Plano	-	-	25,12
FRANQUIA VOZ		40.000 min	-	
FRANQUIA TORPEDO		1.000	-	
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA		12,00GB	-	
APPS ESSENCIAIS B2B		300,00GB	-	
		Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	
GESTAO VOZ		-	-	
SERVIÇOS TELEFÔNICA BRASIL 02.558.157/0135-74				
Serviços Contratados	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$
Descrição				
VIVO NEWS LIGHT	21/03/24 a 20/04/24	-	-	0,50
VIVO NEWS LIGHT	21/03/24 a 28/03/24	-	-	-0,13
SKELO V1	21/03/24 a 20/04/24	-	-	4,50
SKELO V1	21/03/24 a 28/03/24	-	-	-1,20
SERVIÇO GESTAO DADOS EMPRESAS	21/03/24 a 20/04/24	-	-	2,87
SERVIÇO GESTAO DADOS EMPRESAS	21/03/24 a 28/03/24	-	-	-0,76
SERVIÇO GESTAO VOZ EMPRESAS	21/03/24 a 20/04/24	-	-	2,87
SERVIÇO GESTAO VOZ EMPRESAS	21/03/24 a 28/03/24	-	-	-0,76
Subtotal				7,89
VALOR DO VIVO 11-96496-1946				Valor R\$
SERVIÇOS CONTRATADOS				25,12
SERVIÇOS TELEFÔNICA BRASIL 02.558.157/0135-74				7,89
TOTAL				33,01



PÁGINA EM BRANCO. ENCERRAMENTO DO DEMONSTRATIVO DESTA VIVO



Para garantir que sua ligação seja direcionada diretamente para consultores especializados, que o atendirão com eficiência e rapidez, mantenha sempre atualizados os dados do Gestor da Conta. Acesse www.vivo.com.br/meuvivoempresas. Se preferir, ligue *8486 do Vivo cadastrado ou 1058 de qualquer telefone. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição ligue 142.

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 11-97258-7384 - CONFEDERACAO BRASILEIRA DE D P

SERVIÇOS CONTRATADOS				
	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
SMART EMPRESAS 2GB D	21/03/24 a 20/04/24	-	-	29,75
SERVIÇO GESTÃO		-	-	
FRANQUIA TORPEDO		1.000	-	
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA		2.000GB	-	
APPS ESSENCIAIS B2B		300.000GB	-	

SERVIÇOS TELEFÔNICA BRASIL 02.558.157/0135-74				
Serviços Contratados	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$
Descrição				
SKEELO V1	21/03/24 a 20/04/24	-	-	4,50
GESTÃO SMART EMPRESA DADOS	21/03/24 a 20/04/24	-	-	2,87
GESTÃO SMART EMPRESA VOZ	21/03/24 a 20/04/24	-	-	2,87
0365 BUSINESS ESSENTIALS	21/03/24 a 20/04/24	-	-	43,58
0365 BUSINESS ESSENTIALS	21/03/24 a 20/04/24	-	-	43,58
Subtotal				97,40

VALOR DO VIVO 11-97258-7384		Valor R\$
SERVIÇOS CONTRATADOS		29,75
SERVIÇOS TELEFÔNICA BRASIL 02.558.157/0135-74		97,40
TOTAL		127,15

PÁGINA EM BRANCO. ENCERRAMENTO DO DEMONSTRATIVO DESTA VIVO

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 11-99636-1966 - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE D P

SERVIÇOS CONTRATADOS		Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
SMART EMPRESAS 100GB TE		21/03/24 a 20/04/24	-	-	192,75
Utilização Dentro do Plano/Pacote			40.000 min	-	
FRANQUIA VOZ			1.000	-	
FRANQUIA TORPEDO					
			Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	
			100,00GB	1467MB 720KB	
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA					
Internet - Tarifação em MB/KB					Valor R\$
Data	Hora	Tipo	Quantidade		
26/03/24	18:31:28	INTERNET MÓVEL 2	82MB 983KB		0,00
26/03/24	20:25:02	INTERNET MÓVEL 2	1MB 532KB		0,00
26/03/24	20:25:04	INTERNET MÓVEL 2	0MB 107KB		0,00
26/03/24	20:29:52	INTERNET MÓVEL 2	0MB 214KB		0,00
26/03/24	20:29:54	INTERNET MÓVEL 2	0MB 01KB		0,00
26/03/24	20:30:09	INTERNET MÓVEL 2	2MB 368KB		0,00
27/03/24	01:29:31	INTERNET MÓVEL 2	0MB 28KB		0,00
27/03/24	08:30:00	INTERNET MÓVEL 2	0MB 45KB		0,00
27/03/24	09:36:35	INTERNET MÓVEL 2	8MB 368KB		0,00
27/03/24	09:36:35	INTERNET MÓVEL 2	0MB 05KB		0,00
28/03/24	06:28:15	INTERNET MÓVEL 2	34MB 696KB		0,00
28/03/24	09:29:09	INTERNET MÓVEL 2	0MB 60KB		0,00
28/03/24	21:14:42	INTERNET MÓVEL 2	0MB 111KB		0,00
29/03/24	09:51:59	INTERNET MÓVEL 2	15MB 890KB		0,00
29/03/24	14:57:03	INTERNET MÓVEL 2	1MB 481KB		0,00
29/03/24	23:28:55	INTERNET MÓVEL 2	0MB 04KB		0,00
30/03/24	11:30:30	INTERNET MÓVEL 2	84MB 808KB		0,00
30/03/24	13:12:51	INTERNET MÓVEL 2	7MB 102KB		0,00
31/03/24	06:52:27	INTERNET MÓVEL 2	5MB 51KB		0,00
31/03/24	09:49:47	INTERNET MÓVEL 2	0MB 23KB		0,00
31/03/24	20:34:20	INTERNET MÓVEL 2	0MB 33KB		0,00
01/04/24	04:45:23	INTERNET MÓVEL 2	0MB 390KB		0,00
01/04/24	07:53:26	INTERNET MÓVEL 2	0MB 778KB		0,00
01/04/24	09:20:11	INTERNET MÓVEL 2	0MB 03KB		0,00
01/04/24	09:20:40	INTERNET MÓVEL 2	2MB 30KB		0,00
01/04/24	15:38:05	INTERNET MÓVEL 2	0MB 633KB		0,00
02/04/24	09:57:20	INTERNET MÓVEL 2	1MB 542KB		0,00
02/04/24	11:29:19	INTERNET MÓVEL 2	73MB 368KB		0,00
02/04/24	21:17:35	INTERNET MÓVEL 2	215MB 368KB		0,00
03/04/24	06:30:47	INTERNET MÓVEL 2	2MB 30KB		0,00
03/04/24	09:53:52	INTERNET MÓVEL 2	83MB 808KB		0,00
03/04/24	09:53:54	INTERNET MÓVEL 2	0MB 128KB		0,00
04/04/24	09:16:36	INTERNET MÓVEL 2	0MB 667KB		0,00
04/04/24	15:51:44	INTERNET MÓVEL 2	12MB 972KB		0,00
04/04/24	22:48:32	INTERNET MÓVEL 2	21MB 655KB		0,00
05/04/24	05:52:37	INTERNET MÓVEL 2	6MB 378KB		0,00
05/04/24	10:47:46	INTERNET MÓVEL 2	12MB 768KB		0,00
05/04/24	12:11:12	INTERNET MÓVEL 2	24MB 768KB		0,00
05/04/24	12:11:31	INTERNET MÓVEL 2	0MB 479KB		0,00
05/04/24	19:57:34	INTERNET MÓVEL 2	0MB 57KB		0,00
05/04/24	19:57:37	INTERNET MÓVEL 2	0MB 333KB		0,00
05/04/24	20:00:07	INTERNET MÓVEL 2	0MB 665KB		0,00
05/04/24	20:03:39	INTERNET MÓVEL 2	0MB 53KB		0,00
05/04/24	20:03:41	INTERNET MÓVEL 2	0MB 105KB		0,00
05/04/24	20:07:12	INTERNET MÓVEL 2	1MB 901KB		0,00
05/04/24	20:07:13	INTERNET MÓVEL 2	9MB 757KB		0,00
05/04/24	22:53:40	INTERNET MÓVEL 2	10MB 61KB		0,00
06/04/24	08:43:38	INTERNET MÓVEL 2	0MB 138KB		0,00
06/04/24	13:31:37	INTERNET MÓVEL 2	7MB 675KB		0,00
07/04/24	06:07:29	INTERNET MÓVEL 2	15MB 337KB		0,00
07/04/24	06:15:45	INTERNET MÓVEL 2	8MB 133KB		0,00
07/04/24	06:17:38	INTERNET MÓVEL 2	1MB 716KB		0,00
07/04/24	18:58:48	INTERNET MÓVEL 2	4MB 491KB		0,00
08/04/24	02:47:53	INTERNET MÓVEL 2	0MB 1005KB		0,00
08/04/24	09:06:33	INTERNET MÓVEL 2	1MB 307KB		0,00
08/04/24	14:52:11	INTERNET MÓVEL 2	2MB 317KB		0,00
09/04/24	08:44:46	INTERNET MÓVEL 2	2MB 798KB		0,00
09/04/24	09:32:35	INTERNET MÓVEL 2	5MB 583KB		0,00
09/04/24	10:37:54	INTERNET MÓVEL 2	158MB 675KB		0,00
09/04/24	10:45:24	INTERNET MÓVEL 2	0MB 52KB		0,00
09/04/24	21:07:25	INTERNET MÓVEL 2	0MB 131KB		0,00
10/04/24	06:29:59	INTERNET MÓVEL 2	4MB 245KB		0,00
10/04/24	11:43:45	INTERNET MÓVEL 2	7MB 296KB		0,00
10/04/24	19:58:59	INTERNET MÓVEL 2	0MB 230KB		0,00
10/04/24	19:59:37	INTERNET MÓVEL 2	0MB 459KB		0,00
10/04/24	20:01:13	INTERNET MÓVEL 2	5MB 204KB		0,00
10/04/24	20:02:22	INTERNET MÓVEL 2	0MB 47KB		0,00
11/04/24	00:19:12	INTERNET MÓVEL 2			

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 11-99636-1966 - CONFEDERACAO BRASILEIRA DE D P

SERVIÇOS CONTRATADOS

Internet - Tarifação em MB/KB (Continuação)		Tipo	Quantidade	Valor R\$
Data	Hora			
11/04/24	10:47:40	INTERNET MÓVEL 2	9MB 911KB	0,00
11/04/24	16:07:09	INTERNET MÓVEL 2	7MB 450KB	0,00
11/04/24	16:07:21	INTERNET MÓVEL 2	0MB 473KB	0,00
11/04/24	16:29:24	INTERNET MÓVEL 2	0MB 945KB	0,00
11/04/24	16:29:26	INTERNET MÓVEL 2	0MB 579KB	0,00
11/04/24	16:36:22	INTERNET MÓVEL 2	1MB 122KB	0,00
11/04/24	16:36:27	INTERNET MÓVEL 2	60MB 368KB	0,00
11/04/24	22:53:50	INTERNET MÓVEL 2	0MB 01KB	0,00
12/04/24	09:20:52	INTERNET MÓVEL 2	32MB 666KB	0,00
12/04/24	13:20:19	INTERNET MÓVEL 2	12MB 819KB	0,00
12/04/24	13:20:21	INTERNET MÓVEL 2	21MB 369KB	0,00
12/04/24	21:11:50	INTERNET MÓVEL 2	40MB 573KB	0,00
13/04/24	01:47:55	INTERNET MÓVEL 2	0MB 01KB	0,00
13/04/24	11:10:12	INTERNET MÓVEL 2	30MB 931KB	0,00
13/04/24	13:59:14	INTERNET MÓVEL 2	2MB 522KB	0,00
13/04/24	13:59:17	INTERNET MÓVEL 2	16MB 337KB	0,00
13/04/24	22:19:39	INTERNET MÓVEL 2	92MB 931KB	0,00
14/04/24	11:04:42	INTERNET MÓVEL 2	0MB 11KB	0,00
14/04/24	19:39:59	INTERNET MÓVEL 2	0MB 10KB	0,00
14/04/24	19:40:00	INTERNET MÓVEL 2	0MB 210KB	0,00
15/04/24	03:32:49	INTERNET MÓVEL 2	0MB 13KB	0,00
15/04/24	09:08:17	INTERNET MÓVEL 2	3MB 901KB	0,00
15/04/24	13:03:29	INTERNET MÓVEL 2	7MB 778KB	0,00
15/04/24	13:06:27	INTERNET MÓVEL 2	0MB 109KB	0,00
15/04/24	13:09:22	INTERNET MÓVEL 2	0MB 209KB	0,00
15/04/24	13:09:23	INTERNET MÓVEL 2	0MB 889KB	0,00
15/04/24	13:14:44	INTERNET MÓVEL 2	1MB 757KB	0,00
15/04/24	13:14:45	INTERNET MÓVEL 2	25MB 737KB	0,00
16/04/24	03:11:27	INTERNET MÓVEL 2	0MB 490KB	0,00
16/04/24	09:30:34	INTERNET MÓVEL 2	0MB 187KB	0,00
16/04/24	09:30:46	INTERNET MÓVEL 2	12MB 92KB	0,00
16/04/24	13:20:44	INTERNET MÓVEL 2	10MB 849KB	0,00
16/04/24	13:20:45	INTERNET MÓVEL 2	5MB 378KB	0,00
16/04/24	20:16:56	INTERNET MÓVEL 2	0MB 01KB	0,00
16/04/24	21:35:30	INTERNET MÓVEL 2	0MB 311KB	0,00
17/04/24	08:36:46	INTERNET MÓVEL 2	0MB 470KB	0,00
17/04/24	09:36:48	INTERNET MÓVEL 2	0MB 16KB	0,00
17/04/24	10:31:09	INTERNET MÓVEL 2	20MB 491KB	0,00
17/04/24	16:41:53	INTERNET MÓVEL 2	0MB 36KB	0,00
17/04/24	16:41:56	INTERNET MÓVEL 2	0MB 769KB	0,00
17/04/24	22:31:16	INTERNET MÓVEL 2	0MB 09KB	0,00
18/04/24	01:41:59	INTERNET MÓVEL 2	0MB 174KB	0,00
18/04/24	09:13:53	INTERNET MÓVEL 2	0MB 09KB	0,00
18/04/24	10:36:01	INTERNET MÓVEL 2	0MB 40KB	0,00
18/04/24	11:08:39	INTERNET MÓVEL 2	0MB 69KB	0,00
18/04/24	11:08:42	INTERNET MÓVEL 2	14MB 849KB	0,00
19/04/24	08:41:38	INTERNET MÓVEL 2	0MB 123KB	0,00
19/04/24	11:09:20	INTERNET MÓVEL 2	77MB 215KB	0,00
20/04/24	21:29:01	INTERNET MÓVEL 2	0MB 359KB	0,00
20/04/24	21:53:33	INTERNET MÓVEL 2	0MB 717KB	0,00
Subtotal			1457MB 720KB	0,00

APPS ESSENCIAIS B2B	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades
	300,00GB	-

GESTAO VOZ	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades
	-	00m30s

Ligações Locais - Para Celulares Vivo						
Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
04/04/24	10:28:59	DDD 011	11-95474-6155		00m30s	0,00
Subtotal						0,00

NO BRASIL - EM ROAMING

SERVO GESTAO VOZ EMPRESAS	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades
	-	02m18s

Ligações Locais - Para Fixo de Outras Operadoras						
Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Duração	Valor R\$
14/04/24	14:40:23	DDD 013	13-3351-3048		02m18s	0,00
Subtotal						0,00



Para garantir que sua ligação seja direcionada diretamente para consultores especializados, que o atenderão com eficiência e rapidez, mantenha sempre atualizados os dados do Gestor da Conta. Acesso: www.vivo.com.br/mauvivoempresas. Se preferir, ligue *8486 do Vivo cadastrado ou 1058 de qualquer telefone. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição ligue 142.

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 11-99636-1966 - CONFEDERACAO BRASILEIRA DE D P

DIÁRIA VIVO TRAVEL - DETALHAMENTO DA UTILIZAÇÃO

Voz - Diária Vivo Travel							
Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Tipo	Duração	Valor R\$
21/03/24	01:15:22	TURKEY	551150818381		INTERNACIONAL	01m00s	0,00
Subtotal						01m00s	0,00
Voz Excedente - Diária Vivo Travel							
Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Tipo	Duração	Valor R\$
21/03/24	01:14:53	TURKEY	11996361966		RECEBIDA	01m00s	0,00
21/03/24	16:09:28	TURKEY	11996361966		RECEBIDA	01m00s	0,00
21/03/24	16:51:36	TURKEY	11996361966		RECEBIDA	01m00s	0,00
21/03/24	17:26:34	TURKEY	11996361966		RECEBIDA	01m00s	0,00
21/03/24	19:07:08	TURKEY	11996361966		RECEBIDA	01m00s	0,00
21/03/24	22:50:31	TURKEY	11996361966		RECEBIDA	01m00s	0,00
22/03/24	14:55:28	TURKEY	11996361966		RECEBIDA	01m00s	0,00
25/03/24	18:19:57	TURKEY	11996361966		RECEBIDA	01m00s	0,00
Subtotal						08m00s	0,00
Dados - Diária Vivo Travel							
Data	Hora			Tipo	Quantidade	Valor R\$	
21/03/24	01:15:33			INTERNET DIARIA VIVO	1 dia	0,00	
22/03/24	00:29:11			INTERNET DIARIA VIVO	1 dia	0,00	
23/03/24	00:12:11			INTERNET DIARIA VIVO	1 dia	0,00	
24/03/24	00:13:02			INTERNET DIARIA VIVO	1 dia	0,00	
25/03/24	00:00:16			INTERNET DIARIA VIVO	1 dia	0,00	
26/03/24	00:00:09			INTERNET DIARIA VIVO	1 dia	0,00	
Subtotal					6 dias	0,00	

UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO

NO EXTERIOR

Diárias Vivo Travel		Tipo	Quantidade	Valor R\$
Data	Hora			
21/03/24	-	DIÁRIA VIVO TRAVEL	1 dia	39,99
22/03/24	-	DIÁRIA VIVO TRAVEL	1 dia	39,99
23/03/24	-	DIÁRIA VIVO TRAVEL	1 dia	39,99
24/03/24	-	DIÁRIA VIVO TRAVEL	1 dia	39,99
25/03/24	-	DIÁRIA VIVO TRAVEL	1 dia	39,99
26/03/24	-	DIÁRIA VIVO TRAVEL	1 dia	39,99
Subtotal			6 dias	239,94

SERVIÇOS UTILIZADOS EM PERÍODOS ANTERIORES

Voz Excedente - Diária Vivo Travel							
Data	Hora	Localidade	Número	Tarifa	Tipo	Duração	Valor R\$
20/03/24	18:45:42	TURKEY	11996361966		RECEBIDA	01m00s	0,00
20/03/24	19:33:11	TURKEY	11996361966		RECEBIDA	01m00s	0,00
20/03/24	22:49:39	TURKEY	11996361966		RECEBIDA	01m00s	0,00
Subtotal						03m00s	0,00
Dados - Diária Vivo Travel							
Data	Hora			Tipo	Quantidade	Valor R\$	
19/03/24	21:08:43			INTERNET DIARIA VIVO	1 dia	0,00	
20/03/24	10:33:34			INTERNET DIARIA VIVO	1 dia	0,00	
Subtotal					2 dias	0,00	

SERVIÇOS TELEFÔNICA BRASIL 02.558.157/0135-74

Serviços Contratados	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$
Descrição				
VIVO NEWS PLUS	21/03/24 a 20/04/24	-	-	1,50
SKEELO V6	21/03/24 a 20/04/24	-	-	18,50
0365 BUSINESS ESSENTIALS	21/03/24 a 20/04/24	-	-	43,58
0365 BUSINESS ESSENTIALS	21/03/24 a 20/04/24	-	-	43,58
0365 BUSINESS ESSENTIALS	21/03/24 a 20/04/24	-	-	43,58
0365 BUSINESS ESSENTIALS	21/03/24 a 20/04/24	-	-	43,58
SERVICO GESTAO DADOS EMPRESAS	21/03/24 a 20/04/24	-	-	2,87

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 11-99636-1966 - CONFEDERACAO BRASILEIRA DE D P

SERVIÇOS TELEFÔNICA BRASIL 02-558.157/0135-74				
Assinatura - Serviços Contratados (Continuação)				
Descrição	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$
SERVIÇO GESTÃO VOZ EMPRESAS	21/03/24 a 20/04/24	-	-	2,87
Subtotal				200,06

VALOR DO VIVO 11-99636-1966	
SERVIÇOS CONTRATADOS	192,75
UTILIZAÇÃO ACIMA DO CONTRATADO	239,94
SERVIÇOS TELEFÔNICA BRASIL 02-558.157/0135-74	200,06
TOTAL	632,75



Para garantir que sua ligação seja direcionada diretamente para consultores especializados, que o atenderão com eficiência e rapidez, mantenha sempre atualizados os dados do Gestor da Conta. Acesse www.vivo.com.br/meuvivoempresas. Se preferir, ligue *8486 do Vivo cadastrado ou 1058 de qualquer telefone. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição ligue 142.

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 11-99830-5065 - CONFEDERACAO BRASILEIRA DE D P

SERVIÇOS CONTRATADOS				
	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$ Plano/Pacote
SMART EMPRESAS 100GB TE	21/03/24 a 20/04/24	-	-	192,75
FRANQUIA VOZ		40.000 min	-	
FRANQUIA TORPEDO		1.000	-	
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA		100,00GB	-	
APPS ESSENCIAIS B2B		300,00GB	-	
		Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	
GESTÃO VOZ		-	-	
SERVIÇOS TELEFÔNICA BRASIL 02.558.157/0135-74				
Serviços Contratados	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor R\$
Descrição				
VIVO NEWS PLUS	21/03/24 a 20/04/24	-	-	1,50
SKEELO V6	21/03/24 a 20/04/24	-	-	18,50
0665 BUSINESS ESSENTIALS	21/03/24 a 20/04/24	-	-	43,58
0665 BUSINESS ESSENTIALS	21/03/24 a 20/04/24	-	-	43,58
SERVIÇO GESTÃO DADOS EMPRESAS	21/03/24 a 20/04/24	-	-	2,87
SERVIÇO GESTÃO VOZ EMPRESAS	21/03/24 a 20/04/24	-	-	2,87
Subtotal				112,90
VALOR DO VIVO 11-99830-5065				
SERVIÇOS CONTRATADOS				Valor R\$
SERVIÇOS TELEFÔNICA BRASIL 02.558.157/0135-74				192,75
				112,90
TOTAL				305,65

PÁGINA EM BRANCO. ENCERRAMENTO DO DEMONSTRATIVO DESTA VIVO



Para garantir que sua ligação seja direcionada diretamente para consultores especializados, que o atendam com eficiência e rapidez, mantenha sempre atualizados os dados do Gestor da Conta. Acesse www.vivo.com.br/movivoempresas. Se preferir, ligue *8486 do Vivo cadastrado ou 1058 de qualquer telefone. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição ligue 142.

VEJA O USO DETALHADO DO VIVO 2045297919 - CONFEDERACAO BRASILEIRA DE D P

SERVIÇOS CONTRATADOS			
	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades
CONTA SEMIDETALHADA	21/03/24 a 20/04/24	-	-
			Valor R\$ Plano/Pacote
			0,00

VALOR DO VIVO 2045297919	
TOTAL	0,00



Consultas - Emissão de comprovantes

G3360214383601051
02/06/2024 16:33:06

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/06/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.33.06
1511301511 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONF BRASILEIRA DESPORTOS
AGENCIA: 1511-3 CONTA: 105.452-X

Convenio VIVO SP

Código de Barras 84600000033-7 97030000001-2
12012736560-5 04245240513-9

Data do pagamento 16/05/2024

Valor Total 3.397,03

DOCUMENTO: 051601

AUTENTICACAO SISBB: 6.072.069.AD1.A72.ED4

ANEXOS - ITEM: 13.30 CONTAS DE CONSUMO - CONTAS DE CONSUMO - CONTAS DE CONSUMO

SUP. FUNDOS

Nº Documento: NF 2706

Data do Documento: 30/04/2024

Fornecedor: SAO PAULO PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI

Valor Total: R\$ 185,00

Justificativa do Gasto

Compra de material de escritório

RECEBEMOS DE SAO PAULO PAPELARIA E INFORM.EIRELE-ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO		DANFE	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº 002706 SÉRIE 0
SAO PAULO PAPELARIA E INFORM.EIRELE-ME		DANFE v 4.00 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
RUA DO ORFANATO 751 SAO PAULO Bairro: V.PRUDENTE/SP/CEP: 03131-010 Telefone: (011)2063-1079		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 002706 SÉRIE 0 FOLHA 1/1	Chave de acesso 3524.0403.5018.5700.0183.5500.0000.0027.0611.4002.7060 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
Natureza da Operação SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		Protocolo de Autorização de uso 135240904214884	
Inscrição Estadual 116.735.326.112	Inscrição Estadual do Subst Tributário		CNPJ 03.501.857/0001-83
DESTINATÁRIO			
Nome / Razão Social Confederacao Brasileira de Desportos Para Deficientes Intele		CNPJ / CPF 00.949.655/0001-84	Data da Emissão 30/04/2024
Endereço Rua Emboacava, 147		Bairro / Distrito Parque da Mooca	CEP 03124-010
Município Sao Paulo	Fone / Fax (011)2341-0521	UF SP	Inscrição Estadual Hora da Saída 17:31:22
FATURA			
001 30/04/2024 R\$ 155,00			
CÁLCULO DO IMPOSTO			
Base de Cálculo do ICMS R\$ 0,00	Valor do ICMS R\$ 0,00	Base de Cálculo ICMS ST R\$ 0,00	Valor do ICMS Substituição R\$ 0,00
Valor do Frete R\$ 0,00	Valor do Seguro R\$ 0,00	Desconto R\$ 0,00	Outras Despesas Acessórias R\$ 0,00
Valor do IPI R\$ 0,00	Valor Total da Nota R\$ 185,00		
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			
Nome / Razão Social PRÓPRIA		Frete por conta 1-Destinatário	Código ANTT
Endereço		Município	Placa do Veículo
Quantidade 1	Especie VOLUMES	Marca	UF
Número		Peso Bruto 0,000	CNPJ / CPF
Peso Líquido 0,000		Inscrição Estadual	
DADOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS			
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST
104760	Esferográfica 0.7mm Cis Spiro	98081000	7500
108196	Papel Report A4 210x297 75gm.Multuso - Cx. c/ 2500 Fts.	48025610	0500
UNID	QTD	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
UN	6	4.25	25.50
UN	1	159.50	159.50
B.CALC.ICMS		ICMS	IPI
0.00		0.00	0.00
AL ICMS		AL IPI	
0.00		0.00	
CÁLCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
DADOS ADICIONAIS			
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, não gera direito a Crédito Fiscal de IPI e ISS PAGAMENTO EFETIVADO EM DINHEIRO Trib aprox R\$ 7,40 Fed - Fonte:BPT/FECOMERCIO RS Xa67Eq		RESERVADO AO FISCO	

ANEXOS - ITEM: 13.30 CONTAS DE CONSUMO - CONTAS DE CONSUMO - CONTAS DE CONSUMO

SUP. FUNDOS

Nº Documento: CUPOM 031944

Data do Documento: 30/04/2024

Fornecedor: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A

Valor Total: R\$ 501,73

Justificativa do Gasto

Material de limpeza sede

ASSAI ATACADISTA
SENDAS DISTRIBUIDORA S A
Endereço: RUA JAVARI, Nº 403 - Nao Informado
Bairro: MOOCA - CEP: 03112-100 - SAO
PAULO - SP
CNPJ: 06.057.223/0489-64 I.E.: 133761846111 I.M.:

Extrato Nº: 031944
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: XX.XXX.555/XXXX-XX
Razão Social/ Nome: XXX

#	COD	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
1	692320001	FILTRO AROMA MAX 103	1,0000	PC	X3,89	(0,00)	3,89
2	10570001	DET YPE 500ML CLEAR	4,0000	Fr	X2,29	(0,00)	9,16
Desconto:							- 0,80
3	11726790001	DESINF URCA 5LT LAV	1,0000	Un	X9,90	(0,00)	9,90
4	11726790001	DESINF URCA 5LT LAV	1,0000	Un	X9,90	(0,00)	9,90
5	970680001	CAFE FORT TRAD 500G	1,0000	PC	X14,99	(0,00)	14,99
Desconto:							- 0,70
6	970680001	CAFE FORT TRAD 500G	1,0000	PC	X14,99	(0,00)	14,99
Desconto:							- 0,70
7	970680001	CAFE FORT TRAD 500G	1,0000	PC	X14,99	(0,00)	14,99
Desconto:							- 0,70
8	11569560001	LAMP ELGIN LED 15W B	1,0000	Un	X3,94	(0,00)	3,94
9	11569560001	LAMP ELGIN LED 15W B	1,0000	Un	X3,94	(0,00)	3,94
10	11569560001	LAMP ELGIN LED 15W B	1,0000	Un	X3,94	(0,00)	3,94
11	11569560001	LAMP ELGIN LED 15W B	1,0000	Un	X3,94	(0,00)	3,94

#	COD	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
12	11853590001	DESI LYSOFOR 2L BRUT	1,0000	Un	X20,50	(0,00)	20,50
Desconto:							- 1,00
13	11853590001	DESI LYSOFOR 2L BRUT	1,0000	Un	X20,50	(0,00)	20,50
Desconto:							- 1,00
14	11853590001	DESI LYSOFOR 2L BRUT	1,0000	Un	X20,50	(0,00)	20,50
Desconto:							- 1,00
15	10228970001	AGUA SANIT YPE 5L	1,0000	Un	X12,90	(0,00)	12,90
16	10228970001	AGUA SANIT YPE 5L	1,0000	Un	X12,90	(0,00)	12,90
17	11761080001	EMBALIXO PT ECON 50L	1,0000	Un	X16,90	(0,00)	16,90
18	10600010001	KIT UAU 500ML L4P3	1,0000	Un	X13,90	(0,00)	13,90
19	10600010001	KIT UAU 500ML L4P3	1,0000	Un	X13,90	(0,00)	13,90
20	10600010001	KIT UAU 500ML L4P3	1,0000	Un	X13,90	(0,00)	13,90
21	11521360001	CHA M REAL 10G HORTE	1,0000	Un	X2,49	(0,00)	2,49
22	8300001	CHA LEAO LIM 30G	1,0000	PC	X5,49	(0,00)	5,49
23	11761080001	EMBALIXO PT ECON 50L	1,0000	Un	X16,90	(0,00)	16,90
24	826300001	PH PERS V L24P22 NEU	1,0000	PC	X36,90	(0,00)	36,90
25	826300001	PH PERS V L24P22 NEU	1,0000	PC	X36,90	(0,00)	36,90
26	10575430001	ESP BOMBRI L4 P3	1,0000	PC	X4,99	(0,00)	4,99
27	941850001	SAB FARNES 180G F CE	1,0000	Un	X3,29	(0,00)	3,29

#	COD	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
							-
Desconto:							0,10
28	941850001	SAB FARNES 180G F CE	1,0000	Un	X3,29	(0,00)	3,29
							-
Desconto:							0,10
29	941850001	SAB FARNES 180G F CE	1,0000	Un	X3,29	(0,00)	3,29
							-
Desconto:							0,10
30	11724340001	T MAN ASSIM 80G BARR	1,0000	Un	X2,99	(0,00)	2,99
31	11124180001	CH V LEAO 25G GEN/LI	1,0000	Un	X8,19	(0,00)	8,19
32	11124180001	CH V LEAO 25G GEN/LI	1,0000	Un	X8,19	(0,00)	8,19
33	1006620001	CHA OETKER 10G MACA	1,0000	Un	X7,49	(0,00)	7,49
34	11508100001	CHA OETKER 10G MOR S	1,0000	Un	X7,49	(0,00)	7,49
35	5981300001	P BRIL 500ML POWER	3,0000	Un	X13,90	(0,00)	41,70
							-
Desconto:							4,50
36	11275760001	CIF M USO 500ML ANT	4,0000	Un	X5,45	(0,00)	21,80
							-
Desconto:							1,00
37	11036470001	LIMP UAU 500ML R/S	6,0000	Un	X3,39	(0,00)	20,34
							-
Desconto:							1,20
38	788530001	LIMP UAU 500ML HORT	8,0000	Un	X3,39	(0,00)	27,12
							-
Desconto:							1,60
39	10915900001	PINHO SOL 1,75L ORIG	1,0000	Un	X17,90	(0,00)	17,90
Total bruto de Itens							516,23
Total de descontos/ acréscimos sobre o item							-14,50
Desconto sobre o Subtotal							- 14,50
TOTAL R\$							501,73
Dinheiro							501,03
Dinheiro							2,00

Troco R\$:	1,30
Comete crime quem sonega	

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE	
*Valor aproximado dos tributos do item	
Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ (conforme Lei Fed. 12.741/2012)	0,00

SAT N° 001272370-38	
30/04/2024 - 19:30:46	
3524 0406 0572 2304 8964 5900 1272 3700 3194 4545 0840	

SUP. FUNDOS

Nº Documento: CUPOM 031944

Data do Documento: 30/04/2024

Fornecedor: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A

Valor Total: R\$ 501,73

Justificativa do Gasto

Material de limpeza sede

ASSAI ATACADISTA
SENDAS DISTRIBUIDORA S A
Endereço: RUA JAVARI Nº 403 - Não Informado
Bairro: MOOCA - CEP: 03112-100 - SAO
PAULO - SP

CNPJ: 06.057.223/0489-64 I.E.: 133761846111 I.M.:

Extrato Nº: 031944
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: XX.XXX.555.XXXX-XX
Razão Social/ Nome: XXX

#	COD	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UN RS	(VL TR RS)*	VL ITEM RS
1	692320001	FILTRO AROMA MAX 103	1,0000	PC	X3,89	(0,00)	3,89
2	10570001	DET YPE 500ML CLEAR	4,0000	Fr	X2,29	(0,00)	9,16
Desconto:							0,80
3	11726790001	DESINF URCA SLT LAV	1,0000	Un	X9,90	(0,00)	9,90
4	11726790001	DESINF URCA SLT LAV	1,0000	Un	X9,90	(0,00)	9,90
5	970680001	CAFE FORT TRAD 500G	1,0000	PC	X14,99	(0,00)	14,99
Desconto:							0,70
6	970680001	CAFE FORT TRAD 500G	1,0000	PC	X14,99	(0,00)	14,99
Desconto:							0,70
7	970680001	CAFE FORT TRAD 500G	1,0000	PC	X14,99	(0,00)	14,99
Desconto:							0,70
8	11569560001	LAMP ELGIN LED 15W B	1,0000	Un	X3,94	(0,00)	3,94
9	11569560001	LAMP ELGIN LED 15W B	1,0000	Un	X3,94	(0,00)	3,94
10	11569560001	LAMP ELGIN LED 15W B	1,0000	Un	X3,94	(0,00)	3,94
11	11569560001	LAMP ELGIN LED 15W B	1,0000	Un	X3,94	(0,00)	3,94
12	11853590001	DESI LYSOFOR 2L BRUT	1,0000	Un	X20,50	(0,00)	20,50
Desconto:							1,00
13	11853590001	DESI LYSOFOR 2L BRUT	1,0000	Un	X20,50	(0,00)	20,50
Desconto:							1,00
14	11853590001	DESI LYSOFOR 2L BRUT	1,0000	Un	X20,50	(0,00)	20,50
Desconto:							1,00
15	10228970001	AGUA SANIT YPE 5L	1,0000	Un	X12,90	(0,00)	12,90
16	10228970001	AGUA SANIT YPE 5L	1,0000	Un	X12,90	(0,00)	12,90
17	11761080001	EMBALIXO PT ECON 50L	1,0000	Un	X16,90	(0,00)	16,90
18	10600010001	KIT UAU 500ML L4P3	1,0000	Un	X13,90	(0,00)	13,90
19	10600010001	KIT UAU 500ML L4P3	1,0000	Un	X13,90	(0,00)	13,90
20	10600010001	KIT UAU 500ML L4P3	1,0000	Un	X13,90	(0,00)	13,90

#	COD	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UN RS	(VL TR RS)*	VL ITEM RS
21	11521360001	CHAM REAL 10G HORTE	1,0000	Un	X2,49	(0,00)	2,49
22	8300001	CHALEAO LEM 30G	1,0000	PC	X5,49	(0,00)	5,49
23	11761080001	EMBALIXO PT ECON 50L	1,0000	Un	X16,90	(0,00)	16,90
24	826300001	PH PERS V L24P22 NEU	1,0000	PC	X36,90	(0,00)	36,90
25	826300001	PH PERS V L24P22 NEU	1,0000	PC	X36,90	(0,00)	36,90
26	10575430001	ESP BOMBRI L4 P3	1,0000	PC	X4,99	(0,00)	4,99
27	941850001	SAB FARNES 180G F CE	1,0000	Un	X3,29	(0,00)	3,29
Desconto:							0,10
28	941850001	SAB FARNES 180G F CE	1,0000	Un	X3,29	(0,00)	3,29
Desconto:							0,10
29	941850001	SAB FARNES 180G F CE	1,0000	Un	X3,29	(0,00)	3,29
Desconto:							0,10
30	11724340001	T MAN ASSIM 80G BARR	1,0000	Un	X2,99	(0,00)	2,99
31	11124180001	CH V LEO 25G GEN/LI	1,0000	Un	X8,19	(0,00)	8,19
32	11124180001	CH V LEO 25G GEN/LI	1,0000	Un	X8,19	(0,00)	8,19
33	1006620001	CHAOETKER 10G MACA	1,0000	Un	X7,49	(0,00)	7,49
34	11508100001	CHAOETKER 10G MOR S	1,0000	Un	X7,49	(0,00)	7,49
35	5981300001	P BRIL 500ML POWER	3,0000	Un	X13,90	(0,00)	41,70
Desconto:							4,50
36	11275760001	CEF M USO 500ML ANT	4,0000	Un	X5,45	(0,00)	21,80
Desconto:							1,00
37	11036470001	LIMP UAU 500ML R/S	6,0000	Un	X3,39	(0,00)	20,34
Desconto:							1,20
38	788530001	LIMP UAU 500ML HORT	8,0000	Un	X3,39	(0,00)	27,12
Desconto:							1,60
39	10915900001	PNHO SOL 1,75L ORIG	1,0000	Un	X17,90	(0,00)	17,90

Total bruto de Itens 516,23
Total de descontos/ acréscimos sobre o item -14,50
Desconto sobre o Subtotal -14,50
TOTAL RS 501,73
Dinheiro 501,63
Dinheiro 2,00
Troco RS: 1,30
Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

*Valor aproximado dos tributos do item

Valor aproximado dos tributos deste cupom RS 0,00
(conforme Lei Fed. 12.741/2012)

SAT Nº 001272370-38

30/04/2024 - 19:32:46

3524 0406 0572 2304 8964 5900 1272 3700 3194 4545 0840

ANEXOS - ITEM: 13.30 CONTAS DE CONSUMO - CONTAS DE CONSUMO - CONTAS DE CONSUMO

SUP. FUNDOS

Nº Documento: CUPOM 461797

Data do Documento: 30/04/2024

Fornecedor: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Valor Total: R\$ 297,82

Justificativa do Gasto

Material de limpeza



CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 45.543.915/0042-50
RUA AQUIDABAN 301, FUNDACAO, SAO CAETANO DO SUL, SP

DESOD SANIT PAST PAT (Código: 3040097)		VI. Total
Qtde.:2 UN: un VL Unit.: 15,2		30,40
DESOS SAN PATO PAST (Código: 3251195)		VI. Total
Qtde.:1 UN: un VL Unit.: 10,99		10,99
DESOS SAN PATO PAST (Código: 3260011)		VI. Total
Qtde.:1 UN: un VL Unit.: 10,99		10,99
SAPOLIO CREM RADIUM (Código: 5743079)		VI. Total
Qtde.:4 UN: un VL Unit.: 14,29		57,16
INSET ELET LIQ RAID (Código: 6230334)		VI. Total
Qtde.:2 UN: un VL Unit.: 18,99		37,98
ALKLIN PANO PANOTEX (Código: 6489281)		VI. Total
Qtde.:2 UN: un VL Unit.: 11,99		23,98
DESINF CRF ESSENTIAL (Código: 6585990)		VI. Total
Qtde.:1 UN: un VL Unit.: 10,29		10,29
DESINF ESSENTIAL (Código: 6589170)		VI. Total
Qtde.:2 UN: un VL Unit.: 7,99		15,98
GUARD FS CRFH 58UN 2 (Código: 6642195)		VI. Total
Qtde.:8 UN: un VL Unit.: 1,89		15,92
PEDRA SANIT HARP 25G (Código: 8644993)		VI. Total
Qtde.:3 UN: un VL Unit.: 4,19		12,57
INSET AERO RAID BASE (Código: 9103260)		VI. Total
Qtde.:2 UN: un VL Unit.: 16,99		33,98
DES SAN PATO DUO 47G (Código: 9571469)		VI. Total
Qtde.:2 UN: un VL Unit.: 18,79		37,58

Qtd. total de itens: 12

Valor a pagar R\$: 297,82

Forma de pagamento: Valor pago R\$:

Dinheiro 300,00

Troco 2,18

Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 82,18

Informações gerais da Nota

EMISSION NORMAL

Número: 461797 Série: 5 Emissão: 30/04/2024 21:25:49 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 135240400911373 30/04/2024 21:25:51

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <https://www.nfce.fazenda.sp.gov.br/consulta>

Chave de acesso:

3524 0445 5439 1500 4250 6500 5000 4617 9714 3596 4063

Consumidor

CNPJ: 00.949.555/0001-84

Razão Social:

Informações de interesse do contribuinte

PDV: 5 - Transação: 35058, Fonte para Trib. Aprox.: IBPT versao 24.1.C - Trib aprox R\$ 31,45 Federal, R\$ 50,73 Estadual

Data/Hora: 01/05/2024 15:23

Suprimento: LEO FERNANDO GAMBA
Tipo: NACIONAL
Operação: CHEQUE
Valor: R\$ 1.000,00
Data: 30/04/2024
Responsável: LEO FERNANDO GAMBA

COMPROVANTE

**JUSTIFICATIVA
“SUPRIMENTO DE FUNDOS”**

Vimos através deste, informar que o valor referente ao suprimento de fundos do mês de abril não foi realizado pois seu saldo foi acrescido na devolução do saldo remanescente da parcela em questão. Apesar de não ter sido feita esta recomposição, não tivemos prejuízo, pois o saldo foi considerado na devolução.

Desde já agradecemos a compreensão

Sem outro particular, permanecendo ao inteiro dispor de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Adilson Pereira Ramos
Presidente

Ilmo Senhor,
MIZAEL CONRADO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB

DECLARAÇÃO RESPONSÁVEL

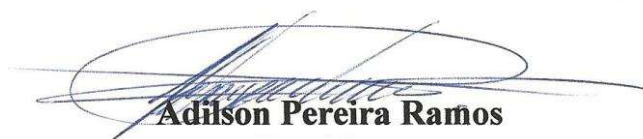
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que no dia 30 de abril de 2024, foi emitido um cheque do Banco do Brasil S.A., Agência: 1511-3, Conta Corrente nº 105.452-X, CH 850.308 no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para Suprimento de Fundos do Programa: Manutenção Administrativa da CBDI - TC/CPB: 01A/2024, para o mês de abril de 2024.

Declaro ainda que o valor não utilizado de R\$ 15,45 (quinze reais e quarenta e cinco centavos), foi devolvido a conta da Manutenção Administrativa.

Por ser a mais legítima verdade, firmamos a presente declaração na data abaixo.

São Paulo, 30 de abril de 2024.



Adilson Pereira Ramos
Presidente

ANEXOS

SUP.FUNDOS -ABRIL 2024

Comp 018 Banco 001 Agência 1311 DV 3 C1 0 Conta 108.452-X C2 4 Série 800 Cheque N° 850308 C3 7 R\$ 1.000,00

Pague por este cheque a quantia de (Mil e quinhentos) - 4 e centavos acima

ou à sua ordem

de 2024

BANCO DO BRASIL

EMPRESA MOOCA SP
00 000 000/4473 31
PESSOAS JURÍDICAS
RUA PADRE RAPOSO 29
CONFECÇÃO 10/2022

CONFEDERAÇÃO BRAS DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS
CNPJ 00 949 555/0001-84
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/1997

000115116 01885030854 32010545204

cópia de cheque nº

☐ Visado ☐ Cruzado

Do Banco

Utilizado para

Vistos

Contador

Caixa

C/Corrente

Talão

Cheque assinado por:

[Assinatura]

DESPESAS DE SURPRIMENTO DE FUNDOS NACIONAL

**ANEXOS - ITEM: 13.30CONTAS DE CONSUMO - CONTAS DE CONSUMO -
06.057.223/0236-27 - SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - Material de limpeza
sede**

SUP. FUNDOS

Nº Documento: CUPOM 031944

Data do Documento: 30/04/2024

Fornecedor: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A

Valor Total: R\$ 501,73

Justificativa do Gasto

Material de limpeza sede

ASSAI ATACADISTA
SENDAS DISTRIBUIDORA S A
Endereço: RUA JAVARI, Nº 403 - Nao Informado
Bairro: MOOCA - CEP: 03112-100 - SAO
PAULO - SP
CNPJ: 06.057.223/0489-64 I.E.: 133761846111 I.M.:

Extrato Nº: 031944
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: XX.XXX.555/XXXX-XX
Razão Social/ Nome: XXX

#	COD	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
1	692320001	FILTRO AROMA MAX 103	1,0000	PC	X3,89	(0,00)	3,89
2	10570001	DET YPE 500ML CLEAR	4,0000	Fr	X2,29	(0,00)	9,16
Desconto:							- 0,80
3	11726790001	DESINF URCA 5LT LAV	1,0000	Un	X9,90	(0,00)	9,90
4	11726790001	DESINF URCA 5LT LAV	1,0000	Un	X9,90	(0,00)	9,90
5	970680001	CAFE FORT TRAD 500G	1,0000	PC	X14,99	(0,00)	14,99
Desconto:							- 0,70
6	970680001	CAFE FORT TRAD 500G	1,0000	PC	X14,99	(0,00)	14,99
Desconto:							- 0,70
7	970680001	CAFE FORT TRAD 500G	1,0000	PC	X14,99	(0,00)	14,99
Desconto:							- 0,70
8	11569560001	LAMP ELGIN LED 15W B	1,0000	Un	X3,94	(0,00)	3,94
9	11569560001	LAMP ELGIN LED 15W B	1,0000	Un	X3,94	(0,00)	3,94
10	11569560001	LAMP ELGIN LED 15W B	1,0000	Un	X3,94	(0,00)	3,94
11	11569560001	LAMP ELGIN LED 15W B	1,0000	Un	X3,94	(0,00)	3,94

#	COD	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
12	11853590001	DESI LYSOFOR 2L BRUT	1,0000	Un	X20,50	(0,00)	20,50
Desconto:							- 1,00
13	11853590001	DESI LYSOFOR 2L BRUT	1,0000	Un	X20,50	(0,00)	20,50
Desconto:							- 1,00
14	11853590001	DESI LYSOFOR 2L BRUT	1,0000	Un	X20,50	(0,00)	20,50
Desconto:							- 1,00
15	10228970001	AGUA SANIT YPE 5L	1,0000	Un	X12,90	(0,00)	12,90
16	10228970001	AGUA SANIT YPE 5L	1,0000	Un	X12,90	(0,00)	12,90
17	11761080001	EMBALIXO PT ECON 50L	1,0000	Un	X16,90	(0,00)	16,90
18	10600010001	KIT UAU 500ML L4P3	1,0000	Un	X13,90	(0,00)	13,90
19	10600010001	KIT UAU 500ML L4P3	1,0000	Un	X13,90	(0,00)	13,90
20	10600010001	KIT UAU 500ML L4P3	1,0000	Un	X13,90	(0,00)	13,90
21	11521360001	CHA M REAL 10G HORTE	1,0000	Un	X2,49	(0,00)	2,49
22	8300001	CHA LEAO LIM 30G	1,0000	PC	X5,49	(0,00)	5,49
23	11761080001	EMBALIXO PT ECON 50L	1,0000	Un	X16,90	(0,00)	16,90
24	826300001	PH PERS V L24P22 NEU	1,0000	PC	X36,90	(0,00)	36,90
25	826300001	PH PERS V L24P22 NEU	1,0000	PC	X36,90	(0,00)	36,90
26	10575430001	ESP BOMBRI L4 P3	1,0000	PC	X4,99	(0,00)	4,99
27	941850001	SAB FARNES 180G F CE	1,0000	Un	X3,29	(0,00)	3,29

#	COD	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
							-
Desconto:							0,10
28	941850001	SAB FARNES 180G F CE	1,0000	Un	X3,29	(0,00)	3,29
							-
Desconto:							0,10
29	941850001	SAB FARNES 180G F CE	1,0000	Un	X3,29	(0,00)	3,29
							-
Desconto:							0,10
30	11724340001	T MAN ASSIM 80G BARR	1,0000	Un	X2,99	(0,00)	2,99
31	11124180001	CH V LEAO 25G GEN/LI	1,0000	Un	X8,19	(0,00)	8,19
32	11124180001	CH V LEAO 25G GEN/LI	1,0000	Un	X8,19	(0,00)	8,19
33	1006620001	CHA OETKER 10G MACA	1,0000	Un	X7,49	(0,00)	7,49
34	11508100001	CHA OETKER 10G MOR S	1,0000	Un	X7,49	(0,00)	7,49
35	5981300001	P BRIL 500ML POWER	3,0000	Un	X13,90	(0,00)	41,70
							-
Desconto:							4,50
36	11275760001	CIF M USO 500ML ANT	4,0000	Un	X5,45	(0,00)	21,80
							-
Desconto:							1,00
37	11036470001	LIMP UAU 500ML R/S	6,0000	Un	X3,39	(0,00)	20,34
							-
Desconto:							1,20
38	788530001	LIMP UAU 500ML HORT	8,0000	Un	X3,39	(0,00)	27,12
							-
Desconto:							1,60
39	10915900001	PINHO SOL 1,75L ORIG	1,0000	Un	X17,90	(0,00)	17,90
Total bruto de Itens							516,23
Total de descontos/ acréscimos sobre o item							-14,50
Desconto sobre o Subtotal							- 14,50
TOTAL R\$							501,73
Dinheiro							501,03
Dinheiro							2,00

Troco R\$:	1,30
Comete crime quem sonega	

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

*Valor aproximado dos tributos do item

Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ (conforme Lei Fed. 12.741/2012)	0,00
--	------

SAT N° 001272370-38
30/04/2024 - 19:30:46
3524 0406 0572 2304 8964 5900 1272 3700 3194 4545 0840

SUP. FUNDOS

Nº Documento: CUPOM 031944

Data do Documento: 30/04/2024

Fornecedor: SENDAS DISTRIBUIDORA S/A

Valor Total: R\$ 501,73

Justificativa do Gasto

Material de limpeza sede

ASSAI ATACADISTA
SENDAS DISTRIBUIDORA S A
Endereço: RUA JAVARI Nº 403 - Não Informado
Bairro: MOOCA - CEP: 03112-100 - SAO
PAULO - SP

CNPJ: 06.057.223/0489-64 I.E.: 133761846111 I.M.:

Extrato Nº: 031944
CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: XX.XXX.555.XXXX-XX
Razão Social/ Nome: XXX

#	COD	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UN RS	(VL TR RS)*	VL ITEM RS
1	692320001	FILTRO AROMA MAX 103	1,0000	PC	X3,89	(0,00)	3,89
2	10570001	DET YPE 500ML CLEAR	4,0000	Fr	X2,29	(0,00)	9,16
Desconto:							0,80
3	11726790001	DESINF URCA SLT LAV	1,0000	Un	X9,90	(0,00)	9,90
4	11726790001	DESINF URCA SLT LAV	1,0000	Un	X9,90	(0,00)	9,90
5	970680001	CAFE FORT TRAD 500G	1,0000	PC	X14,99	(0,00)	14,99
Desconto:							0,70
6	970680001	CAFE FORT TRAD 500G	1,0000	PC	X14,99	(0,00)	14,99
Desconto:							0,70
7	970680001	CAFE FORT TRAD 500G	1,0000	PC	X14,99	(0,00)	14,99
Desconto:							0,70
8	11569560001	LAMP ELGIN LED 15W B	1,0000	Un	X3,94	(0,00)	3,94
9	11569560001	LAMP ELGIN LED 15W B	1,0000	Un	X3,94	(0,00)	3,94
10	11569560001	LAMP ELGIN LED 15W B	1,0000	Un	X3,94	(0,00)	3,94
11	11569560001	LAMP ELGIN LED 15W B	1,0000	Un	X3,94	(0,00)	3,94
12	11853590001	DESI LYSOFOR 2L BRUT	1,0000	Un	X20,50	(0,00)	20,50
Desconto:							1,00
13	11853590001	DESI LYSOFOR 2L BRUT	1,0000	Un	X20,50	(0,00)	20,50
Desconto:							1,00
14	11853590001	DESI LYSOFOR 2L BRUT	1,0000	Un	X20,50	(0,00)	20,50
Desconto:							1,00
15	10228970001	AGUA SANIT YPE 5L	1,0000	Un	X12,90	(0,00)	12,90
16	10228970001	AGUA SANIT YPE 5L	1,0000	Un	X12,90	(0,00)	12,90
17	11761080001	EMBALIXO PT ECON 50L	1,0000	Un	X16,90	(0,00)	16,90
18	10600010001	KIT UAU 500ML L4P3	1,0000	Un	X13,90	(0,00)	13,90
19	10600010001	KIT UAU 500ML L4P3	1,0000	Un	X13,90	(0,00)	13,90
20	10600010001	KIT UAU 500ML L4P3	1,0000	Un	X13,90	(0,00)	13,90

#	COD	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UN RS	(VL TR RS)*	VL ITEM RS
21	11521360001	CHAM REAL 10G HORTE	1,0000	Un	X2,49	(0,00)	2,49
22	8300001	CHALEAO LEM 30G	1,0000	PC	X5,49	(0,00)	5,49
23	11761080001	EMBALIXO PT ECON 50L	1,0000	Un	X16,90	(0,00)	16,90
24	826300001	PH PERS V L24P22 NEU	1,0000	PC	X36,90	(0,00)	36,90
25	826300001	PH PERS V L24P22 NEU	1,0000	PC	X36,90	(0,00)	36,90
26	10575430001	ESP BOMBRI L4 P3	1,0000	PC	X4,99	(0,00)	4,99
27	941850001	SAB FARNES 180G F CE	1,0000	Un	X3,29	(0,00)	3,29
Desconto:							0,10
28	941850001	SAB FARNES 180G F CE	1,0000	Un	X3,29	(0,00)	3,29
Desconto:							0,10
29	941850001	SAB FARNES 180G F CE	1,0000	Un	X3,29	(0,00)	3,29
Desconto:							0,10
30	11724340001	T MAN ASSIM 80G BARR	1,0000	Un	X2,99	(0,00)	2,99
31	11124180001	CH V LEAO 25G GEN/LI	1,0000	Un	X8,19	(0,00)	8,19
32	11124180001	CH V LEAO 25G GEN/LI	1,0000	Un	X8,19	(0,00)	8,19
33	1006620001	CHA OETKER 10G MACA	1,0000	Un	X7,49	(0,00)	7,49
34	11508100001	CHA OETKER 10G MOR S	1,0000	Un	X7,49	(0,00)	7,49
35	5981300001	P BRIL 500ML POWER	3,0000	Un	X13,90	(0,00)	41,70
Desconto:							4,50
36	11275760001	CEF M USO 500ML ANT	4,0000	Un	X5,45	(0,00)	21,80
Desconto:							1,00
37	11036470001	LIMP UAU 500ML R/S	6,0000	Un	X3,39	(0,00)	20,34
Desconto:							1,20
38	788530001	LIMP UAU 500ML HORT	8,0000	Un	X3,39	(0,00)	27,12
Desconto:							1,60
39	10915900001	PNHO SOL 1,75L ORIG	1,0000	Un	X17,90	(0,00)	17,90

Total bruto de Itens 516,23
Total de descontos/ acréscimos sobre o item -14,50
Desconto sobre o Subtotal -14,50
TOTAL RS 501,73
Dinheiro 501,63
Dinheiro 2,00
Troco RS: 1,30
Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

*Valor aproximado dos tributos do item

Valor aproximado dos tributos deste cupom RS 0,00
(conforme Lei Fed. 12.741/2012)

SAT Nº 001272370-38

30/04/2024 - 19:32:46

3524 0406 0572 2304 8964 5900 1272 3700 3194 4545 0840

**ANEXOS - ITEM: 13.30CONTAS DE CONSUMO - CONTAS DE CONSUMO -
45.543.915/0027-10 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - Materia
de limpeza**

SUP. FUNDOS

Nº Documento: CUPOM 461797

Data do Documento: 30/04/2024

Fornecedor: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Valor Total: R\$ 297,82

Justificativa do Gasto

Material de limpeza



CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 45.543.915/0042-50
RUA AQUIDABAN 301, FUNDACAO, SAO CAETANO DO SUL, SP

DESOD SANIT PAST PAT (Código: 3040097)	VI. Total
Qtde.:2 UN: un VL Unit.: 15,2	30,40
DESOS SAN PATO PAST (Código: 3251195)	VI. Total
Qtde.:1 UN: un VL Unit.: 10,99	10,99
DESOS SAN PATO PAST (Código: 3260011)	VI. Total
Qtde.:1 UN: un VL Unit.: 10,99	10,99
SAPOLIO CREM RADIUM (Código: 5743079)	VI. Total
Qtde.:4 UN: un VL Unit.: 14,29	57,16
INSET ELET LIQ RAID (Código: 6230334)	VI. Total
Qtde.:2 UN: un VL Unit.: 18,99	37,98
ALKLIN PANO PANOTEX (Código: 6489281)	VI. Total
Qtde.:2 UN: un VL Unit.: 11,99	23,98
DESINF CRF ESSENTIAL (Código: 6585990)	VI. Total
Qtde.:1 UN: un VL Unit.: 10,29	10,29
DESINF ESSENTIAL (Código: 6589170)	VI. Total
Qtde.:2 UN: un VL Unit.: 7,99	15,98
GUARD FS CRFH 58UN 2 (Código: 6642195)	VI. Total
Qtde.:8 UN: un VL Unit.: 1,89	15,92
PEDRA SANIT HARP 25G (Código: 8644993)	VI. Total
Qtde.:3 UN: un VL Unit.: 4,19	12,57
INSET AERO RAID BASE (Código: 9103260)	VI. Total
Qtde.:2 UN: un VL Unit.: 16,99	33,98
DES SAN PATO DUO 47G (Código: 9571469)	VI. Total
Qtde.:2 UN: un VL Unit.: 18,79	37,58

Qtd. total de itens: 12

Valor a pagar R\$: 297,82

Forma de pagamento: Valor pago R\$:

Dinheiro 300,00

Troco 2,18

Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 82,18

Informações gerais da Nota

EMISSION NORMAL

Número: 461797 Série: 5 Emissão: 30/04/2024 21:25:49 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 135240400911373 30/04/2024 21:25:51

Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em <https://www.nfce.fazenda.sp.gov.br/consulta>

Chave de acesso:

3524 0445 5439 1500 4250 6500 5000 4617 9714 3596 4063

Consumidor

CNPJ: 00.949.555/0001-84

Razão Social:

Informações de interesse do contribuinte

PDV: 5 - Transação: 35058, Fonte para Trib. Aprox.: IBPT versao 24.1.C - Trib aprox R\$ 31,45 Federal, R\$ 50,73 Estadual

Data/Hora: 01/05/2024 15:23

**ANEXOS - ITEM: 13.30CONTAS DE CONSUMO - CONTAS DE CONSUMO -
03.501.857/0001-83 - SAO PAULO PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI -
Compra de material de escritório**

SUP. FUNDOS

Nº Documento: NF 2706

Data do Documento: 30/04/2024

Fornecedor: SAO PAULO PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI

Valor Total: R\$ 185,00

Justificativa do Gasto

Compra de material de escritório

RECEBEMOS DE SAO PAULO PAPELARIA E INFORM.EIRELE-ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO		DANFE	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº 002706 SÉRIE 0
SAO PAULO PAPELARIA E INFORM.EIRELE-ME		DANFE v 4.00 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
RUA DO ORFANATO 751 SAO PAULO Bairro: V.PRUDENTE/SP/CEP: 03131-010 Telefone: (011)2063-1079		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 002706 SÉRIE 0 FOLHA 1/1	Chave de acesso 3524.0403.5018.5700.0183.5500.0000.0027.0611.4002.7060 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
Natureza da Operação SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		Protocolo de Autorização de uso 135240904214884	
Inscrição Estadual 116.735.326.112	Inscrição Estadual do Subst Tributário		CNPJ 03.501.857/0001-83

DESTINATÁRIO		CNPJ / CPF	Data da Emissão
Nome / Razão Social Confederacao Brasileira de Desportos Para Deficientes Intele		00.949.655/0001-84	30/04/2024
Endereço Rua Emboacava, 147	Bairro / Distrito Parque da Mooca	CEP 03124-010	Data da Saída 30/04/2024
Município Sao Paulo	Fone / Fax (011)2341-0521	UF SP	Hora da Saída 17:31:22

FATURA	
001 30/04/2024 R\$ 155,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
Base de Cálculo do ICMS R\$ 0,00	Valor do ICMS R\$ 0,00	Base de Cálculo ICMS ST R\$ 0,00	Valor do ICMS Substituição R\$ 0,00	Valor Total dos Produtos R\$ 185,00	
Valor do Frete R\$ 0,00	Valor do Seguro R\$ 0,00	Desconto R\$ 0,00	Outras Despesas Acessórias R\$ 0,00	Valor do IPI R\$ 0,00	Valor Total da Nota R\$ 185,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
Nome / Razão Social PRÓPRIA		Frete por conta 1-Destinatário	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
Endereço		Município			UF	Inscrição Estadual
Quantidade 1	Espécie VOLUMES	Marca	Numero	Peso Bruto 0,000	Peso Líquido 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V UNITÁRIO	V TOTAL	B.CALC.ICMS	ICMS	IPI	AL ICMS	AL IPI
104760	Esferográfica 0.7mm Cis Spiro	98081000	7500	5405	UN	6	4.25	25,50	0,00	0,00	0,00	0	0
108196	Papel Report A4 210x297 75gm.Multuso - Cx. c/ 2500 Fts.	48025610	0500	5405	UN	1	159,50	159,50	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, não gera direito a Crédito Fiscal de IPI e ISS PAGAMENTO EFETIVADO EM DINHEIRO Trib aprox R\$ 7,40 Fed - Fonte:BPT/FECOMERCIO RS Xa67Eq		

COMPROVANTE DE RESTITUIÇÃO SUPRIMENTO DE FUNDOS

RESTITUIÇÃO SUP.FUNDOS R\$ 15,45

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS - CBDI**, CNPJ nº **00.949.555/0001-84**, estabelecida á **Rua Emboaçava, 147 - Parque da Mooca - São Paulo/SP**, declaro para os devidos fins que, de acordo com os preceitos referendados pelo Regulamento de Gestão, Execução e Controle do Convênios e Repasse dos Recursos Financeiros do CPB, a documentação constante da prestação de contas em epígrafe ficará guardada pelo prazo de 10 (dez) anos após a data de aprovação.

São Paulo, 31 de maio de 2024.



Adilson Pereira Ramos
Presidente

CONTA CORRENTE

EXTRATO ABRIL - MAIO



Consultas - Extrato de conta corrente

G336302215305823012
31/05/2024 02:28:49

Cliente - Conta atual

Agência 1511-3
Conta corrente 105452-X CONF BRASILEIRA DESPORTOS
Período do extrato 04 / 2024

Lançamentos

DL balancete	DL movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
							50.483,19 C
28/03/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			
02/04/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boletim	40.201	6.991,74 D	
				IMOBILIARIA VILA PRUDENTE LTDA			
02/04/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.202	7.500,00 D	
				341 3768 45166820878 ADILSON PEREIRA R			
02/04/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.203	4.500,00 D	
				260 0001 46563729860 HELOISA GUTIERRE			
02/04/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	840.931.100.090.554	12,00 D	
				Cobrança referente 02/04/2024			
02/04/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	840.931.100.090.555	12,00 D	31.467,45 C
				Cobrança referente 02/04/2024			
04/04/2024		1511	99015	120 Transferido para Poupança	551.206.510.024.423	7.500,00 D	
				04/04 15:23 LEO FERNANDO GAMBA			
04/04/2024		1511	99015	120 Transferido para Poupança	551.206.510.024.423	7.501,00 D	
				04/04 15:24 LEO FERNANDO GAMBA			
04/04/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone	40.401	871,52 D	
				VIVO SP			
04/04/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone	40.402	1.073,65 D	
				VIVO SP			
04/04/2024		0000	13105	362 Pagamento conta luz	40.403	402,47 D	
				ELETROPAULO			
04/04/2024		0000	13105	362 Pagamento conta luz	40.404	371,73 D	
				ELETROPAULO			
04/04/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone	40.405	186,30 D	
				VIVO FIXO/BRASIL			
04/04/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone	40.406	188,12 D	
				VIVO FIXO/BRASIL			
04/04/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone	40.407	191,69 D	
				VIVO FIXO/BRASIL			
04/04/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone	40.408	193,56 D	12.987,41 C
				VIVO FIXO/BRASIL			
05/04/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.501	3.400,00 D	
				341 8059 002997137000198 CONTJAMAX ASS			
05/04/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.502	3.400,00 D	
				341 8059 002997137000198 CONTJAMAX ASS			
05/04/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.961.100.050.706	12,00 D	
				Cobrança referente 05/04/2024			
05/04/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.961.100.050.707	12,00 D	6.163,41 C
				Cobrança referente 05/04/2024			

09/04/2024	4994	18858	103 Cheque Pago Outra Agência	850.323	1.500,00 D	
			09/04 15:17 PSO S.PAULO LESTE SP			
09/04/2024	4994	18858	103 Cheque Pago Outra Agência	850.325	1.501,00 D	3.162,41 C
			09/04 15:08 PSO S.PAULO LESTE SP			
11/04/2024	1511	99015	870 Transferência recebida	551.511.000.019.420	29.321,03 C	
			11/04 10:09 CONFEDERACAO INTELECTUAL			
11/04/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	41.101	144,68 D	
			SABESP			
11/04/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	41.102	15.868,29 D	
			104 3103 000700114000144 COMITE PARAOL			
11/04/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	811.021.100.125.487	12,00 D	16.458,47 C
			Cobrança referente 11/04/2024			
18/04/2024	1511	99015	470 Transferência enviada	556.929.000.018.374	14.000,00 D	2.458,47 C
			18/04 14:52 ASSOCIACAO R D E S. PAUL			
19/04/2024	1511	99015	870 Transferência recebida	551.511.000.206.565	11.000,00 C	
			19/04 15:55 CONF BRASILEIRA DESPORTO			
19/04/2024	1511	99015	470 Transferência enviada	551.511.000.019.420	9.800,00 D	3.658,47 C
			19/04 15:58 CONFEDERACAO INTELECTUAL			
24/04/2024	1511	99015	870 Transferência recebida	551.511.000.206.565	3.000,00 C	6.658,47 C
			24/04 13:22 CONF BRASILEIRA DESPORTO			
29/04/2024	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.375.370	64.054,00 C	
			104 3103 700114000144 COMITE PARAOLI			
29/04/2024	0000	13060	351 Aplicação BB CDB DI	2.310.055.695.445	20.000,00 D	
29/04/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	42.901	1.900,00 D	
			TICKET SERVICOS SA			
29/04/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	42.902	6.991,74 D	41.820,73 C
			IMOBILIARIA VILA PRUDENTE LTDA			
30/04/2024	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	2.310.055.695.445	20.000,00 C	
30/04/2024	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	2.310.055.695.445	0,40 C	
30/04/2024	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	3.710.055.077.273	20.000,00 C	
30/04/2024	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	3.710.055.077.273	221,60 C	
30/04/2024	4994	15859	103 Cheque Pago Outra Agência	850.308	1.000,00 D	
			30/04 15:10 PSO S.PAULO LESTE SP			
30/04/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	43.001	11.750,00 D	
			104 3103 000700114000144 COMITE PARAOL			
30/04/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	861.211.100.098.792	12,00 D	
			Cobrança referente 30/04/2024			
30/04/2024	0000	00000	999 S A L D O			69.280,73 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J2774852 ADILSON PEREIRA RAMOS.



Consultas - Extrato de conta corrente

G337021820099346012
02/06/2024 20:09:19

Cliente - Conta atual

Agência 1511-3
Conta corrente 105452-X CONF BRASILEIRA DESPORTOS
Período do extrato 05 / 2024

Lançamentos

DL balance	DL movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
							69.280,73 C
30/04/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			
02/05/2024		1511	99015	470 Transferência enviada	551.511.000.019.420	5.534,92 D	
				02/05 11:12 CONFEDERACAO INTELECTUAL			
02/05/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone	50.201	871,52 D	
				VIVO SP			
02/05/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone	50.202	3.168,63 D	
				VIVO SP			
02/05/2024		0000	13105	361 Pcto conta água	50.203	150,36 D	
				SABESP			
02/05/2024		0000	13105	361 Pcto conta água	50.204	151,46 D	59.403,84 C
				SABESP			
03/05/2024		1511	99015	120 Transferido para Poupança	551.206.510.024.423	8.424,00 D	
				03/05 16:46 LEO FERNANDO GAMBA			
03/05/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	50.301	6.703,36 D	
				104 3103 000700114000144 COMITE PARAOL			
03/05/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	50.302	8.433,00 D	
				341 3768 45166820878 ADILSON PEREIRA R			
03/05/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	50.303	4.950,00 D	
				260 0001 46563729860 HELOISA GUTIERRE			
03/05/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	821.241.100.084.377	12,00 D	
				Cobrança referente 03/05/2024			
03/05/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	821.241.100.084.378	12,00 D	
				Cobrança referente 03/05/2024			
03/05/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	821.241.100.084.379	12,00 D	30.857,48 C
				Cobrança referente 03/05/2024			
06/05/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.168.394	65.054,00 C	95.911,48 C
				104 3103 700114000144 COMITE PARAOLI			
08/05/2024		0000	13060	351 Aplicação BB CDB DI	110.055.830.602	30.000,00 D	65.911,48 C
16/05/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone	51.601	3.397,03 D	
				VIVO SP			
16/05/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone	51.602	873,50 D	61.640,95 C
				VIVO SP			
20/05/2024		1511	99015	470 Transferência enviada	551.511.000.019.420	17.534,45 D	
				20/05 15:40 CONFEDERACAO INTELECTUAL			
20/05/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone	52.001	186,30 D	
				VIVO FIXO/BRASIL			
20/05/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone	52.002	188,12 D	43.732,08 C
				VIVO FIXO/BRASIL			
28/05/2024		4994	15859	103 Cheque Pago Outra Agência	850.309	1.000,00 D	42.732,08 C

28/05 14.43 PSO S.PAULO LESTE SP							
29/05/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto		52.901	1.900,00 D	
			TICKET SERVICOS SA				
29/05/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto		52.902	6.991,74 D	33.840,34 C
			IMOBILIARIA VILA PRUDENTE LTDA				
31/05/2024	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	110.055.830.602		30.000,00 C	
31/05/2024	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	110.055.830.602		104,40 C	
31/05/2024	4994	19270	103 Cheque Pago Outra Agência	850.307		1.692,00 D	
			31/05 16.04 PSO S.PAULO LESTE SP				
31/05/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		53.101	13.794,24 D	
			104 3103 000700114000144 COMITE PARAOL				
31/05/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		53.102	3.400,00 D	
			341 8059 002997137000198 CONTJAMAX ASS				
31/05/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	841.521.102.417.027		12,00 D	
			Cobrança referente 31/05/2024				
31/05/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	841.521.102.417.028		12,00 D	
			Cobrança referente 31/05/2024				
31/05/2024	0000	00000	999 S A L D O				45.034,50 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J2774852 ADILSON PEREIRA RAMOS.

EXTRATO CONCILIADO CPB



Consultas - Extrato de conta corrente

G336302215305823012
31/05/2024 02:28:49

Cliente - Conta atual

Agência 1511-3
Conta corrente 105452-X CONF BRASILEIRA DESPORTOS
Período do extrato 04 / 2024

Lançamentos

DL balancete	DL movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
							50.483,19 C Saldo Anterior
28/03/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			
02/04/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boletim	40.201	6.991,74 D	Locação - Vila Prudente Mar/24
				IMOBILIARIA VILA PRUDENTE LTDA			
02/04/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.202	7.500,00 D	Salário - Adilson
				341 3768 45166820878 ADILSON PEREIRA R			
02/04/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.203	4.500,00 D	Salário - Heloísa
				260 0001 46563729860 HELOISA GUTIERRE			
02/04/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	840.931.100.090.554	12,00 D	Taxa
				Cobrança referente 02/04/2024			
02/04/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	840.931.100.090.555	12,00 D	31.467,45 C Taxa
				Cobrança referente 02/04/2024			
04/04/2024		1511	99015	120 Transferido para Poupança	551.206.510.024.423	7.500,00 D	Salário - Leo Fernando Fev/24
				04/04 15:23 LEO FERNANDO GAMBA			
04/04/2024		1511	99015	120 Transferido para Poupança	551.206.510.024.423	7.501,00 D	Salário - Leo Fernando
				04/04 15:24 LEO FERNANDO GAMBA			
04/04/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone	40.401	871,52 D	Consumo - Vivo
				VIVO SP			
04/04/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone	40.402	1.073,65 D	Consumo - Vivo Fev/24
				VIVO SP			
04/04/2024		0000	13105	362 Pagamento conta luz	40.403	402,47 D	Consumo - Enel Fev/24
				ELETROPAULO			
04/04/2024		0000	13105	362 Pagamento conta luz	40.404	371,73 D	Consumo - Enel
				ELETROPAULO			
04/04/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone	40.405	186,30 D	Consumo - Vivo Fev/24
				VIVO FIXO/BRASIL			
04/04/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone	40.406	188,12 D	Consumo - Vivo Fev/24
				VIVO FIXO/BRASIL			
04/04/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone	40.407	191,69 D	Consumo - Vivo
				VIVO FIXO/BRASIL			
04/04/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone	40.408	193,56 D	12.987,41 C Consumo - Vivo
				VIVO FIXO/BRASIL			
05/04/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.501	3.400,00 D	PF/PJ - Contjamax Fev/24
				341 8059 002997137000198 CONTJAMAX ASS			
05/04/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.502	3.400,00 D	PF/PJ - Contjamax Mar/24
				341 8059 002997137000198 CONTJAMAX ASS			
05/04/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.961.100.050.706	12,00 D	Taxa
				Cobrança referente 05/04/2024			
05/04/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.961.100.050.707	12,00 D	6.163,41 C Taxa
				Cobrança referente 05/04/2024			

09/04/2024	4994	18858	103 Cheque Pago Outra Agência	850.323	1.500,00 D	Salário Benedita - Fev/24
			09/04 15:17 PSO S.PAULO LESTE SP			
09/04/2024	4994	18858	103 Cheque Pago Outra Agência	850.325	1.501,00 D	Salário Benedita - Mar/24
			09/04 15:08 PSO S.PAULO LESTE SP			
11/04/2024	1511	99015	870 Transferência recebida	551.511.000.019.420	29.321,03 C	Recomposição Conta
			11/04 10:09 CONFEDERACAO INTELECTUAL			
11/04/2024	0000	13105	361 Pgto conta água	41.101	144,68 D	Consumo - Sabesp Fev/24
			SABESP			
11/04/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	41.102	15.868,29 D	Dev. CPB - Fev/24
			104 3103 000700114000144 COMITE PARAOL			
11/04/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	811.021.100.125.487	12,00 D	16.458,47 C Taxa
			Cobrança referente 11/04/2024			
18/04/2024	1511	99015	470 Transferência enviada	556.929.000.018.374	14.000,00 D	2.458,47 C *Débito Indevido
			18/04 14:52 ASSOCIACAO R D E S. PAUL			
19/04/2024	1511	99015	870 Transferência recebida	551.511.000.206.565	11.000,00 C	*Estorno Débito Indevido
			19/04 15:55 CONF BRASILEIRA DESPORTO			
19/04/2024	1511	99015	470 Transferência enviada	551.511.000.019.420	9.800,00 D	3.658,47 C Débito - Conta Manut. Téc.
			19/04 15:58 CONFEDERACAO INTELECTUAL			
24/04/2024	1511	99015	870 Transferência recebida	551.511.000.206.565	3.000,00 C	6.658,47 C *Rec. Encargos
			24/04 13:22 CONF BRASILEIRA DESPORTO			
29/04/2024	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.375.370	64.054,00 C	Repasse CPB
			104 3103 700114000144 COMITE PARAOLI			
29/04/2024	0000	13060	351 Aplicação BB CDB DI	2.310.055.695.445	20.000,00 D	Aplicação
29/04/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	42.901	1.900,00 D	Aux. Alim. - Ticket
			TICKET SERVICOS SA			
29/04/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	42.902	6.991,74 D	41.820,73 C Locação
			IMOBILIARIA VILA PRUDENTE LTDA			
30/04/2024	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	2.310.055.695.445	20.000,00 C	Resgate
30/04/2024	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	2.310.055.695.445	0,40 C	Resgate (Rendimento)
30/04/2024	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	3.710.055.077.273	20.000,00 C	Resgate
30/04/2024	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	3.710.055.077.273	221,60 C	Resgate (Rendimento)
30/04/2024	4994	15859	103 Cheque Pago Outra Agência	850.308	1.000,00 D	Supr. de Fundos
			30/04 15:10 PSO S.PAULO LESTE SP			
30/04/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	43.001	11.750,00 D	Dev. CPB - Mar/24
			104 3103 000700114000144 COMITE PARAOL			
30/04/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	861.211.100.098.792	12,00 D	Taxa
			Cobrança referente 30/04/2024			
30/04/2024	0000	00000	999 S A L D O			69.280,73 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J2774852 ADILSON PEREIRA RAMOS.



Consultas - Extrato de conta corrente

G337021820099346012
02/06/2024 20:09:19

Cliente - Conta atual

Agência 1511-3
Conta corrente 105452-X CONF BRASILEIRA DESPORTOS
Período do extrato 05 / 2024

Lançamentos

DL balance	DL movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
							69.280,73 C
30/04/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior	551.511.000.019.420	5.534,92 D	
02/05/2024		1511	99015	470 Transferência enviada 02/05 11:12 CONFEDERACAO INTELECTUAL	50.201	871,52 D	
02/05/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone VIVO SP	50.202	3.168,63 D	
02/05/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone VIVO SP	50.203	150,36 D	
02/05/2024		0000	13105	361 Pcto conta água SABESP	50.204	151,46 D	59.403,84 C Consumo -Sabesp
02/05/2024		0000	13105	361 Pcto conta água SABESP			
03/05/2024		1511	99015	120 Transferido para Poupança 03/05 16:46 LEO FERNANDO GAMBA	551.206.510.024.423	8.424,00 D	Salário - Leo Gamba
03/05/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3103 000700114000144 COMITE PARAOL	50.301	6.703,36 D Dev. CPB - Mar/24	
03/05/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 3768 45166820878 ADILSON PEREIRA R	50.302	8.433,00 D	Salário - Adilson Pereira
03/05/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 46563729860 HELOISA GUTIERRE	50.303	4.950,00 D	Salário - Heloisa Gutierre
03/05/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 03/05/2024	821.241.100.084.377	12,00 D	
03/05/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 03/05/2024	821.241.100.084.378	12,00 D	
03/05/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 03/05/2024	821.241.100.084.379	12,00 D	30.857,48 C
06/05/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 3103 700114000144 COMITE PARAOLI	34.168.394	65.054,00 C	95.911,48 C
08/05/2024		0000	13060	351 Aplicação BB CDB DI	110.055.830.602	30.000,00 D	65.911,48 C
16/05/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone VIVO SP	51.601	3.397,03 D	
16/05/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone VIVO SP	51.602	873,50 D	61.640,95 C Consumo -Vivo
20/05/2024		1511	99015	470 Transferência enviada 20/05 15:40 CONFEDERACAO INTELECTUAL	551.511.000.019.420	17.534,45 D	Encargos
20/05/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone VIVO FIXO/BRASIL	52.001	186,30 D	Consumo -Vivo
20/05/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone VIVO FIXO/BRASIL	52.002	188,12 D	43.732,08 C Consumo -Vivo
28/05/2024		4994	15859	103 Cheque Pago Outra Agência	850.309	1.000,00 D	42.732,08 C

28/05 14.43 PSO S.PAULO LESTE SP							
29/05/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	52.901	1.900,00 D		
			TICKET SERVICOS SA				
29/05/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	52.902	6.991,74 D	33.840,34 C	
			IMOBILIARIA VILA PRUDENTE LTDA				
31/05/2024	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	110.055.830.602	30.000,00 C		
31/05/2024	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	110.055.830.602	104,40 C		
31/05/2024	4994	19270	103 Cheque Pago Outra Agência	850.307	1.692,00 D	Salário - Benedita Celina	
			31/05 16.04 PSO S.PAULO LESTE SP				
31/05/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	53.101	13.794,24 D	Dev. CPB - Abr/24	
			104 3103 000700114000144 COMITE PARAOL				
31/05/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	53.102	3.400,00 D	PF/PJ - Contjamax	
			341 8059 002997137000198 CONTJAMAX ASS				
31/05/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	841.521.102.417.027	12,00 D		
			Cobrança referente 31/05/2024				
31/05/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	841.521.102.417.028	12,00 D		
			Cobrança referente 31/05/2024				
31/05/2024	0000	00000	999 S A L D O			45.034,50 C	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J2774852 ADILSON PEREIRA RAMOS.

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G332311636134487013
31/07/2024 16:40:18

Cliente - Conta atual

Agência 1511-3
Conta corrente 105452-X CONF BRASILEIRA DESPORTOS
Período do extrato 06 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/05/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			45.034,50 C
03/06/2024		1511	99015	120 Transferido para Poupança 03/06 12:59 LEO FERNANDO GAMBA	551.206.510.024.423	7.962,00 D	
03/06/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponív 260 0001 46563729860 HELOISA GUTIERRE	60.301	4.724,00 D	
03/06/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponív 341 3768 45166820878 ADILSON PEREIRA R	60.302	7.967,00 D	
03/06/2024		0000	13105	362 Pagamento conta luz ELETROPAULO	60.303	256,08 D	
03/06/2024		0000	13105	362 Pagamento conta luz ELETROPAULO	60.304	227,65 D	Consumo - Enel
03/06/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 03/06/2024	881.551.100.026.232	12,00 D	
03/06/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 03/06/2024	881.551.100.026.233	12,00 D	23.873,77 C
21/06/2024		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 3103 00700114000144 COMITE PARAOLI	33.916.602	76.112,00 C	99.985,77 C
24/06/2024		1511	99015	120 Transferido para Poupança 24/06 16:52 LEO FERNANDO GAMBA	551.206.510.024.423	10.509,78 D	
24/06/2024		0000	13060	351 Aplicação BB CDB DI	2.110.056.425.642	30.000,00 D	
24/06/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone VIVO SP	62.401	3.304,05 D	
24/06/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone VIVO SP	62.402	889,93 D	
24/06/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone VIVO FIXO/BRASIL	62.403	195,77 D	
24/06/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone VIVO FIXO/BRASIL	62.404	197,67 D	
24/06/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone VIVO FIXO/BRASIL	62.405	192,99 D	
24/06/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone VIVO FIXO/BRASIL	62.406	191,13 D	
24/06/2024		0000	13105	361 Pgto conta água SABESP	62.407	155,25 D	
24/06/2024		0000	13105	362 Pagamento conta luz ELETROPAULO	62.408	256,08 D	
24/06/2024		0000	13105	362 Pagamento conta luz ELETROPAULO	62.409	187,29 D	53.905,83 C
25/06/2024		1511	99015	470 Transferência enviada	551.511.000.019.420	16.434,70 D	

25/06/2024	0000	13105	25/06 11:50 CONFEDERACAO INTELECTUAL	62.501	1.900,00 D	35.571,13 C
			109 Pagamento de Boleto			
			TICKET SERVICOS SA			
26/06/2024	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.770.031	15.200,00 C	50.771,13 C
			104 3103 00700114000144 COMITE PARAOL			
28/06/2024	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	2.110.056.425.642	30.000,00 C	
28/06/2024	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	2.110.056.425.642	5,40 C	
28/06/2024	4994	19250	103 Cheque Pago Outra Agência	850.310	1.595,00 D	
			28/06 12:30 PSO S.PAULO LESTE SP			
28/06/2024	4994	19250	103 Cheque Pago Outra Agência	850.311	1.000,00 D	
			28/06 12:28 PSO S.PAULO LESTE SP			
28/06/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	62.801	7.174,22 D	
			IMOBILIARIA VILA PRUDENTE LTDA			
28/06/2024	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	62.802	20.000,00 D	
			237 1074 008172077000150 VALCAM SERVIC			
28/06/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	62.803	4.964,00 D	
			28/06 17:08 Heloísa Gutierre Vilicic d			
28/06/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	62.804	6.342,00 D	
			28/06 17:08 LEO FERNANDO GAMBA			
28/06/2024	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	871.801.100.258.070	12,00 D	39.689,31 C
			Cobrança referente 28/06/2024			
30/06/2024	0000	00000	999 S A L D O			39.689,31 C

Transação efetuada com sucesso por: J2774852 ADILSON PEREIRA RAMOS.

INVESTIMENTOS

EXTRATO APLICAÇÃO ABRIL



Extratos - CDB / RDB e BB Realidade

G336302215305823013
31/05/2024 02:29:25

Dados consultados

Agência 1511-3
Conta 105452-X CONFEDERACAO BRAS DE DESPORTOS PAR
Período 01/04/2024 a 30/04/2024

BB CDB DI

Data	Dt. proc	Histórico	Nr. depósito	Valor
28/03		Saldo anterior		20.000,00
		valor capital		
29/04		Aplicação	- 2310055695445	20.000,00
		valor capital	- 2310055695445	
30/04		Resgate		20.000,00
		valor capital		7,20
		valor juros no mês		6,80-
		valor IOF		20.000,40
		valor líquido		
30/04		Resgate	- 3710055077273	20.000,00
		valor capital		112,40
		valor juros até mês ant		173,20
		valor juros no mês		64,00-
		valor IR		20.221,60
		valor líquido		0,00
30/04		Saldo final		

SALDO NOS ÚLTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
31/01/2024	20000,00	0,00	0,00	20000,00
29/02/2024	0,00	0,00	0,00	0,00
28/03/2024	20000,00	112,40	16,80	20095,60
30/04/2024	0,00	0,00	0,00	0,00

RENDIMENTO BRUTO NO PERÍODO POR DEPOSITO

Data	Nr. depósito	Rend.bruto
30/04	2310055695445	0,00
30/04	3710055077273	0,00

Transação efetuada com sucesso por: J2774852 ADILSON PEREIRA RAMOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

OUTROS

CONVENÇÃO SINDESPORTE

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024

O "SINDESPORTE" SINDICATO DOS EMPREGADOS DE CLUBES ESPORTIVOS E EM FEDERAÇÕES, CONFEDERAÇÕES E ACADEMIAS ESPORTIVAS, NO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede nesta capital à Rua Senador Feijó, 69 – 1º andar, Centro, Registro Sindical Nº 46219.024764/93 e CNPJ Nº 62.654.496/0001-74, autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária da categoria, realizada em 20/12/2022 no município de São Paulo, neste ato representado por seu presidente Sr. Jackson Sena Marques, CPF 333.958.708-63 e pelos advogados Vanessa Sena Marques, OAB/SP 173.678, Peterson Sena Marques, OAB/SP 208.508 e Henrique Carmelo Monti, OAB/SP 120.704

"SEEAATESP" SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ESPORTES AÉREOS, AQUÁTICOS E TERRESTRES DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede nesta Capital à Rua Coronel Bento Bicudo 1.368 – 2º andar, Piqueri, São Paulo, Capital, CEP 02912-000, Registro Sindical Nº 24440.047033/90 e CNPJ Nº 61.398.905/0001-56, autorizado pela Assembleia Geral Ordinária da categoria, realizada 10/02/2022 no município de São Paulo, neste ato representado por seu presidente Sr. Gilberto José Bertevello, CPF 564.289.288-68 e pelo Advogado Luiz Eduardo Moreira Coelho, OAB/SP 54.770 e CPF 010.857.158-09, havendo entrado em composição amigável, vêm, mui respeitosamente, trazer ao conhecimento de Vossa Excelência as seguintes bases e cláusulas da convenção coletiva de trabalho 2022/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA- VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024 e a data-base da categoria em 01º de março.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) Empregados de Academias Esportivas, com abrangência territorial no Estado de São Paulo.

Salários, Reajustes e Pagamento Piso Salarial

CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL

Os pisos salariais vigentes no mês de fevereiro de 2023 serão corrigidos a partir de 1º de março de 2023, para os seguintes valores:

Sede Própria: Rua Senador Feijó, 69, 1º and. - Centro - CEP 01006-001 - São Paulo-SP - Tel.: (11) 3233-9100
Subsede Santos: Avenida Senador Feijó, 686, 11º andar, Sala 1111 - VI Matias - CEP 13015-504 - Tel.: (13) 3232-2856 e 3232-4751
Subsede Campinas: Av. Anchieta, 173 - 11º andar - Sala 116 - Centro - CEP 13015-003 - Tel.: (16) 3234-8899 e 3234-7032
Subsede Ribeirão Preto: R. Álvares Cabral, 464 - 5º andar - Salas 511/512 - Centro - CEP 14015-080 - Tel.: (16) 3632-2319
Subsede S. J. Rio Preto: Rua Voluntários de São Paulo, 3066 SL 811 - Cep 15015-909 - Tel.: (11) 3235-2416
Subsede Bauri: R. Batista de Carvalho, 4-33 - 9º andar - Sala 903 - Centro - CEP 17010-001 - Tel.: (14) 3227-5660
Subsede Presidente Prudente: R. Doutor Gurgel, 412, Sala 4 - Centro - CEP 19010-020 - Tel.: (18) 3222-5027
Subsede Santo André (ABCDM): R. Gal. Glicério, 45 - 6º andar - Sala 65 - Centro - CEP 09115-190 - Tel.: (11) 4438-7223
Subsede Piracicaba: Praça José Bonifácio, 799 - 1º andar - Sala 18 - Centro - CEP 13400-340 - Tel.: (19) 3435-7236
Subsede S. J. dos Campos: Av. Nelson D'Ávila, 389 - 3º andar - Sala 31-A - Centro - CEP 12245-030 - Tel.: (12) 3911-8026
Subsede Sorocaba: Rua Dr. Braguinha, nº 45 - 6º andar - sala 63 - Centro - CEP 18010-170 - Tel.: (15) 3211.1324

- a) O piso da categoria, exceto o contido na letra "b" será de **R\$ 1.539,08** (hum mil quinhentos e trinta e nove reais e oito centavos) mensais para 220 horas, sendo o valor da hora de (60 minutos) **R\$ 7,00** (sete reais) corrigido da mesma forma mais acréscimo de 15% (quinze por cento) para as funções de mão-de- obra qualificada.
- b) O piso para as funções destinadas aos cargos administrativos de direção e supervisão será de **R\$ 2.321,12** (dois mil trezentos e vinte e um reais e doze centavos) mensais, para 220 horas, sendo o valor da hora de **R\$ 10,55** (dez reais e cinquenta e cinco centavos) corrigido da mesma forma.

CLÁUSULA QUARTA - SALÁRIO ADMISSÃO

Fica assegurado ao empregado admitido na mesma função de outro dispensado o menor salário na mesma função, sem considerar as vantagens pessoais.

Reajustes/Correções Salariais

CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE SALARIAL

Sobre os salários de fevereiro de 2023, será aplicado em 1º de março de 2023 o percentual **6,47%** (seis vírgula quarenta e sete por cento).

- a) serão compensados todas as antecipações e aumentos compulsórios havidos de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, exceto as decorrentes de promoções e mérito;
- b) os empregados admitidos após a data base, terão reajuste salarial proporcional ao tempo de serviço.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE DE SALÁRIOS

Os empregadores reajustarão os salários de seus empregados sem limites de faixas salariais, sempre que seja criada lei específica na vigência desta Convenção Coletiva, ou em decorrência de livre negociação.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALCANCE DOS AUMENTOS

Os aumentos beneficiarão a todos os empregados da categoria profissional, sejam eles mensalistas, quinzenalistas, diaristas, horistas, tarefeiros, comissionistas, etc.

CLÁUSULA OITAVA - INCIDÊNCIA DO AUMENTO

Sendo misto o salário, os aumentos incidirão somente sobre a parte fixa do mesmo.

Sede Própria: Rua Senador Feijó, 69, 1º and. - Centro - CEP 01006-001 - São Paulo - SP - Tel. (11) 3293-9100
Subsede Santos: Avenida Senador Feijó, 686, 11º andar, Sala 1111 - V. Mahas - CEP 11015-504 - Tel. (13) 3233-3556 e 3224-4757
Subsede Campinas: Av. Anchieta, 173 - 11º andar - Sala 116 - Centro - CEP 13015-903 - Tel. (19) 3234-8859 e 3231-7533
Subsede Ribeirão Preto: R. Alvares Cabral, 464 - 5º andar - Salas 511/512 - Centro - CEP 14010-080 - Tel. (16) 3632-2319
Subsede S. J. Rio Preto: Rua Voluntários de São Paulo, 3066 SL 811 - Cep 15015-909 - Tel. (17) 3235-2416
Subsede Bauri: R. Batista de Carvalho, 4-33 - 9º andar - Sala 903 - Centro - CEP 17010-001 - Tel. (14) 3227-5660
Subsede Presidente Prudente: R. Doutor Gurgel, 412, Sala 4 - Centro - CEP 19010-020 - Tel. (18) 3222-5027
Subsede Santo André (ABCDM): R. Gal. Glicério, 45 - 6º andar - Sala 65 - Centro - CEP 09015-190 - Tel. (11) 4439-7223
Subsede Piracicaba: Praça José Bonifácio, 799 - 1º andar - Sala 18 - Centro - CEP 13400-340 - Tel. (19) 3435-7236
Subsede S.J dos Campos: Av. Nelson D'Avila, 389, 3º andar - Sala 31-A - Centro - CEP 12245-030 - Tel. (12) 3911-8026
Subsede Sorocaba: Rua Dr. Braguinha, nº 45, 6º andar, sala 63 - Centro - CEP 18010-120 - Tel. (15) 3211.1324

CLÁUSULA NONA - ADMISSÕES APÓS A DATA BASE

O reajuste salarial dos empregados admitidos após data base, será proporcional aos meses trabalhados, contados a partir da admissão até 28 de fevereiro de 2023 e pelo índice negociado em vigência, não podendo o empregado mais novo receber salário superior ao mais antigo na mesma função. Será aplicado o mesmo critério após a data base.

Pagamento de Salário – Formas e Prazos

CLÁUSULA DÉCIMA - MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DOS SALÁRIOS

Em caso de atraso no pagamento dos salários, fica o empregador obrigado a pagar ao empregado uma multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do salário impago e, a partir do 30º dia de atraso, multa diária de 0,01% do salário nominal do empregado, até o efetivo pagamento, salvo no caso de falta do empregado ao trabalho no dia do pagamento, mesmo que justificada.

Outras normas referentes a salários, reajustes, pagamentos e critérios para cálculo

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PROMOÇÕES

O empregado promovido para cargo de nível superior ao que exercia, será submetido a um período experimental não superior a 60 dias, findo o qual a promoção e o aumento serão anotados na CTPS, sendo que o salário deverá ser igual ao do paradigma.

Parágrafo Único - Não havendo paradigma, o aumento pela promoção não poderá ser inferior a 15% e vigorará a partir do vencimento do prazo experimental a que se refere o "caput" desta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SALÁRIO SUBSTITUIÇÃO

Fica assegurado ao empregado substituto o direito ao mesmo salário da função do cargo do empregado substituído.

Gratificações, Adicionais, Auxílios e Outros Adicional de Hora-Extra

Prêmios

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PRÊMIO APOSENTADORIA

Por ocasião da rescisão do contrato de trabalho de empregado aposentado durante a vigência contratual, seja por tempo de serviço ou por idade, no ato do pagamento da quitação, o trabalhador receberá da empresa o valor correspondente a 1 (um) salário nominal, sem prejuízo das verbas rescisórias a que fizer jus, desde que tenha prestado 12 (doze) anos ou mais de serviços contínuos ao mesmo empregador.

Sede Própria: Rua Senador Feijó, 69, 1º and. - Centro - CEP 01006-001 - São Paulo-SP - Tel.: (11) 3293-9100
Subsede Santos: Avenida Senador Feijó, 686, 11º andar, Sala 1111 - Vila Matias - CEP 11075-504 - Tel.: (13) 3232-2856 e 3232-4755
Subsede Campinas: Av. Anchieta, 173 - 11º andar - Sala 116 - Centro - CEP 13015-903 - Tel.: (19) 3234-8899 e 3231-7553
Subsede Ribeirão Preto: R. Álvares Cabral, 464 - 5º andar - Salas 511/512 - Centro - CEP 14010-080 - Tel.: (16) 3632-3619
Subsede São João del-Rei: Rua Voluntários de São Paulo, 3066 SL 811 - Cep 15015-909 - Tel.: (17) 3235-2416
Subsede Bauru: R. Batista de Carvalho, 4-33 - 9º andar - Sala 903 - Centro - CEP 17010-001 - Tel.: (14) 3227-5660
Subsede Presidente Prudente: R. Doutor Gurgel, 412, Sala 4 - Centro - CEP 19010-020 - Tel.: (16) 3222-5027
Subsede Santo André (ABCDM): R. Gal. Glicério, 45 - 6º andar - Sala 65 - Centro - CEP 09015-190 - Tel.: (11) 4438-7223
Subsede Piracicaba: Praça José Bonifácio, 799 - 1º andar - Sala 18 - Centro - CEP 13400-340 - Tel.: (19) 3435-7236
Subsede São José dos Campos: Av. Nelson D'Ávila, 389, 3º andar - Sala 31-A - Centro - CEP 12245-030 - Tel.: (12) 3911-8025
Subsede Sorocaba: Rua Dr. Braguinha, nº 45, 6º andar, sala 63 - Centro - CEP 18010-120 - Tel.: (15) 3211.1324

Auxílio Alimentação

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VALE REFEIÇÃO E CESTA BÁSICA

VALE REFEIÇÃO

O empregador deverá fornecer vale refeição de valor correspondente a **R\$ 27,51** (vinte e sete reais e cinquenta e um centavos), para os empregados com jornada integral de trabalho de 220 horas por mês, a contar de 1º de março de 2023.

Parágrafo 1º – Estão dispensadas do cumprimento desta cláusula as empresas que fornecerem alimentação.

Parágrafo 2º – As empresas que optarem em fornecer alimentação através de refeitório próprio, deverão respeitar os termos da NR 24 da Portaria 3.214/78.

CESTA BÁSICA

Ressalvada as condições mais favoráveis, independente do fornecimento do vale refeição, as academias pertencentes à categoria econômica concederão aos seus empregados até o 10º (décimo) dia de cada mês, nos termos do programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, instituído pela lei federal nº 6.312/1976, regulada pelo decreto nº 05, de 14/01/1991, cesta básica de alimentos, ou vale compras em valor equivalente a **R\$ 99,38** (noventa e nove reais e trinta e oito centavos), para os empregados com jornada integral de trabalho de 220 horas por mês, a contar de 1º de março de 2023.

Contrato de Trabalho – Admissão, Demissão, Modalidades Desligamento/Demissão

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RESCISÕES DE CONTRATO DE TRABALHO

Nas rescisões de contrato de trabalho, o empregador fica obrigado a liquidar os direitos trabalhistas, nos prazos e condições previstas no art. 477 e parágrafos da CLT.

- a) Em caso de o empregado, na entrega do aviso prévio, optar pela homologação da rescisão com a assistência do SINDESPORTE, os pagamentos serão efetuados na data prevista na legislação, o empregador prestará esclarecimentos àquele sindicato, por e-mail para o comparecimento do trabalhador em data marcada pelo SINDESPORTE.
- b) Na hipótese supra, após a conferência, o Sindicato noticiará a homologação dos cálculos e, se for o caso, as ressalvas que entender pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ASSISTÊNCIA SINDICAL NAS RESCISÕES CONTRATUAIS

Nas rescisões de contrato de trabalho de empregados com mais de um ano de serviço, os empregadores deverão fazê-las de acordo com a cláusula anterior em sua sede ou subsedes regionais nas cidades de Campinas, Ribeirão Preto, Santos, São José do Rio Preto, Presidente Prudente, Bauru, Piracicaba, Sorocaba, São José dos Campos e no Grande ABC.

Relações de Trabalho – Condições de Trabalho, Normas de Pessoal e Estabilidades

Estabilidade Geral

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - GARANTIA DO EXERCÍCIO DA MESMA FUNÇÃO NO CURSO DO AVISO PRÉVIO

Deverão ser mantidas as condições de trabalho, como deverá ser mantido o mesmo local de trabalho do empregado, durante o cumprimento do aviso prévio, sob pena de rescisão imediata do contrato, devendo o empregador pagar ao empregado o restante do aviso prévio, no prazo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - GARANTIA APÓS RETORNO DE FÉRIAS

É garantido o emprego e salário ao empregado com 10 (dez) anos ou mais de trabalho contínuo ao mesmo empregador até 45 (quarenta e cinco) dias após o retorno do empregado das férias, excluído o prazo do aviso prévio.

Parágrafo Único - Ao empregado com mais de 15 (quinze) anos de trabalho contínuo ao mesmo empregador, fica garantido o emprego e o salário por 60 (sessenta) dias, excluído o prazo do aviso prévio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - GARANTIA APÓS LICENÇA DE CASAMENTO

Será concedida licença remunerada para casamento de 5 (cinco) dias úteis a partir do 1º dia útil do dia que anteceder o do matrimônio.

Parágrafo único - É garantido o emprego e o salário ao empregado com 4 (quatro) ou mais anos de serviços prestados ao mesmo empregador até 30 (trinta) dias após o retorno de licença para casamento.

Estabilidade Pai

CLÁUSULA VIGÉSIMA - ESTABILIDADE APÓS A LICENÇA PATERNIDADE

Será garantido o emprego e o salário, pelo prazo de 30 dias, aos empregados após o gozo da licença paternidade de 5 (cinco) dias, não podendo este prazo de estabilidade coincidir com o aviso prévio.

Sede Própria: Rua Senador Feijó, 69, 1º and. - Centro - CEP 01006-001 - São Paulo - SP - Tel.: (11) 3293-9100
Subsede Santos: Avenida Senador Feijó, 686, 11º andar - Sala 1111 - VI. Manas - CEP 11015-504 - Tel.: (13) 3232-2856 e 3232-4751
Subsede Campinas: Av. Anchieta, 173 - 11º andar - Sala 116 - Centro - CEP 13015-903 - Tel.: (19) 3324-8899 e 3231-7531
Subsede Ribeirão Preto: R. Álvares Cabral, 464 - 5º andar - Salas 511/512 - Centro - CEP 14110-080 - Tel.: (16) 3632-2311
Subsede S. J. Rio Preto: Rua Voluntários de São Paulo, 3066 SL 811 - Cep 15015-909 - Tel.: (17) 3235-2416
Subsede Bauru: R. Batista de Carvalho, 4-33 - 9º andar - Sala 903 - Centro - CEP 17010-001 - Tel.: (14) 3227-5660
Subsede Presidente Prudente: R. Doutor Gurgel, 412, Sala 4 - Centro - CEP 19010-020 - Tel.: (18) 3222-5027
Subsede Santo André (ABCDM): R. Gal. Glíceno, 45 - 6º andar - Sala 65 - Centro - CEP 09015-190 - Tel.: (11) 4438-7223
Subsede Piracicaba: Praça José Bonifácio, 799 - 1º andar - Sala 18 - Centro - CEP 13400-340 - Tel.: (19) 3435-7238
Subsede S. J. dos Campos: Av. Nelson D'Avila, 389, 3º andar - Sala 31-A - Centro - CEP 12245-030 - Tel.: (12) 3911-8026
Subsede Sorocaba: Rua Dr. Braginha, nº 45, 6º andar - sala 63 - Centro - CEP 13010-120 - Tel.: (15) 3211.1324

Estabilidade Serviço Militar

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - GARANTIA DO EMPREGADO COM IDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

É garantido a estabilidade provisória ao empregado com idade de prestação do serviço militar, desde o alistamento até 60 dias após a dispensa do engajamento, ou após o desligamento do serviço militar obrigatório, inclusive para a integração na linha de tiro de guerra, salvo nos casos de rescisão contratual prevista no art. 482 da CLT, ou por motivo de acordo entre as partes, ou em decorrência do pedido de demissão ou ainda em virtude de contrato de trabalho por prazo determinado ou em experiência, devidamente comprovado e com a assistência do respectivo sindicato da categoria.

Estabilidade Acidentados/Portadores Doença Profissional

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - GARANTIA AO EMPREGADO AFASTADO DO SERVIÇO POR ACIDENTE DE TRABALHO

Garantia estabelecida pelo artigo 169 do Decreto nº 611/92 de 21/07/92 "O segurado que sofreu acidente de trabalho tem garantia, pelo prazo mínimo de doze meses, à manutenção do seu contrato de trabalho na empresa, após a cessação do auxílio acidentário, independentemente da percepção do auxílio acidente".

Estabilidade Aposentadoria

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - GARANTIA AO EMPREGADO EM VIAS DE APOSENTAR-SE

Será garantido o emprego e o salário pelo tempo necessário à implementação do direito e obtenção do benefício previdenciário em seu período mínimo, aos empregados em condições próximas à aposentadoria, obedecendo ao seguinte critério:

- 12 meses, para os empregados que tenham permanecido a serviço do mesmo empregador por um período mínimo de 06 anos;
- 24 meses, para os empregados que tenham permanecido a serviço do mesmo empregador por um período mínimo de 08 anos;
- o empregado interessado deverá informar o empregador o momento em que atingiu a condição prevista nesta cláusula.

Parágrafo Único – As empresas cujas atividades forem encerradas e não tenham filiais, ficam isentas do cumprimento de fazer desta cláusula.

Sede Própria: Rua Senador Feijó, 69, 1º and. - Centro - CEP 01006-001 - São Paulo-SP - Tel. (11) 3222-9100
Subsede Santos: Avenida Senador Feijó, 686, 11º andar, Sala 1111 - V. Matias - CEP 11015-504 - Tel. (13) 3252-2556 e 3224 4757
Subsede Campinas: Av. Anchieta, 173 - 11º andar - Sala 116 - Centro - CEP 13015-903 - Tel. (19) 3234-8899 e 3231-7533
Subsede Ribeirão Preto: R. Álvares Cabral, 464 - 5º andar - Salas 511/512 - Centro - CEP 14040-080 - Tel. (16) 3632-2319
Subsede S. J. Rio Preto: Rua Voluntários de São Paulo, 3066 SL 811 - Cep 15015-809 - Tel. (17) 3235-2416
Subsede Bauri: R. Batista de Carvalho, 4-33 - 9º andar - Sala 903 - Centro - CEP 17010-001 - Tel. (14) 3227-5660
Subsede Presidente Prudente: R. Doutor Gurgel, 412, Sala 4 - Centro - CEP 19010-020 - Tel. (18) 3222-5027
Subsede Santo André (ABCDM): R. Gal. Glicério, 45 - 6º andar - Sala 65 - Centro - CEP: 09015-190 - Tel. (11) 4438-7223
Subsede Piracicaba: Praça José Bonifácio, 799 - 1º andar - Sala 18 - Centro - CEP: 13400-340 - Tel. (19) 3435-7236
Subsede S. J. dos Campos: Av. Nelson D. Ávila, 389, 3º andar - Sala 31-A - Centro - CEP: 12245-030 - Tel. (12) 3911-8026
Subsede Sorocaba: Rua Dr. Bragunha, nº 45, 6º andar, sala 63 - Centro - CEP 18010-120 - Tel. (15) 3211.1324

Estabilidade Aprendiz

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - GARANTIA AO EMPREGADO ESTUDANTE

Aos empregados estudantes fica assegurado o abono de faltas por ocasião dos exames escolares finais, quando comunicados previamente aos empregadores e desde que coincidam com o horário de sua jornada regular, mediante comprovação posterior. Os empregadores procurarão observar a manutenção dos horários de trabalho do empregado estudante, desde que matriculado em estabelecimento de ensino e cursando o ensino fundamental, ensino médio, curso superior, curso de formação profissional ou profissionalizante.

Jornada de Trabalho – Duração, Distribuição, Controle, Faltas Duração e Horário

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - HORA EXTRA

As horas extras serão remuneradas da seguinte forma:

a) 50% de acréscimo em relação à hora nominal, quando trabalhadas em dias normais;

b) 100% de acréscimo em relação à hora nominal, quando trabalhadas em dia de folga, domingos ou feriados, salvo se houver compensação.

Compensação de Jornada

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - PERMUTA DE HORÁRIO DE TRABALHO

É permitido aos empregados, de um mesmo estabelecimento, a troca ou permuta de horário de trabalho permanentemente, temporariamente ou eventualmente, desde que, com a prévia e expressa autorização do seu empregador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - JORNADA DE TRABALHO

As partes desta Convenção Coletiva concordam com a possibilidade de ponto eletrônico virtual a ser estabelecido entre as empresas interessadas e seus empregados, através de documento/acordo firmado com assistência dos Sindicatos signatários.

Sede Própria: Rua Senador Feijó, 69, 1º and. - Centro - CEP 01006-001 - São Paulo-SP - Tel. (11) 3293-9100
Subsede Santos: Avenida Senador Feijó, 686, 11º andar - Sala 1111 - Vl. Matias - CEP 11015-504 - Tel. (13) 3232-2656 e 3224-4757
Subsede Campinas: Av. Anchieta, 173 - 11º andar - Sala 116 - Centro - CEP 13015-900 - Tel. (19) 3234-8899 e 3231-7533
Subsede Ribeirão Preto: R. Álvares Cabral, 464 - 5º andar - Salas 511/512 - Centro - CEP 14010-080 - Tel. (16) 3632-2319
Subsede São João del-Rei: R. Voluntários de São Paulo, 3066 SL 811 - Cep 15015-909 - Tel. (17) 3235-2416
Subsede Bauru: R. Batista de Carvalho, 4-33 - 9º andar - Sala 903 - Centro - CEP 17010-001 - Tel. (14) 3227-5660
Subsede Presidente Prudente: R. Doutor Gurgel, 412, Sala 4 - Centro - CEP 19010-020 - Tel. (18) 3222-5027
Subsede Santo André (ABCOM): R. Gal. Glicério, 45 - 6º andar - Sala 65 - Centro - CEP: 09015-190 - Tel. (11) 4438-7223
Subsede Piracicaba: Praça José Bonifácio, 799 - 1º andar - Sala 18 - Centro - CEP: 13400-340 - Tel. (19) 3435-7236
Subsede São João dos Campos: Av. Nelson D'Ávila, 389 - 3º andar - Sala 31-A - Centro - CEP: 12245-030 - Tel. (12) 3911-8026
Subsede Sorocaba: Rua Dr. Braguinha, nº 45 - 6º andar - sala 63 - Centro - CEP: 18010-120 - Tel. (15) 3211.1324

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – BANCO DE HORAS

Os empregadores poderão adotar a flexibilização da jornada de trabalho prevista no Art. 59, § 2º da CLT, mediante comunicação formal ao Sindesporte, cujas condições serão as seguintes:

I - Será aplicada a flexibilização da jornada de trabalho, observados os impedimentos legais.

II - A flexibilização da jornada de trabalho será administrada através de sistema de crédito e débito, formando um "banco de horas".

III - O "banco de horas" consistirá na antecipação de horas de trabalho, ou de descanso antecipado, podendo apresentar saldo negativo.

IV - As horas trabalhadas serão creditadas no "banco de horas".

V - As folgas concedidas em comum acordo, serão debitadas no "banco de horas".

VI - As horas trabalhadas em dia feriado não serão creditadas no "banco de horas", devendo ser pagas com os devidos acréscimos no mês de ocorrência, salvo se houver folga compensatória;

VII - As horas trabalhadas em dia do DSR não serão creditadas no "banco de horas", devendo ser pagas com os devidos acréscimos no mês de ocorrência, salvo se houver folga compensatória

VIII - A folga prevista na cláusula 15 da CCT, se eventualmente trabalhada, as horas não serão creditadas no "banco de horas", devendo ser pagas com os devidos acréscimos no mês de ocorrência, salvo se houver folga compensatória.

IX - A vigência do "banco de horas" será de 1º de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024.

X - Um novo período de "banco de horas" somente será permitido se o anterior houver sido completamente quitado, pelo pagamento do saldo credor das horas com o acréscimo remuneratório previsto na cláusula 12 da presente Convenção Coletiva de trabalho, ou quitado por concessão de folgas, dentro do período de vigência anterior.

XI - Na ocorrência de saldo a desfavor do trabalhador, estas poderão ser levadas a seu débito para o período seguinte;

XII - Nas rescisões de contrato de trabalho a qualquer título, as horas devidas pelo trabalhador poderão ser descontadas das verbas rescisórias.

XIII - Na ocorrência de rescisão de contrato de trabalho, a qualquer título, durante a vigência do "banco de horas", o saldo credor será pago pelo empregador, com o acréscimo remuneratório previsto na cláusula 12 da presente Convenção Coletiva de trabalho, junto com as verbas rescisórias.

XIV - Será fornecido mensalmente aos empregados, junto com a entrega do holerite (recibo de pagamento de salário), extrato contendo a movimentação das horas creditadas e debitadas no "banco de horas" e o respectivo saldo.

XV - O banco de horas de que trata esta cláusula, poderá ser pactuado por acordo individual escrito, desde que a compensação ocorra no período máximo de seis meses, observados os procedimentos estabelecidos nos incisos anteriores.

XVI - É facultado estabelecer regime de compensação de jornada por acordo individual, tácito ou escrito, para a compensação no mesmo mês.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – CONTROLE ALTERNATIVO ELETRÔNICO DE PONTO

Os empregadores poderão adotar o controle alternativo de controle de ponto nos termos da PORTARIA/MTP Nº 671, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021, do Ministério do Trabalho e Previdência.

O controle alternativo de ponto terá a mesma vigência da convenção coletiva, ou seja, 1º de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024.

Estarão sujeitos ao controle de jornada todos os EMPREGADOS, atualmente contratados ou que venham a sê-lo na decorrência da vigência da presente convenção coletiva de trabalho, com exceção daqueles que estejam inseridos nas hipóteses do artigo 62, I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Sistema Alternativo não admitirá:

- restrições à marcação de ponto;
- marcação automática de ponto, ressalvado o artigo 74, §2º da CLT.
- exigência de autorização prévia para marcação de sobrejornada; e
- alteração ou eliminação dos dados registrados pelo EMPREGADO.

O Sistema Alternativo deverá:

- estar disponível em diversas áreas próximas aos locais de trabalho;
- permitir a identificação da EMPREGADORA e EMPREGADO;
- possibilitar acesso diário aos EMPREGADOS nos registros de ponto no decorrer do mês, através do terminal de consulta; e
- permitir a extração eletrônica (do registro fiel das marcações realizadas pelo EMPREGADO)

Descanso Semanal

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - DESCONTOS DO DSR

Na ocorrência de faltas não justificadas durante a semana, o desconto do DSR será proporcional ao número de dias trabalhados durante a semana, qual seja, para as jornadas de cinco dias, o desconto será equivalente a 1/5 da remuneração do DSR por falta e para as jornadas de trabalho de seis dias, o desconto será equivalente a 1/6 da remuneração do DSR por falta.

a) a ocorrência de atraso ao trabalho durante a semana, desde que devidamente comprovado pelo empregado e por motivos relevantes, a critério do empregador, não acarretará o desconto do DSR da semana correspondente.

Sede Própria Rua Senador Feijó, 69, 1º and. - Centro - CEP 01009-001 - São Paulo-SP - Tel.: (11) 3293-9100
Subsede Santos: Avenida Senador Feijó, 686, 11º andar - Sala 1111 - VI. Marins - CEP 11015-504 Tel.: (13) 3232-2950 e 3224-4757
Subsede Campinas: Av. Anchieta, 173 - 11º andar - Sala 116 - Centro - CEP 13015-903 - Tel.: (19) 3234-0055 e 3231-7533
Subsede Ribeirão Preto: R. Álvares Cabral, 464 - 5º andar - Salas 511/512 - Centro - CEP 14010-080 - Tel.: (16) 3632-2319
Subsede S. J. Rio Preto: Rua Voluntários de São Paulo, 3066 SL 811 - Cep 15015-909 - Tel.: (17) 3235-2416
Subsede Bauri: R. Batista de Carvalho, 4-33 - 9º andar - Sala 903 - Centro - CEP 17010-001 - Tel.: (14) 3227-5660
Subsede Presidente Prudente: R. Doutor Gurgel, 412, Sala 4 - Centro - CEP 19010-020 - Tel.: (18) 3222-5027
Subsede Santo André (ABCDM): R. Gal. Glicério, 45 - 6º andar - Sala 65 - Centro - CEP 09015-190 - Tel.: (11) 4438-7223
Subsede Piracicaba: Praça José Bonifácio, 799 - 1º andar - Sala 18 - Centro - CEP 13400-340 - Tel.: (19) 3435-7236
Subsede S.J. dos Campos: Av. Nelson D'Avila, 389, 3º andar - Sala 31-A - Centro - CEP 12245-030 - Tel.: (12) 3911-8026
Subsede Sorocaba: Rua Dr. Braguinha, nº 45, 6º andar - sala 63 - Centro - CEP 18010-120 - Tel.: (15) 3211.1324

Faltas

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - AUSÊNCIA JUSTIFICADA

O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço, sem prejuízo do salário, até 1 (um) dia, em caso de falecimento de sogra ou sogro e no caso de internação hospitalar da esposa ou companheira, esta designada como tal na Previdência Social, desde que coincidente com a jornada de trabalho e mediante comprovação, salvo condições mais favoráveis estabelecidas entre as partes.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - ABONO DE FALTAS

Os empregados investidos em mandato sindical, não afastados de suas funções no emprego, poderão se ausentar do trabalho até 45 (quarenta e cinco) dias por ano, não podendo cada convocação exceder a 5 (cinco) dias consecutivos por mês, sem prejuízo do salário, férias, 13º salário, do descanso semanal remunerado, desde que pré-avisada a empresa, por escrito, pelo Sindicato, com antecedência mínima de 48 horas.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - ATESTADOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

Os empregadores reconhecerão os atestados médicos ou odontológicos, passados por facultativos do Sindicato Profissional desde que obedecidas as exigências da portaria MPAS 3.291 de 20/02/84, estabelecendo o tempo de dispensa do trabalho e constando o CID da doença, quando:

a) não houver no empregador, médicos ou convênios;

b) em havendo médicos ou convênios no empregador estes funcionem em horários e locais incompatíveis com a necessidade imediata e urgência dos empregados.

Licença Remunerada

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - ABONO DE FALTA PARA MÃE TRABALHADORA

O empregador abonará as faltas da mãe trabalhadora no caso de necessidade de consulta ou de tratamento médico do filho com até 06 (seis) anos de idade, ou no caso de inválido que esteja na sua dependência sem limite de idade, até o máximo de quatro dias durante a vigência desta convenção, e acima deste limite a seu critério.

Sede Própria: Rua Senador Feijó, 69, 1º and. - Centro - CEP 01006-001 - São Paulo - SP - Tel. (11) 3293-9160
Subsede Santos: Avenida Senador Feijó, 686, 11º andar - Sala 1111 - V. Matias - CEP 11015-504 Tel. (13) 3232-2856 e 3224-4751
Subsede Campinas: Av. Anchieta, 173 - 11º andar - Sala 116 - Centro - CEP 13015-903 - Tel. (19) 3234-8899 e 3231-7533
Subsede Ribeirão Preto: R. Álvares Cabral, 464 - 5º andar - Salas 511/512 - Centro - CEP 14010-080 - Tel. (16) 3632-2319
Subsede S. J. do Rio Preto: Rua Voluntários de São Paulo, 3066 SL 811 - Cep 15015-999 - Tel. (17) 3235-2416
Subsede Bauru: R. Batista de Carvalho, 4-33 - 9º andar - Sala 903 - Centro - CEP 17010-001 - Tel. (14) 3227-5660
Subsede Presidente Prudente: R. Doutor Gurgel, 412, Sala 4 - Centro - CEP 19010-020 - Tel. (18) 3222-5027
Subsede Santo André (ABCDM): R. Gal. Glicério, 45 - 6º andar - Sala 65 - Centro - CEP. 09015-190 - Tel. (11) 4438-7223
Subsede Piracicaba: Praça José Bonifácio, 799 - 1º andar - Sala 18 - Centro - CEP: 13400-340 - Tel. (19) 3435-7236
Subsede S. J. dos Campos: Av. Nelson D'Avila, 389, 3º andar - Sala 31-A - Centro - CEP 12245-030 - Tel. (12) 3911-8026
Subsede Sorocaba: Rua Dr. Braganha, nº 45, 6º andar, sala 63 - Centro - CEP 18010-120 - Tel. (15) 3211.1324

Outras disposições sobre férias e licenças

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA- FERIADOS PROLONGADOS

Quando por interesse do empregador for prolongado o feriado, este não poderá descontar os dias nas férias do empregado.

Exames Médicos

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS

Os empregadores se obrigam a realizar por sua conta, sem ônus para os empregados, todos os exames médicos admissionais, periódicos e demissionais nos termos da NR 07, da Portaria Mtb 3214/78, com a redação da Portaria nº 24 de 31/12/94 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho - Mtb, tornando obrigatório o exame médico demissional (exame clínico e complementado por exames subsidiários quando necessários), devendo constar - A) aptidão ou não para o desligamento; B) resultado dos exames secundários realizados.

Parágrafo Único - Todos os resultados dos exames realizados serão fornecidos aos empregados examinados.

Relações Sindicais

Sindicalização (campanhas e contratação de sindicalizados)

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - SINDICALIZAÇÃO

Os empregadores colocarão à disposição do Sindicato Representativo da Categoria Profissional, três vezes por ano, local e meio para aumentar a sindicalização dos empregados.

Contribuições Sindicais

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - MENSALIDADES ASSOCIATIVAS

Os empregadores descontarão 0,3% (zero ponto três por cento), da remuneração dos empregados associados, referente à mensalidade associativa aprovada em assembleia geral específica dos empregados da categoria, em folha de pagamento, obedecendo o teto de 15 (quinze) salários mínimos vigentes à época do desconto.

a) os recolhimentos ao Sindesporte, por parte dos empregadores, deverão ocorrer impreterivelmente até o 5º. (quinto) dia útil do mês subsequente ao desconto.

Sede Própria: Rua Senador Feijó, 69, 1º and. - Centro - CEP 01006-001 - São Paulo-SP - Tel. (11) 3253-9100
Subsede Santos: Avenida Senador Feijó, 686, 11º andar, Sala 1111 - V. Marins - CEP 13015-504 - Tel. (13) 3232-2566 e 3232-4753
Subsede Campinas: Av. Anchieta, 173 - 11º andar - Sala 116 - Centro - CEP 13015-903 - Tel. (19) 3234-8899 e 3231-7533
Subsede Ribeirão Preto: R. Alvares Cabral, 464 - 5º andar - Salas 511/512 - Centro - CEP 14010-080 - Tel. (16) 3632-2319
Subsede S. J. Rio Preto: Rua Voluntários de São Paulo, 3066 SL 811 - Cep 15015-900 - Tel. (17) 3235-2416
Subsede Bauri: R. Batista de Carvalho, 4-33 - 9º andar - Sala 903 - Centro - CEP 17010-001 - Tel. (14) 3227-5650
Subsede Presidente Prudente: R. Doutor Gurgel, 412, Sala 4 - Centro - CEP 19010-020 - Tel. (18) 3222-5027
Subsede Santo André (ABCDM): R. Gal. Glicerio, 45 - 6º andar - Sala 65 - Centro - CEP 09015-190 - Tel. (11) 4438-7223
Subsede Piracicaba: Praça José Bonifácio, 799 - 1º andar - Sala 18 - Centro - CEP: 13400-340 - Tel. (19) 3435-7236
Subsede S. J. dos Campos: Av. Nelson D. Avila, 389, 3º andar - Sala 31-A - Centro - CEP 12245-030 - Tel. (12) 3911-8026
Subsede Sorocaba: Rua Dr. Braguiha, nº 45, 6º andar, sala 63 - Centro - CEP 18010-120 - Tel. (15) 3211-1324

- b) os recolhimentos deverão ser efetivados pela seguinte ordem: na rede bancária, na sede e subsedes do Sindicato.
- c) os recolhimentos em atraso estarão sujeitos a multa de 10% (dez por cento) e juros de mora de 1% ao mês.
- d) os empregadores fornecerão ao Sindesporte, todos os meses, relação nominal de seus empregados, com as respectivas remunerações e descontos efetuados, até o dia 10 (dez) do mês subsequente aos descontos.
- e) os empregadores que, por qualquer motivo, deixarem de descontar a contribuição prevista nesta cláusula, deverão repassar ao Sindesporte, com recursos próprios, os valores que deveriam ter descontado.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL - CATEGORIA PROFISSIONAL

Os empregadores descontarão da remuneração de todos os seus empregados, sindicalizados ou não, desde que estes últimos (não sindicalizados) não tenham formalizado oposição, nos termos das condições abaixo, em folha de pagamento, o percentual de 1,4% (um vírgula quatro por cento) mensais, aprovado pela assembleia geral específica dos empregados da categoria, sendo o limite máximo de desconto no valor de R\$ 70,00 (setenta reais).

- a) nos termos do que ficou estipulado no Termo de Ajustamento de Conduta 453/2015 firmado em 10/09/2015, pelo SINDESPORTE perante o Ministério Público do Trabalho, fica assegurado ao empregado não associado exercer o direito de oposição ao desconto de qualquer contribuição.

Esse direito poderá ser exercido pelo não associado a se opor ao desconto das referidas contribuições, a qualquer tempo, sem restrição de modo, devendo o interessado encaminhar seu pedido por qualquer meio tais como e-mail a ser endereçado ao sindesporte@sindesporte.com.br ou canal eletrônico "fale conosco" no site do www.sindesporte.com.br, protocolo no empregador, entrega pessoal no sindicato, sem a necessidade de reconhecimento de firma, sendo, contudo, vedada a condução patronal.

- b) as academias deverão encaminhar as Cartas de Oposições entregues no Recursos Humanos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias;
- c) o empregado não sindicalizado que apresentar sua oposição ao pagamento das contribuições aprovadas em assembleia, terá direito apenas aos serviços prestados pelo sindicato previstos na legislação como obrigatórios.
- d) Os recolhimentos ao Sindesporte por parte dos empregadores deverão ocorrer impreterivelmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao desconto.

Sede Própria Rua Senador Feijó, 69, 1º and. - Centro - CEP 01006-001 - São Paulo-SP - Tel. (11) 3293-9100
Subsede Santos: Avenida Senador Feijó, 686, 11º andar, Sala 1111 - V. Marlias - CEP 13015-304 Tel. (13) 3232-2800 e 3234-4457
Subsede Campinas: Av. Anchieta, 173 - 11º andar - Sala 116 - Centro - CEP 13015-900 - Tel. (13) 3234-8899 e 3231-7554
Subsede Ribeirão Preto: R. Álvares Cabral, 464 - 5º andar - Salas 511/512 - Centro - CEP 14010-000 - Tel. (16) 3632-2319
Subsede S. J. Rio Preto: Rua Voluntários de São Paulo, 3066 SL 811 - Cep 15015-909 - Tel. (17) 3235-2416
Subsede Bauri: R. Batista de Carvalho, 4-33 - 9º andar - Sala 903 - Centro - CEP 17110-001 - Tel. (14) 3227-5660
Subsede Presidente Prudente: R. Doutor Gurgel, 412, Sala 4 - Centro - CEP 19010-000 - Tel. (18) 3222-5027
Subsede Santo André (ABCDM): R. Gal. Glicério, 45 - 6º andar - Sala 65 - Centro - CEP: 09015-190 - Tel. (11) 4438-7223
Subsede Piracicaba: Praça José Bonifácio, 799 - 1º andar - Sala 18 - Centro - CEP: 13400-340 - Tel. (19) 3435-7236
Subsede S. J. dos Campos: Av. Nelson D'Avila, 389, 3º andar - Sala 31-A - Centro - CEP: 12245-030 - Tel. (12) 3911-8026
Subsede Sorocaba: Rua Dr. Braquinha, nº 45, 6º andar, sala 63 - Centro - CEP 18010-120 - Tel. (15) 3211.1324

- e) Os recolhimentos deverão ser efetuados pela seguinte ordem: na rede bancária, na sede e subdesdes do Sindicato.
- f) Os recolhimentos em atraso estarão sujeitos a multa de 10% (dez por cento) e juros de mora de 1% ao mês.
- g) os empregadores fornecerão ao Sindesporte, todos os meses, relação nominal de seus empregados, com as respectivas remunerações e descontos efetuados, até o dia 10 (dez) do mês subsequente aos descontos.
- h) os empregadores que, por qualquer motivo, deixarem de descontar a contribuição prevista nesta cláusula, deverão repassar ao Sindesporte, com recursos próprios, os valores que deveriam ter descontado.
- i) os empregadores que tiverem contestação de desconto da Contribuição Negocial ou Associativa, pelo seus empregados, em ação trabalhista, deverão informar o SINDESPORTE antes da data de audiência para que o mesmo defenda-se em virtude do TAC. Caso a decisão judicial seja pela devolução dos valores descontados do empregado, o SINDESPORTE assume total responsabilidade pela sua devolução.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA - CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS E ASSOCIATIVAS

Ficam as empresas responsáveis por descontar de seus empregados, por deliberação dos mesmos aprovada em Assembleia realizada, e na forma do artigo 578 e seguintes, da CLT, da folha de pagamento do mês de março, desde que o empregado não tenha exercido o legítimo direito de oposição e recusa, a Contribuição no valor de 1 (hum) dia de salário de seus empregados, qualquer que seja a sua forma de remuneração, recolhendo-a através de guias próprias emitidas pelo Sindicato dos Empregados.

Parágrafo Único: Ficam também as empresas responsáveis por encaminhar ao Sindicato dos empregados, até o último dia útil do mês de março, a relação dos empregados com os devidos valores descontados da Contribuição Sindical.

Outras disposições sobre relação entre sindicato e empresa

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - CONTRIBUIÇÕES NÃO DESCONTADAS

Os empregadores que por qualquer motivo deixarem de descontar as contribuições previstas nesta convenção, deverão repassar na data base os valores ao Sindicato profissional da Categoria no vencimento através de recursos próprios, podendo, na primeira oportunidade, descontá-las de seus empregados.

Sede Própria: Rua Senador Feijó, 69, 1º and. - Centro - CEP 01005-001 - São Paulo - SP - Tel.: (11) 3293-5100
Subsede Santos: Avenida Senador Feijó, 686, 11º andar, Sala 1111 - VI. Matias - CEP: 13015-500 - Tel.: (13) 3232 2856 e 3224 4757
Subsede Campinas: Av. Anchieta, 173 - 11º andar - Sala 116 - Centro - CEP 13015-003 - Tel.: (19) 3234-8899 e 3231-7533
Subsede Ribeirão Preto: R. Álvares Cabral, 464 - 5º andar - Salas 511/512 - Centro - CEP 14010-080 - Tel.: (16) 3632-2315
Subsede S. J. Rio Preto: Rua Voluntários de São Paulo, 3066 SL 811 - Cep 15015-009 - Tel.: (17) 3235-2416
Subsede Bauru: R. Batista de Carvalho, 4-33 - 9º andar - Sala 903 - Centro - CEP 17010-001 - Tel.: (14) 3227-5660
Subsede Presidente Prudente: R. Doutor Gurgel, 412, Sala 4 - Centro - CEP 19010-020 - Tel.: (18) 3222-5027
Subsede Santo André (ABCDM): R. Gal. Glicério, 45 - 6º andar - Sala 65 - Centro - CEP: 09015-190 - Tel.: (11) 4438-7223
Subsede Piracicaba: Praça José Bonifácio, 799 - 1º andar - Sala 18 - Centro - CEP: 13400-340 - Tel.: (19) 3435-7236
Subsede S. J. dos Campos: Av. Nelson D'Avila, 389, 3º andar - Sala 31-A - Centro - CEP: 12245-030 - Tel.: (12) 3911-8026
Subsede Sorocaba: Rua Dr. Braquinha, nº 45, 6º andar, sala 63 - Centro - CEP 18010-120 - Tel.: (15) 3211.1324

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL E CONFEDERATIVA PATRONAL

Tendo em vista o Art. 513 do Digesto Celetista que assim enuncia: São Prerrogativas dos Sindicatos: alínea e) impor contribuições a todos aqueles que participam das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais representadas; Além da decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a abrangência do referido disposto Celetista, assim enunciado:

"CONTRIBUIÇÃO – CONVENÇÃO COLETIVA. A contribuição prevista em convenção coletiva, fruto do disposto no Artigo 513, alínea "e" da Consolidação das Leis do Trabalho, é devida por todos os integrantes da categoria profissional, não se confundindo com aquela versada na primeira parte do inciso IV do artigo 8º da Carta da República" (RE 189960-3, relator Ministro Marco Aurélio, STF, 2ª T, decisão unânime, DJU 10.08.2001).

Deliberou a categoria econômica dos Estabelecimentos de Esportes Aéreos, Aquáticos e Terrestres do Estado de São Paulo (Academias) através da Assembleia Geral Ordinária do dia 10 de Fevereiro de 2022, onde fica estabelecida a **Contribuição Negocial Patronal** no valor de R\$ 368,80 (trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), a ser paga da seguinte forma:

- a) 50% (cinquenta por cento), R\$184,40 (cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) a ser recolhida no último dia útil do mês de abril de 2023;
- b) R\$184,40 (cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) a ser recolhida no último dia útil do mês de outubro de 2023; ainda que a empresa/Academia não mantenha empregados;
- c) A **Contribuição Confederativa** também deliberada e aprovada na Assembleia Geral Ordinária 10 de fevereiro de 2022 no valor único de R\$ 163,62 (cento e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), a ser recolhida uma só vez no último dia útil no mês de julho de 2023.
- d) Os recolhimentos em atraso estarão sujeitos à multa de 10% (dez por cento) nos primeiros 30 dias, acrescido de 2% (dois por cento) nos meses subsequentes (até o limite do valor original da Contribuição, de acordo com o Art. 412 do código civil), além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA - RELAÇÕES JURÍDICAS E SOCIAIS

As relações jurídicas e sociais entre o SEEAATESP - Sindicato dos Estabelecimentos de Esportes Aéreos, Aquáticos e Terrestres do Estado de São Paulo e o SINDESPORTE - Sindicato dos Empregados de Clubes Esportivos e Recreativos e em Federações, Confederações e Academias Esportivas no Estado de São Paulo, serão reguladas unicamente pela CONVENÇÃO COLETIVA assinada entre ambos, através de ACORDO devidamente homologado pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, arquivado na Delegacia Regional do Trabalho ou registrado em Cartório, para que surtam os efeitos legais e de direito.

Sede Própria: Rua Senador Feijó, 69, 1º and. - Centro - CEP 01006-001 - São Paulo-SP - Tel.: (11) 3223-9100
Subsede Santos: Avenida Senador Feijó, 686, 11º andar - Sala 1111 - V. Marins - CEP 11015-004 - Tel.: (13) 3232-2156 e 3224-9757
Subsede Campinas: Av. Anchieta, 173 - 11º andar - Sala 116 - Centro - CEP 13015-903 - Tel.: (19) 3234-8899 e 3231-5535
Subsede Ribeirão Preto: R. Álvares Cabral, 464 - 5º andar - Salas 511/512 - Centro - CEP 14010-080 - Tel.: (16) 3332-2319
Subsede S. J. Rio Preto: Rua Voluntários de São Paulo, 3066 SL 811 - Cep 15015-909 - Tel.: (17) 3235-2416
Subsede Bauru: R. Batista de Carvalho, 4-33 - 9º andar - Sala 903 - Centro - CEP 17010-001 - Tel.: (14) 3227-5660
Subsede Presidente Prudente: R. Doutor Gurgel, 412, Sala 4 - Centro - CEP 19010-020 - Tel.: (18) 3222-5027
Subsede Santo André (ABCDM): R. Gal. Glicério, 45 - 6º andar - Sala 65 - Centro - CEP: 09015-190 - Tel.: (11) 4438-7223
Subsede Piracicaba: Praça José Bonifácio, 799 - 1º andar - Sala 18 - Centro - CEP: 13400-340 - Tel.: (19) 3435-7236
Subsede S. J. dos Campos: Av. Nelson D. avila, 389, 3º andar - Sala 31-A - Centro - CEP: 12245-030 - Tel.: (12) 3911-8026
Subsede Sorocaba: Rua Dr. Braguinha, nº 45, 6º andar, sala 63 - Centro - CEP 18010-120 - Tel.: (15) 3211 1324

Outras disposições sobre representação e organização

Disposições Gerais Regras para a Negociação

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA - NORMAS CONSTITUCIONAIS

A promulgação de legislação ordinária ou complementar regulamentadora dos preceitos constitucionais substituirá, onde aplicável, direitos e deveres previstos nesta convenção, ressalvando-se as condições mais favoráveis já existentes.

Descumprimento do Instrumento Coletivo

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA - AÇÃO DE CUMPRIMENTO

Para fins do art. 872, parágrafo único da CLT, bem como o parágrafo 2o. do art. 3o. da Lei 7.238/84, os empregadores e os seus respectivos sindicatos representativos da categoria econômica e profissional, podem requerer ação de cumprimento, face ao caráter de acordo judicial dada à convenção coletiva, bem como o caráter normativo que lhe é dado pelo art. 611 da CLT.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA - MULTA

Fica estabelecida a multa de 10% (dez por cento) do salário nominal de cada empregado por infração e por empregado envolvido no caso de descumprimento de qualquer das cláusulas contidas nesta convenção, revertendo-se o benefício em favor da parte prejudicada.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA - FORO

Será competente a Justiça do Trabalho para dirimir qualquer divergência surgida na aplicação do presente Acordo Coletivo, em consonância com o artigo 114 da Constituição Federal.

Outras Disposições

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA - RELAÇÃO MENSAL DE EMPREGADOS

Os empregadores fornecerão ao Sindicato representativo da categoria profissional, no prazo de 20 dias, informação sobre o número de empregados admitidos e demitidos no mês anterior separando-os em horistas, mensalistas e respectivas funções.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA - VINCULAÇÃO AO SINDICATO

Todos os empregados da categoria profissional, deverão ficar vinculados à categoria do SINDESORTE, seja qual for a sua função, recolhendo sua contribuição ao mesmo, desde que deverá prevalecer, por força desta cláusula, a categoria predominante, exceto as diferenciadas se for o caso.

Sede Própria: Rua Senador Feijó, 69, 1º and. - Centro - CEP 01006-001 - São Paulo-SP - Tel.: (11) 3293-0100
Subsede Santos: Avenida Senador Feijó, 686, 11º andar, Sala 1111 - VI. Marins - CEP 13015-504 - Tel.: (13) 322 2855 e 322 4757
Subsede Campinas: Av. Anchieta, 173 - 11º andar - Sala 116 - Centro - CEP 13015-900 - Tel.: (19) 3234-8839 e 3231-2503
Subsede Ribeirão Preto: R. Álvares Cabral, 464 - 5º andar - Salas 511/512 - Centro - CEP 14010-080 - Tel.: (16) 3632-2319
Subsede S. J. Rio Preto: Rua Voluntários de São Paulo, 3066 SL 811- Cep 15015-900 - Tel.: (16) 3235-2416
Subsede Baurão: R. Batista de Carvalho, 4-33 - 9º andar - Sala 903 - Centro - CEP 13010-001 - Tel.: (14) 3227-5860
Subsede Baurão: R. Batista de Carvalho, 4-33 - 9º andar - Sala 903 - Centro - CEP 13010-001 - Tel.: (14) 3227-5860
Subsede Presidente Prudente: R. Doutor Gurgel, 412, Sala 4 - Centro - CEP 19010-020 - Tel.: (18) 322-4437
Subsede Santo André (ABCDM): R. Gal. Glicério, 45 - 6º andar - Sala 65 - Centro - CEP: 09015-190 - Tel.: (11) 4438-7223
Subsede Piracicaba: Praça José Bonifácio, 799 - 1º andar - Sala 18 - Centro - CEP: 13400-340 - Tel.: (19) 3435-7236
Subsede S. J. dos Campos: Av. Nelson D. Avila, 389 - 3º andar - Sala 31-A - Centro - CEP: 12245-030 - Tel.: (12) 3911-8026
Subsede Sorocaba: Rua Dr. Bragunha, nº 45, 6º andar, sala 63 - Centro - CEP: 18010-120 - Tel.: (15) 3211.1324

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA - OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS

O empregador abonará 2 (dois) dias de ausência do empregado, e o DSR correspondente e não considerará a repercussão do desconto nas férias, nos casos de ausência do empregado motivada pela necessidade de obtenção de documentos legais, mediante comprovação, desde que seja solicitada licença específica, por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

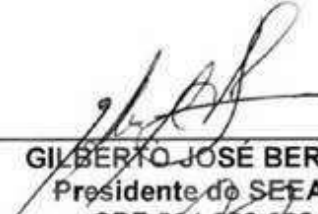
CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA - PREENCHIMENTO DE VAGAS

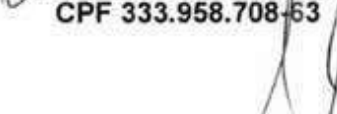
Os empregadores a seu exclusivo critério observarão as seguintes condições para preenchimento de vagas:

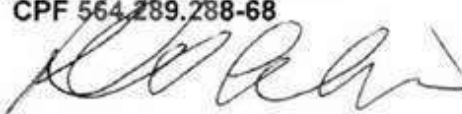
- a) Dar preferência ao remanejamento interno de seus empregados para preenchimento de vagas para níveis superiores;
- b) Utilizar-se da bolsa de empregos do Sindicato representativo da categoria profissional;
- c) Dar preferência à readmissão dos ex-empregados dispensados imotivadamente.

São Paulo, 04 de abril de 2023.


JACKSON SENA MARQUES
Presidente do Sindesporte
CPF 333.958.708-63


GILBERTO JOSÉ BERTEVELLO
Presidente do SEEAATESP
CPF 564.289.288-68


SERGIO LUIZ MACHADO
Diretor do Sindesporte
CPF 006.719.508-35


LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO
OAB/SP 54.770


WAGNER CARNIATO
Diretor do Sindesporte
CPF 014.572.698-30


VANESSA SENA MARQUES
OAB/SP 173.678


HENRIQUE CARMELO MONTI
OAB/SP 120.704

JUSTIFICATIVA DEVOLUÇÃO A MAIOR



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

OFÍCIO Nº 62/2025 - CBDI

São Paulo, 30 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Vimos através deste, informar que a devolução no valor de R\$ 13.794,24 realizada no mês de abril é referente a dois meses: abril e junho. Este procedimento foi feito de forma equivocada, gerando um valor maior no mês em questão. Estamos empenhados em melhorias e aprimoramentos nos nossos sistemas e atualizações dos nossos colaboradores para que tal erro não volte a acontecer.

Desde já agradecemos a compreensão

Sem outro particular, permanecendo ao inteiro dispor de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


EDSON LUIZ MARTINUSSI
Presidente

Ilmo Senhor,
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA FREIRE
Presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

JUSTIFICATIVA VALOR



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

JUSTIFICATIVA

Vimos através deste esclarecer sobre os débitos e créditos referente a Manutenção Administrativa de Abril de 2024, TC-CPB 01A/2024, são eles;

- 11/04/2024 - Crédito R\$ 29.321,08 - Recomposição de conta;
- 18/04/2024 - Débito R\$ 14.000,00 - Movimentação indevida;
- 19/04/2024 - Crédito R\$ 11.000,00 - Recomposição de movimentação indevida do dia 18/04/2024;
- 24/04/2024 - Crédito R\$ 3.000,00 - Recomposição de movimentação indevida do dia 18/04/2024;

Sem outro particular, permanecendo ao inteiro dispor de Vossa Senhoria,
subscrevemo-nos

São Paulo, 30 de abril de 2024.



Adilson Pereira Ramos
Presidente

Ilmo Senhor,
MIZAEL CONRADO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

OF. DEVOLUÇÃO COMPLEMENTAR



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS

OFÍCIO Nº 75/2025 - CDBI

São Paulo, 26 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

Vimos através deste, informar que o valor de R\$ 4.841,35 referente a de abril de 2024 foi feita para complementar a devolução do mês em questão.

Sem outro particular, permanecendo ao inteiro dispor de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


EDSON LUIZ MARTINUSSI
Presidente

Ilmo Senhor,
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA FREIRE
Presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - CPB

ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

CONVENIENTE		
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS - CBDI		
TÍTULO DO PROJETO/PROGRAMA		
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - 2024 - ABRIL		
CONVÊNIO Nº	VIGÊNCIA	VALOR TRANSFERIDO PELO CPB
01A/2024	01/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 64.054,00
BANCO	AGÊNCIA Nº	CONTA CORRENTE Nº
BB	1511-3	105452-X

HISTÓRICO		
1	SALDO DO MÊS ANTERIOR	R\$ 50.483,19
2	RECURSOS CREDITADOS PELO CPB NO PERÍODO VIGENTE	R\$ 64.054,00
3	DESPESAS COMPENSADAS NO PERÍODO VIGENTE	R\$ 53.763,74
4	DESPESAS NÃO COMPENSADAS NO MÊS ANTERIOR	R\$ 75.035,75
5	DESPESAS NÃO COMPENSADAS NO PERÍODO VIGENTE	R\$ 59.627,07
6	RESGATES/RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FEITAS NO MERCADO FINANCEIRO NO PERÍODO VIGENTE	R\$ 40.222,00
7	CRÉDITOS DE RECURSOS PRÓPRIOS, SUPRIMENTO DE FUNDOS E/OU COMPENSAÇÕES DE IMPOSTOS	R\$ 43.321,03
8	SALDO CONCILIADO (1 + 2 - 3 - 4 + 6 + 7)	R\$ 69.280,73

DESPESAS COMPENSADAS NO PERÍODO VIGENTE		
DISCRIMINAÇÃO	DATA	VALOR R\$
TAXA	02/04/2024	R\$ 12,00
TAXA	02/04/2024	R\$ 12,00
TAXA	05/04/2024	R\$ 12,00
TAXA	05/04/2024	R\$ 12,00
TAXA	11/04/2024	R\$ 12,00
DÉBITO INDEVIDO	18/04/2024	R\$ 14.000,00
DEBITO PARA CONTA - MANUTENÇÃO TÉCNICA	19/04/2024	R\$ 9.800,00
APLICAÇÃO	29/04/2024	R\$ 20.000,00
AUX. ALIM. TICKET SERVIÇOS	29/04/2024	R\$ 1.900,00
LOCAÇÃO	29/04/2024	R\$ 6.991,74
DEBITO - SUPPRIMENTO DE FUNDOS	30/04/2024	R\$ 1.000,00
TAXA	30/04/2024	R\$ 12,00
TOTAL		R\$ 53.763,74

DESPESAS NÃO COMPENSADAS NO MÊS ANTERIOR		
DISCRIMINAÇÃO	DATA	VALOR R\$
LOCAÇÃO - VILA PRUDENTE	02/04/2024	R\$ 6.991,74
SALÁRIO - ADILSON	02/04/2024	R\$ 7.500,00
SALÁRIO - HELOISA	02/04/2024	R\$ 4.500,00
SALÁRIO - LEO FERNANDO - FEV/24	04/04/2024	R\$ 7.500,00
SALÁRIO - LEO FERNANDO - MAR/24	04/04/2024	R\$ 7.501,00
CONSUMO - VIVO	04/04/2024	R\$ 871,52
CONSUMO - VIVO - FEV/24	04/04/2024	R\$ 1.073,65
CONSUMO - ENEL - FEV/24	04/04/2024	R\$ 402,47

CONSUMO - ENEL	04/04/2024	R\$ 371,73
CONSUMO - VIVO - FEV/24	04/04/2024	R\$ 186,30
CONSUMO - VIVO - FEV/24	04/04/2024	R\$ 188,12
CONSUMO - VIVO	04/04/2024	R\$ 191,69
CONSUMO - VIVO	04/04/2024	R\$ 193,56
PF/PJ - CONTJAMAX - FEV/24	05/04/2024	R\$ 3.400,00
PF/PJ - CONTJAMAX - MAR/24	05/04/2024	R\$ 3.400,00
SALÁRIO - BENEDITA - FEV/24	09/04/2024	R\$ 1.500,00
SALÁRIO - BENEDITA - MAR/24	09/04/2024	R\$ 1.501,00
CONSUMO - SABESP	11/04/2024	R\$ 144,68
DEV. CPB - FEV/24	11/04/2024	R\$ 15.868,29
DEV. CPB - MAR/24	30/04/2024	R\$ 11.750,00
TOTAL		R\$ 75.035,75

DESPESAS NÃO COMPENSADAS NO PERÍODO VIGENTE		
DISCRIMINAÇÃO	DATA	VALOR R\$
CONSUMO - SABESP	02/05/2024	R\$ 151,46
SALÁRIO - LEO GAMBA	03/05/2024	R\$ 8.424,00
SALÁRIO - ADILSON PEREIRA	03/05/2024	R\$ 8.433,00
SALÁRIO - HELOISA	03/05/2024	R\$ 4.950,00
CONSUMO - VIVO	16/05/2024	R\$ 873,50
ENCARGOS ABR/24	20/05/2024	R\$ 17.534,45
CONSUMO - VIVO	20/05/2024	R\$ 186,30
CONSUMO - VIVO	20/05/2024	R\$ 188,12
SALÁRIO - BENEDITA CELINA	31/05/2024	R\$ 1.692,00
DEV. CPB - ABR/24	31/05/2024	R\$ 13.794,24
PF/PJ - CONTJAMAX	31/05/2024	R\$ 3.400,00
TOTAL		R\$ 59.627,07

RESGATES/RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FEITAS NO MERCADO FINANCEIRO NO PERÍODO VIGENTE		
DISCRIMINAÇÃO	DATA	VALOR R\$
RESGATE	30/04/2024	R\$ 20.000,00
RESGATE	30/04/2024	R\$ 0,40
RESGATE	30/04/2024	R\$ 20.000,00
RESGATE	30/04/2024	R\$ 221,60
TOTAL		R\$ 40.222,00

CRÉDITOS DE RECURSOS PRÓPRIOS, SUPRIMENTO DE FUNDOS E/OU COMPENSAÇÕES DE IMPOSTOS		
DISCRIMINAÇÃO	DATA	VALOR R\$
RECOMPOSIÇÃO CONTA	11/04/2024	R\$ 29.321,03
CRÉDITO NÃO IDENTIFICADO	18/04/2024	R\$ 11.000,00
RECOMPOSIÇÃO DE ENCARGOS	24/04/2024	R\$ 3.000,00
TOTAL		R\$ 43.321,03

OCORREU UM PAGAMENTO APÓS A DEVOLUÇÃO REALIZADA AO CPB - CONSUMO - ENEL - VALOR: R\$ 227,65

SANEAMENTO

PARECER DE APROVAÇÃO



DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS E CONVÊNIOS – DPCC

PARECER FINANCEIRO N.º: 983/2025.

EXECUTOR: Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais CBDI.

PROGRAMA: Manutenção Administrativa de Abril de 2024.

PROCESSO N.º: 0005/2024.

TERMO DE CONVÊNIO N.º: 01A/2024.

VALOR: R\$ 64.054,00 (sessenta e quatro mil e cinquenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 1/4/2024 a 30/4/2024.

“Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.” (Redação dada pelo Art. 70 da Emenda Constitucional n.º 19, de 1998)

- O Parceiro Executor deve sempre apresentar suas prestações de contas seguindo as orientações da Cláusula Sexta do Termo de Convênio;
- A prestação de contas em epígrafe foi analisada com base nas orientações descritas no Regulamento de Gestão, Execução e Controle dos Convênios de Repasse dos Recursos Financeiros do CPB.

O CPB, em cumprimento com a Cláusula Quinta, Inciso II, do Termo de Convênio em questão, vem, por meio deste, emitir o parecer financeiro referente à prestação de contas enviada por esta entidade, em 30/06/2024.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- O **relatório final de execução físico-financeira** (Anexo III) encontra-se preenchido de maneira correta;
- O **relatório final da execução da receita e despesa** (Anexo IV) demonstra de forma clara a execução das aplicações realizadas;



- A **relação de pagamentos** (Anexo V) indica de maneira adequada os pagamentos executados;
- A **conciliação bancária** (Anexo VII) evidencia todas as movimentações efetuadas na conta específica do programa;
- Os pagamentos realizados foram comprovados por meio de cópias validadas que se encontram inclusas na prestação de contas.

1. CONTAS DE CONSUMO

1.1 Identificamos a incidência de juros e multa sobre as despesas citadas abaixo:

13.30 ÁREA MEIO	CONTAS DE CONSUMO	CONTAS DE CONSUMO	43.776.517/0001-80 SABESP - COMP SANEAMENTO BÁSICO DE SP	Não	Glosa R\$ 7,50	R\$ 151,46 02/05/2024
13.30 ÁREA MEIO	CONTAS DE CONSUMO	CONTAS DE CONSUMO	02.558.157/0001-62 VIVO TELEFÔNICA BRASIL S.A	Não	Glosa R\$ 23,22	R\$ 873,50 16/05/2024
13.30 ÁREA MEIO	CONTAS DE CONSUMO	CONTAS DE CONSUMO	02.558.157/0001-62 VIVO TELEFÔNICA BRASIL S.A	Não	Glosa R\$ 28,33	R\$ 3.397,03 16/05/2024

Esses valores não são permitidos e, portanto, serão glosados, conforme disposto no Regulamento de Gestão, Execução e Controle dos Convênios de Repasse dos Recursos Financeiros do CPB, em seu artigo 20, que estabelece:

“Art. 20 – Vedações: VI – Não são permitidas despesas com multa, juros e correção monetária, incluindo aquelas decorrentes de pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos estabelecidos.”

O valor total de R\$ 59,05 (cinquenta e nove reais e cinco centavos) acrescido de atualização monetária está incluso no item **DEVOLUÇÕES AO CPB**.

DEVOLUÇÕES AO CPB

Conforme é de conhecimento da confederação, os valores não gastos durante a realização do projeto, de acordo com o plano de trabalho, devem ser restituídos ao CPB. Assim sendo, ao prestar contas, verifica-se que o parceiro executor



deveria ter restituído o valor de R\$ 4.833,65 (quatro mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), conforme quadro abaixo:

Departamento de Prestação de Contas e Convênios - DPCC				
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS - CBDI				
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - 2024 - ABRIL		Convênio	Processo	Período de Vigência
		01A/2024	0005/24	01/04/2024 30/04/2024
Grupo de Despesas	Valor Programado	Valor Executado	Saldo a Devolver	Recursos Próprios
Pessoal	44.854,00	42.933,45	1.920,55	0,00
Locação de Imóveis	8.200,00	6.991,74	1.208,26	0,00
Pagamento de Serviços de Terceiros – Pessoas Físicas e Jurídicas	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00
Diárias	500,00	0,00	500,00	0,00
Pagamento de Taxas	600,00	72,00	528,00	0,00
Contas de Consumo	6.500,00	5.949,56	550,44	0,00
VALOR TOTAL	64.054,00	59.346,75	4.707,25	0,00
Rendimento Líquido	126,40			
Saldo a Devolver	4.833,65			

Do valor total a ser restituído, a confederação devolveu R\$ 13.794,24 (treze mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos) ocorrido em 31/05/2024.

Ressalta-se que o valor restituído ao CPB foi transferido de forma equivocada pela confederação, abrangendo, indevidamente, a diferença devolvida a maior de R\$ 8.960,59 (oito mil, novecentos e sessenta e cinquenta e nove centavos). Após análise, verificou-se que o valor efetivamente considerado como saldo remanescente na referida parcela corresponde a R\$ 4.833,65 (quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), sendo certo que tal quantia contempla a glosa no valor de R\$ 59,05 (cinquenta e nove reais e cinco centavos).

Comunica-se, também, que dessa diferença à maior, o CPB, deduziu R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos), correspondente a atualização monetária das glosas atinentes a contas de consumo (juros e multa), conforme demonstrativo de débito apresentado a seguir:

Demonstrativo de Débito			
Data dos lançamentos	Tipo	Valor em R\$	Discriminação de Parcelas

29/04/2024	Débito	59,05	Glosa de contas de consumo.
11/06/2025	Juros	7,70	Atualização monetária.
Saldo atualizado		7,70	

Ademais, em razão do equívoco, a confederação, por meio de ofício, formalizou junto ao CPB a solicitação de estorno do valor indevidamente restituído. Em atendimento à solicitação, o setor financeiro do CPB procedeu com o estorno integral do montante de R\$ 13.794,24 (treze mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos) à conta bancária de origem da confederação.

Em seguida, a confederação regularizou a situação, efetuando as devoluções corretas dos valores a seguir discriminados:

- **R\$ 4.841,35** (quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos) – referente ao saldo a ser devolvido da prestação de contas do mês de abril de 2024;
- **R\$ 8.952,89** (oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos) – referente ao valor final devolvido a maior, após as devidas deduções realizadas pelo CPB, que, inclusive, foi considerada pela CBDI na parcela de junho de 2024.

Por fim, após os procedimentos supramencionados, o fechamento financeiro da prestação de contas ocorreu com êxito.

OBSERVAÇÃO

Constata-se que a confederação efetuou movimentações indevidas de débito e crédito, conforme extrato de conta corrente, entretanto, esse procedimento está em desacordo o regulamento deste Comitê, uma vez que as contas de cada convênio, são exclusivas e distintas, não podendo fazer movimentações entre as contas. Diante disso, enfatiza-se, que nas execuções dos próximos convênios abstenha-se de realizar tal procedimento, visto que contraria o que determina o Artigo 33 do Regulamento de Gestão, Execução e Controle dos Convênios do CPB, *in verbis*:

“Os recursos transferidos deverão ser mantidos ou movimentados em conta bancária específica, somente sendo





permitidos saques para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante cheque nominativo ao credor ou ordem bancária, ou para aplicação no mercado financeiro”.

Salienta-se, ainda, que ao se tratar de movimentações indevidas, juros e multa, devoluções a maior, as quais são efetuadas na conta exclusiva durante a execução do convênio, as recomposições são fundamentais e obrigatórias no momento do fato gerador, no intuito de não ocorrer prejuízo financeiro à prestação de contas da última parcela, tendo em vista, a defasagem de recurso para compensar todas as despesas.

Ressalta-se, ainda, que, tratando-se de movimentações indevidas, como juros, multas e devoluções a maior, efetuadas na conta exclusiva durante a execução do convênio, as recomposições dos valores são fundamentais e obrigatórias no momento do fato gerador, ou seja, quando ocorreu a movimentação financeira. Tal medida visa evitar a defasagem de saldo disponibilizado em conta corrente para compensar os pagamentos de todas as despesas, principalmente, na prestação de contas da última parcela, a qual obrigatoriamente deverá apresentar o saldo zerado.

Destarte, a prestação de contas em questão foi aprovada com ressalvas, uma vez que ocorreu o fechamento financeiro, assim, não ocasionando prejuízo ao erário.

RELATÓRIO FINAL

O Parceiro Executor cumpriu o previsto no Regulamento de Gestão, Execução e Controle dos Convênios de Repasse dos Recursos Financeiros do CPB oriundos da Lei nº 13.756/2018. Deste modo, sua prestação de contas foi considerada aprovada com ressalvas.

São Paulo – SP, 26 de junho de 2025.

Prestação de contas analisada por **Aline do Carmo Monteiro Rosado**.



Comitê Paralímpico Brasileiro
CPB

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

(Art. 28 c/c os arts. 24 e 23, III, b da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.822/80)
(De acordo com a Decisão 1.122/2000 TCU-Plenário e o Acórdão 1603/2011-Plenário com alterações do
Acórdão 1247/2012-Plenário)

Responsável (eis): Sr. Adilson Pereira Ramos

Função (ões): Presidente da Confederação Brasileira de Deficientes Intelectuais -
CBDI

Origem(ens) do débito: TC n.º 01A - Manutenção Administrativa - Abril de 2024

Período: 29/04/2024 a 11/06/2025

HISTÓRICO

Data Evento	D/C	Valor
29/04/2024	D	R\$ 59,05

RESUMO

Saldo do débito (incluindo variação da SELIC) em 11/06/2025	R\$ 66,75
---	-----------

DETALHAMENTO DO CÁLCULO

- | | | |
|------|---|-------|
| 001) | Resultado da soma do Débito de R\$ 59,05 em 29/04/2024 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R\$ 0,00 | 59,05 |
| 002) | Variação da SELIC no período de 29/04/2024 até 11/06/2025, calculada aplicando-se sobre o valor principal (R\$ 59,05) o coeficiente 0,130402, obtido pela soma dos índices mensais da Selic, desprezando-se a variação do mês 04/2024, adicionado de 1% para o mês de atualização | 7,70 |
| 003) | Total Geral - obtido pela soma do Principal (R\$ 59,05) com a variação da SELIC (R\$ 7,70) | 66,75 |

LEGISLAÇÃO

LEGISLAÇÃO/COEFICIENTES UTILIZADOS:

- De 29/04/2024 a 11/06/2025 - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC - Atualização monetária calculada nos termos do Acórdão Nº 1.603 - TCU - Plenário, de 15/06/2011, com nova redação dada pelo Acórdão Nº 1.247/2012, - TCU - Plenário, de 23/05/2012

Comitê Paralímpico Brasileiro
CPB

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

(Art. 28 c/c os arts. 24 e 23, III, b da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.822/80)

(De acordo com a Decisão 1.122/2000 TCU-Plenário e o Acórdão 1603/2011-Plenário com alterações do
Acórdão 1247/2012-Plenário)

Aline do Carmo Monteiro Rosado